



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

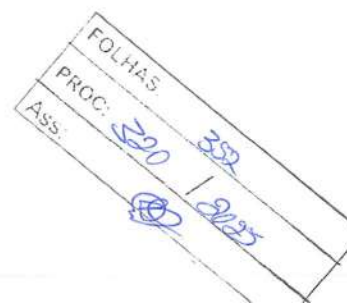
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor	
							Improdutiva	Operativa


Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 353 / 9095
PROC: 380 / 23
Ass:

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

COMPOSIÇÃO DE BDI	
COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO	
(Bonificação e Despesas Indiretas)	
GRUPO A	5,57%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,80%
R - TAXA DE RISCOS	0,97%
GRUPO B	0,99%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%
GRUPO C	7,10%
L - LUCRO	7,10%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES)	8,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	0,00%
BDI COM IMPOSTOS	
25,00%	
Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário	
AC = taxa de Administração Central; S = Taxa de Seguros R = taxa de risco G = taxa de garantias DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD)	
BDI =	$\left\{ \left(\frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF) (1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right\} = 25,00\%$

Wydmar Muel F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-22597-02/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 354
PROC: 320 / 2025
Ass: [assinatura]

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	17,80%	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,30%
C	Total	9,22%	6,96%	9,22%	6,97%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,36%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,52%	3,65%	18,23%	7,25%
TOTAL(A+B+C+D)		82,97%	47,29%	112,68%	69,90%

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CRA-2230-1/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1		
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1		
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	1		
4	PAISAGISMO	1		
5	SERVIÇOS FINAIS	1		

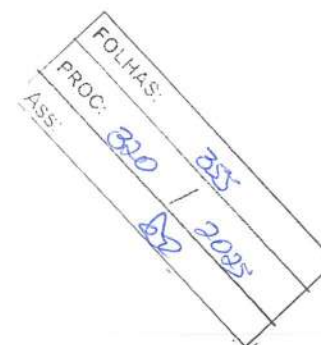
Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral


Wydmar Wladimir F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2010

Rua Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

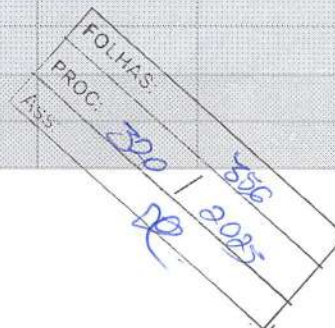
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	13				
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	150				
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1				
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440				
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440				
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440				
3			SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM		1				
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115				
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	88,14				
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6				
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56				
4			PAISAGISMO		1				
4.1			GRAMADO		1				

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

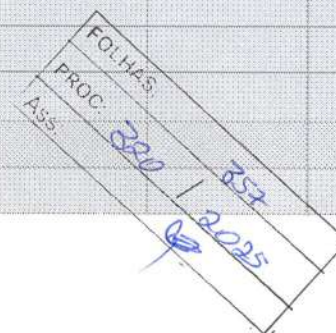
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	110				
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1100				
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	350				
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	250				
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	360				
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	360				
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800				
4.1.8	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	350				
4.1.9	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	4200				
4.1.10	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	900				
4.1.11	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	9				
4.2			ARVORES		1				
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	300				

Wydmar Wale F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-01/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

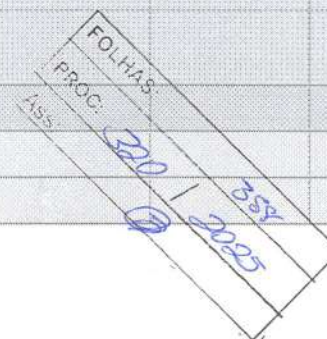
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	210				
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	110				
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1100				
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1102				
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	900				
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	35				
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	45				
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	50				
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	90				
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	105				
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	33				
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	85				
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS		1				
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	I	200				
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	110				

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DIP





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

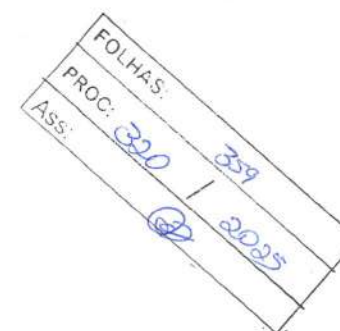
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	8				
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	9				
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	6300				
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50				
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVAS, RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50				
5			SERVIÇOS FINAIS		1				
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300				
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750				

Wylmer Vieira R. de Silva
Engenheiro Civil
CPF: 2280-2280-2280
E. Silva

Wylmer
E
C.R.

Silva

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral





EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 046/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, por intermédio de seu Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 0382025 – GAB/PMC de 02/01/2025 publicado no DOM/FAMEM, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 064/2023, do Decreto Municipal nº 063/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Regulamentações no âmbito do Município de Colinas

- ✓ Decreto nº 058/2023 – Regulamenta o Estudo Técnico Preliminar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 059/2023 - Dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato ambos conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Decreto nº 061/2023 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, de que trata o §1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 063/2023 - Dispõe sobre o rito procedimental comum das licitações processadas pelos critérios de julgamentos menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas e dá outras providências;
- ✓ Decreto nº 080/2023 - Dispõe sobre a delegação de competências para atos administrativos dos processos licitatórios e contratações diretas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Colinas;

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração	
Órgão(s) Participante(s): Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB.	
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanto de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 17/12/2025 às 23h59min. pelo Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br.	
Início da Sessão Eletrônica: 22/12/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.colinas.ma.gov.br ou www.licitacolinasma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: R\$: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	SIM
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 100,00 (cem reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 361

Rub.: 08

Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Global
Regime de Execução:	Empreitada por preço Global
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒ Valor Unitário do Item; ☐ Valor Total do Item; ☐ Valor Total do Lote/Grupo. ☐ Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 064/2023.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI– Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

INFORMAÇÕES

Pregoeiro(a): Jeronimo C R Neto.

Autoridade Competente: : Ivan Prudêncio da Silva - Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil.

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF**.

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O Pregoeiro convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública**.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 362

Rub.: 87

	Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação
--	---



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Não poderão participar deste Pregão:



3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.



4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

a) Nos **itens/lotas exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotas;

b) Nos itens/lotas em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca, se for o caso;

5.1.3. Fabricante, se for o caso;

5.1.4. Modelo, se for o caso;

5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30



trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.



8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;



9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o **Pregoeiro**, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção “**Enviar Documentação**” do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **CASO SEJAM SOLICITADOS**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do **Pregoeiro** para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas – MA, CEP: 65.690-000.**



11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III) deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**; Observação: Deverá ser apresentado junto com esta Carta Proposta os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC de Serviços, Curva ABC de Insumos e outros documentos conforme anexo.

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para aquisição de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.



b.2) Os documentos previstos na alínea “b” deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo **Pregoeiro**.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&diacao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.



12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;



15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresse o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis¹ dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas², já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2023 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos

01 As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos 2 (dois) últimos balanços patrimoniais, observado o item 12.6.2, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado “**maior ou igual a 1**” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;



12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) Pregoeiro(a), é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os órgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da



contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador**:

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;



16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.



18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.



20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitacolinasma.com.br** e **www.colinas.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitacolinasma.com.br** e **www.colinas.ma.gov.br**.

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:



20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas (MA), 01 de dezembro de 2025.

IVAN PRUDENCIO DA
SILVA:00330172395

Assinado de forma digital por IVAN
PRUDENCIO DA
SILVA:00330172395

Ivan Prudencio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, 06.113.682/0001-25

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Wydmar Vieira F da Silva, Tely de Jesus Martins Lima Araújo

PROBLEMA RESUMIDO: A falta de áreas verdes bem cuidadas e paisagisticamente planejadas nas unidades escolares contribui para a degradação ambiental, diminuição da qualidade de vida.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 058/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A falta de áreas verdes bem cuidadas e paisagisticamente planejadas nas unidades escolares da Prefeitura Municipal de Colinas configura um problema significativo em relação à qualidade



ambiental e ao bem-estar dos alunos. As áreas verdes desempenham um papel crucial na promoção de um ambiente escolar saudável, contribuindo para a diminuição da poluição do ar, mitigação de ilhas de calor e promoção da biodiversidade local. No entanto, a ausência dessas estruturas adequadas tem resultando em um cenário de degradação ambiental, que compromete não apenas a estética dos espaços educacionais, mas também a saúde física e mental dos estudantes.

A deficiência em áreas verdes impacta diretamente na qualidade da experiência escolar. Estudos mostram que ambientes com vegetação têm benefícios diretos no rendimento acadêmico, estimulam a criatividade e melhoram o estado emocional dos alunos. Em contrapartida, a degradação desses espaços pode levar ao aumento do estresse, problemas respiratórios e outros transtornos ligados à má qualidade ambiental, refletindo-se negativamente na vida escolar e na aprendizagem.

Dessa forma, a necessidade de intervenção se apresenta como uma questão de interesse público relevante, pois visa promover não apenas a melhoria da infraestrutura das unidades escolares, mas também a qualidade de vida da comunidade escolar. Ao atender essa demanda, a Prefeitura Municipal de Colinas estará investindo na formação integral dos alunos, assegurando que tenham acesso a um ambiente educativo adequado, saudável e estimulante. Além disso, a revitalização e criação de áreas verdes reforçam o compromisso da gestão pública com a sustentabilidade e com a preservação ambiental, alinhando-se às expectativas da sociedade por um futuro mais sustentável e consciente.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A implementação de áreas verdes bem cuidadas e paisagisticamente planejadas nas unidades escolares é essencial para promover a melhoria da qualidade de vida e o cuidado ambiental. Dado esse contexto, os requisitos a serem atendidos pela solução contratada para a Prefeitura Municipal de Colinas estão estruturados a seguir, visando garantir que as propostas selecionadas sejam as mais vantajosas e estejam alinhadas às necessidades identificadas.

Requisitos para a contratação:

1. A solução deve contemplar o projeto paisagístico de áreas verdes em todas as unidades escolares selecionadas, incluindo a escolha de espécies vegetais nativas e adaptadas à região, garantindo a sustentabilidade e a diversidade ecológica.
2. As áreas verdes projetadas devem incluir espaços para atividades de educação ambiental, como hortas escolares, jardins sensoriais ou praças interativas, devendo ser detalhadas no projeto executivo da proposta.
3. O plano de manutenção das áreas verdes deve incluir procedimentos claros e objetivos para a irrigação, poda, controle de pragas e doenças, e adubação, com periodicidade definida trimestralmente durante o primeiro ano após a implementação.



4. O cronograma de execução do projeto deve ser apresentado de forma detalhada, com etapas claramente definidas e prazos máximos para entrega, assegurando a finalização das obras em até 6 meses.
5. Todas as soluções propostas devem incluir materiais sustentáveis, com especificações técnicas que comprovem a durabilidade e resistência dos elementos utilizados nas áreas verdes, como bancos, parquinhos e trilhas, com garantia mínima de 5 anos.
6. Deve ser apresentada uma análise de impacto ambiental do projeto, demonstrando como a criação e manutenção das áreas verdes contribuirão para a melhoria da qualidade do ar, redução de temperaturas e promoção da biodiversidade local.
7. As propostas devem contemplar treinamento e capacitação dos servidores municipais responsáveis pela manutenção das áreas verdes, com carga horária mínima de 20 horas, abrangendo tópicos como jardinagem, manejo de plantas nativas, e práticas sustentáveis.
8. A empresa contratada deve comprovar experiência prévia em projetos semelhantes, apresentando pelo menos um atestado de execução de serviços de jardinagem e paisagismo em instituições educacionais ou áreas públicas.

Estes requisitos visam não apenas atender à demanda por áreas verdes nas escolas, mas garantem a qualidade das propostas e promovem um ambiente líquido e saudável para a comunidade escolar.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a melhoria das áreas verdes nas unidades escolares da Prefeitura Municipal de Colinas:

1. **Criação e manutenção de jardins comunitários**

- Vantagens:

- Custo: Relativamente baixo, pois pode envolver o uso de materiais locais e mão de obra voluntária.

- Qualidade: Envolvimento da comunidade aumenta a percepção de cuidado e valoriza o espaço.

- Flexibilidade: Pode ser adaptado às necessidades específicas de cada unidade escolar.

- Suporte: Apoio de ONGs ou grupos comunitários pode ser mobilizado facilmente.

- Desvantagens:

- Manutenção: Requer compromisso contínuo da comunidade e planejamento de atividades regulares.

- Tempo de implementação: O engajamento da comunidade pode levar tempo, dificultando uma implantação rápida.



2. ****Contratação de empresas especializadas em paisagismo****

- Vantagens:

- Qualidade: Profissionais capacitados oferecem projeto esteticamente agradável e ecologicamente equilibrado.
- Eficiência: Uso de técnicas modernas que podem otimizar o uso de recursos hídricos e sustentabilidade.
- Suporte: Garantia de serviços de manutenção por um período pós-implementação.

- Desvantagens:

- Custo: Investimento inicial elevado devido à contratação de profissionais e insumos.
- Flexibilidade: Projetos padronizados podem não atender a todas as especificidades regionais ou culturais.

3. ****Implantação de hortas escolares****

- Vantagens:

- Custo: Requer investimentos iniciais moderados, mas pode gerar economia com produtos alimentícios.
- Qualidade: Melhora a alimentação escolar e ensina práticas sustentáveis aos alunos.
- Adaptabilidade: Pode ser ajustada conforme o espaço disponível e o interesse da comunidade escolar.

- Desvantagens:

- Manutenção: Necessita de comprometimento constante por parte da escola ou voluntários.
- Tempo de implementação: Progresso lento na altura de plantas e estabelecimento do solo fértil.

4. ****Reflorestamento e recuperação de áreas degradadas****

- Vantagens:

- Impacto ambiental positivo: Contribui para a redução da poluição e aumento da biodiversidade.
- Qualidade: Melhora a estética do ambiente e promove um microclima mais saudável.
- Flexibilidade: A escolha de espécies nativas permite adaptação ao contexto ecológico local.

- Desvantagens:

- Custo: Investimentos significativos em mudas, preparação do solo e cuidados iniciais.
- Manutenção: Requer monitoramento regular para assegurar o sucesso do reflorestamento.

5. ****Implementação de sistemas de irrigação automatizados****

- Vantagens:

- Eficiência: Reduz o consumo de água e garante a saúde das plantas.
- Qualidade: Mantém as áreas verdes adequadamente irrigadas em diferentes climas.
- Suporte: Pode incluir manutenção contínua pela empresa fornecedora.



- Desvantagens:

- Custo: Alto investimento inicial e custos de energia elétrica para operação.
- Flexibilidade: Sistemas rígidos que podem necessitar de adaptações complexas para mudança de layout.

6. ****Parcerias com universidades para projetos de paisagismo****

- Vantagens:

- Custo: Pode reduzir gastos ao utilizar acadêmicos, que podem oferecer serviços a preços reduzidos como parte de estágios.

- Qualidade: Inovações trazidas por jovens estudantes e acesso a novas tecnologias de cultivo.

- Desvantagens:

- Tempo de implementação: Projetos dependentes de cronogramas acadêmicos podem ter prazos longos.

- Manutenção: Demandam supervisão e envolvimento contínuo para garantir a viabilidade dos projetos.

****Análise Comparativa das Soluções****

- ****Custo:**** Criação de jardins comunitários e hortas escolares apresentam menores custos iniciais. Contratação de empresas especializadas e sistemas automatizados requerem maiores investimentos.

- ****Qualidade:**** Projetos com paisagistas e parcerias com universidades tendem a resultar em maior qualidade estética e inovadora.

- ****Flexibilidade:**** Jardins comunitários e hortas escolares são mais flexíveis em suas implementações, enquanto soluções como reflorestamento e contratação de empresas podem ser mais rígidas.

- ****Manutenção:**** Jardins comunitários e hortas demandam manutenção ativa da comunidade, enquanto a contratação de empresas pode garantir suporte profissional contínuo.

- ****Tempo de Implementação:**** Projetos baseados em comunidade podem ter um cronograma longo devido ao engajamento necessário, enquanto as contratações profissionais podem ser concluídas de forma mais rápida.

Em resumo, a escolha da melhor solução deve considerar os recursos financeiros disponíveis, o compromisso da comunidade, a necessidade de suporte técnico e a urgência na implementação das iniciativas.



4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha pela contratação de empresas especializadas em paisagismo para o cuidado e planejamento das áreas verdes nas unidades escolares da Prefeitura Municipal de Colinas é respaldada por diversos aspectos técnicos que garantem sua eficácia. Em primeiro lugar, as empresas especializadas no setor possuem expertise e conhecimento técnico adequados para desenvolver projetos que consideram a flora nativa, o clima local e as características específicas de cada espaço. O resultado é um paisagismo que não apenas embeleza o ambiente escolar, mas também garante a sustentabilidade do projeto através da utilização de espécies que são mais resistentes e de baixa manutenção. Essa compatibilidade entre o projeto e o ecossistema local minimiza os riscos de degradação ambiental e assegura que as áreas verdes contribuam efetivamente para o conforto e a qualidade de vida dos alunos.

Além disso, a implementação de paisagismo planejado traz vantagens operacionais significativas. A manutenção dessas áreas verdes, quando realizada por profissionais capacitados, garante que os espaços permaneçam viáveis e bem cuidados ao longo do tempo. Esse suporte contínuo é crucial, pois evita o abandono das áreas verdes e o retorno à degradação, que pode ocorrer se a gestão for deixada nas mãos de pessoas sem experiência em jardinagem ou paisagismo. Ademais, as soluções oferecidas por empresas especializadas geralmente incluem planos de manutenção preventiva, o que resulta em menores gastos com reparos e replantios a longo prazo. A escalabilidade da solução também deve ser destacada; conforme a demanda por áreas verdes aumenta, essas empresas podem expandir seus serviços de forma organizada e eficaz, evitando sobrecargas e garantindo que todos os espaços sejam atendidos de maneira adequada.

Em termos econômicos, o investimento na contratação de serviços especializados em paisagismo se justifica pelo custo-benefício que apresenta. Embora exista um gasto inicial associado à implementação e manutenção das áreas verdes, os retornos esperados superam em muito esse valor. As áreas bem cuidadas proporcionam benefícios diretos à saúde física e mental dos estudantes, promovendo um ambiente mais propício ao aprendizado e à socialização. Além disso, escolas com espaços verdes adequados podem atrair mais famílias e alunos, aumentando a procura e, consequentemente, a receita do município. O aumento da qualidade de vida gerado por essas intervenções ainda contribui para a valorização do imóvel público e para a promoção de práticas sustentáveis na comunidade, refletindo diretamente no interesse público, que busca melhores condições para seus cidadãos.

Neste contexto, a escolha por serviços de paisagismo qualificado demonstra um compromisso com o futuro sustentável, o bem-estar da comunidade escolar e a preservação ambiental. Ao integrar a estética e funcionalidade nos espaços educativos, a Prefeitura Municipal de Colinas não só atende às necessidades imediatas, como também planta as sementes para uma sociedade mais consciente e responsável em relação ao meio ambiente.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	13				
1.2	020014	SBC	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	150				
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1				
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440				
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440				
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440				
3			SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM		1				
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOÇÃO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115				
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	88,14				
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6				
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETAÇÃO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56				
4			PAISAGISMO		1				
4.1			GRAMADO		1				
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	110				
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1100				
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 07/2024	UN	350				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	250			
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	360			
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	360			
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800			
4.1.8	011518	SBC	EQUIPE MANUTENÇÃO ÁREAS GRAMADAS (ORÇ. MANGRAMA)	UN	350			
4.1.9	201037	SBC	IRRIGAÇÃO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/ÁGUA/m²	m²	4200			
4.1.10	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	900			
4.1.11	012182	SBC	ADEQUAÇÃO PROVISÓRIA REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P IRRIGAÇÃO	CJ	9			
4.2			ÁRVORES		1			
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ÁRVORES ATÉ ALTURA 4,0m	UN	300			
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE	UN	210			
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF 03/2024	UN	110			
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOÇÃO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1100			
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF 07/2024	m²	1102			
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	900			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 07/2024	UN	35		
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 07/2024	UN	45		
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	50		
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	90		
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	105		
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	33		
13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 03/2024	UN	85		
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS		1		
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200		
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	110		
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	8		
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	9		
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	6300		
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50		
7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50		
5			SERVIÇOS FINAIS		1		
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300		
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750		

Total
sem
BDI
Total
do
BDI
Total
Geral



5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação de empresas especializadas em paisagismo é justificada por aspectos técnicos e operacionais que visam atender às necessidades específicas das unidades escolares. Cada lote ou item pode corresponder a diferentes áreas a serem revitalizadas, permitindo um planejamento mais adequado e adaptado às características de cada local. Dessa forma, o parcelamento possibilita que recursos sejam alocados de maneira mais eficiente, atendendo prioridades específicas e respeitando a diversidade de demandas que se apresentam nas várias escolas do município.

Além disso, o parcelamento pode facilitar a concorrência entre as empresas contratadas, uma vez que permitirá que prestadoras especializadas em nichos distintos participem de licitações para lotes específicos. Isso não apenas potencializa a competitividade, mas também garante que cada área seja tratada por profissionais com expertise na sua aplicação específica, resultando em soluções de maior qualidade e adequação às necessidades dos espaços escolares. Essa abordagem segmentada torna possível que a Prefeitura Municipal de Colinas obtenha serviços mais personalizados e eficientes.

Finalmente, ao optar pelo parcelamento, a Prefeitura estará promovendo um atendimento mais ágil das demandas públicas, evitando atrasos que poderiam ocorrer com a contratação única para todo o escopo. O impacto no interesse público é positivo, pois a implementação progressiva das áreas verdes, com foco na melhoria da qualidade de vida e valorização ambiental, será facilitada. Assim, o parcelamento contribui para uma gestão mais efetiva dos recursos públicos, além de oferecer uma execução adequada que levará a um resultado tangível e benéfico para a comunidade escolar.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS



A contratação de empresas especializadas em paisagismo para as unidades escolares da Prefeitura Municipal de Colinas busca proporcionar uma melhoria significativa nas áreas verdes, promovendo não apenas a conservação ambiental, mas também o bem-estar dos alunos e da comunidade escolar. A economicidade dessa solução se reflete na maximização do custo-benefício, pois ao optar por especialistas na área, o município assegura que os serviços prestados sejam de qualidade superior, evitando gastos com manutenções frequentes e a necessidade de retrabalho.

Além disso, a escolha de profissionais qualificados resulta em projetos de paisagismo que são sustentáveis e adequados às condições locais, reduzindo o desperdício de recursos materiais. Por exemplo, ao utilizar espécies nativas e adaptadas ao clima da região, é possível diminuir os custos associados à irrigação e manutenção, otimizando o uso da água e outros insumos. Assim, a solução proposta é capaz de gerar economia de longo prazo para a administração pública.

Com relação aos recursos humanos, a contratação de empresas especializadas permite que a equipe interna da prefeitura se concentre em outras atividades prioritárias, como a gestão educacional e comunitária, ao invés de se desviarem para atividades de paisagismo e jardinagem. Isso promove uma melhor alocação dos recursos humanos disponíveis, aumentando a eficiência administrativa.

Em termos financeiros, o investimento em paisagismo planejado tende a valorizar não apenas as instituições educacionais, mas também a área circundante, melhorando a infraestrutura urbana e potencialmente atraindo mais recursos e investimentos futuros. Uma área verde bem cuidada pode elevar a percepção de qualidade de vida e contribuir para a valorização do espaço público, refletindo diretamente nos benefícios sociais e econômicos para a população local.

Portanto, a contratação de empresas especializadas não só atende à demanda por áreas verdes no ambiente escolar, mas também se mostra uma decisão estratégica que favorece a economicidade e a otimização dos recursos municipais. Essa abordagem proporciona um impacto positivo e sustentável para a educação e a comunidade em geral.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetivação da contratação de empresas especializadas em paisagismo com o objetivo de promover áreas verdes bem cuidadas e planejadas nas unidades escolares de Colinas, é imprescindível adotar uma série de providências operacionais e estruturais. Essas ações têm como finalidade garantir que a execução do contrato atenda às necessidades específicas da comunidade escolar e contribua para a melhoria da qualidade ambiental.

Primeiramente, deve-se realizar um diagnóstico detalhado das condições atuais das áreas externas das escolas, incluindo a avaliação da flora existente, do solo e das condições climáticas locais. Esse levantamento permitirá que o projeto paisagístico seja adaptado à realidade local, considerando as espécies mais adequadas, os benefícios que elas proporcionam e a viabilidade de implantação e manutenção.



Além disso, recomenda-se a elaboração de um plano de manejo para as áreas verdes a serem implantadas, que contemple aspectos como irrigação, controle de pragas e doenças, poda e adubação. Este plano é essencial para assegurar a sustentabilidade do projeto e evitar degradação futura dessas áreas.

Outra providência necessária é a realização de audiências públicas ou reuniões com a comunidade escolar e o entorno para apresentar os projetos de paisagismo e receber sugestões. A participação da comunidade é fundamental para garantir que as soluções adotadas atendam às expectativas dos usuários e promovam maior envolvimento com os espaços criados.

Considerando a especificidade da solução de paisagismo, pode ser necessário capacitar servidores públicos que atuarão na fiscalização e gestão do contrato. Essa capacitação deve incluir temas como práticas de jardinagem, noções de ecologia urbana e gestão de áreas verdes, de forma a garantir que o acompanhamento das obras e serviços prestados esteja alinhado com os princípios de qualidade e eficiência esperados.

Por fim, deve-se planejar a integração do projeto paisagístico com atividades pedagógicas nas escolas. Programas que integrem a educação ambiental ao novo espaço verde podem potencializar a valorização e o cuidado com esses ambientes por parte da comunidade escolar, além de promover uma cultura de preservação e consciência ambiental.

Essas providências são fundamentais para assegurar a consecução dos objetivos da contratação, maximizando o uso eficiente dos recursos públicos e promovendo um impacto positivo na qualidade de vida dos alunos e da comunidade escolar.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes em relação à contratação de empresas especializadas em paisagismo para a Prefeitura Municipal de Colinas revela que não há outras contratações que devem ser realizadas antes da implementação dessa solução. A proposta de contratar empresas especializadas visa exclusivamente o tratamento e a melhoria das áreas verdes nas unidades escolares, focando no planejamento paisagístico e na execução dos serviços necessários para atender a essa demanda específica.

Embora a manutenção e a preservação das áreas verdes sejam aspectos importantes, estas podem ser abordadas como parte do serviço contínuo a ser firmado com as empresas de paisagismo. Assim, não se faz necessária uma contratação prévia específica para a manutenção, visto que ela pode ser incluída nos serviços contratados inicialmente. Dessa forma, a contratação de empresas especializadas já contempla os serviços de cuidados subsequentes das áreas verdes, eliminando a urgência de ações anteriores.



Adicionalmente, adequações prediais ou infraestrutura complementares às escolas não são vistas como condições imprescindíveis para a contratação dos serviços de paisagismo. As unidades escolares, em sua maioria, já dispõem de espaços que podem ser revitalizados e incrementados através do trabalho dessas empresas. Assim, a atuação do paisagista deve partir da análise e aproveitamento das condições já existentes sem necessidade de obras ou intervenções estruturais significativas que poderiam demandar novas contratações.

Portanto, pode-se concluir que não existem contratações correlatas ou interdependentes essenciais a serem realizadas antes da solução escolhida. A ação planejada para a contratação de serviços de paisagismo é suficiente para atender ao problema identificado, proporcionando a melhoria necessária nas áreas verdes das escolas sem a exigência de suporte adicional por meio de novas contratações neste momento.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas especializadas em paisagismo para a Prefeitura Municipal de Colinas visa a melhoria das áreas verdes nas unidades escolares, porém pode gerar alguns impactos ambientais que precisam ser identificados e mitigados.

Um dos principais impactos ambientais decorrentes dessa contratação é a degradação do solo. Durante a execução das obras, há o risco de compactação do solo e erosão. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a aplicação de técnicas de manejo adequado, como o uso de geotêxtil para estabilizar o solo e evitar a erosão. Além disso, deve-se selecionar plantas nativas que exigem menos intervenções e cuidados, preservando a estrutura local do solo.

Outro impacto relevante é o consumo excessivo de água no processo de irrigação das áreas verdes. Para minimizar esse efeito, é recomendado o uso de sistemas de irrigação eficientes, como a irrigação por gotejamento, que reduz o desperdício e garante que as plantas recebam a quantidade de água necessária. A promoção da utilização de espécies vegetais adaptadas ao clima local, que demandam menor irrigação, também é uma estratégia válida.

A utilização de energia durante a implementação e manutenção das áreas verdes pode resultar em impactos negativos. Para reduzir o consumo energético, sugere-se a adoção de técnicas de paisagismo que utilizem maquinários e equipamentos com eficiência energética, além da implementação de práticas de jardinagem manual sempre que possível. Essa abordagem não apenas reduz os gastos com energia, mas também promove uma conexão mais próxima entre a comunidade escolar e as áreas verdes.

Em relação à logística reversa, é essencial que haja um plano para o descarte responsável de resíduos gerados durante as atividades de paisagismo. Todos os entulhos, restos de poda e demais resíduos devem ser coletados e encaminhados para processos de reciclagem ou compostagem, evitando que sejam descartados em locais inadequados. Esse fluxo correto de resíduos ajuda a



reduzir a quantidade de lixo enviado aos aterros sanitários e fomenta a economia circular dentro da comunidade.

Por fim, a educação ambiental deve ser integrada ao projeto, incentivando a participação dos alunos e professores na conservação das áreas verdes. Programas educativos podem sensibilizar a comunidade em relação à importância da preservação ambiental, potencializando a eficácia das medidas mitigadoras adotadas e garantindo a sustentabilidade das áreas construídas.

Essas ações alinhadas ao planejamento do paisagismo proporcionarão um ambiente mais saudável nas escolas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na comunidade e promovendo um desenvolvimento sustentável no município.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Colinas - MA, 14 de novembro de 2025

Wydmar Vieira F da Silva

Eng: Civil Crea: 2380 D/PI.

TELLY DE JESUS MARTINS
LIMA ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA
ARAÚJO:35158379300

Tely de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 456/2025



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colinas, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e educação ambiental, propõe a implementação de um Registro de Preços para a futura e eventual contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de plantio e manutenção de mudas de árvores nativas, tanto pioneiras quanto não pioneiras. Este projeto tem como objetivo promover o reflorestamento e a recuperação de áreas degradadas, essenciais para a melhoria da qualidade do meio ambiente e para a formação de uma consciência ecológica entre os alunos e a comunidade local.



A necessidade dessa contratação é evidenciada pela crescente preocupação com as questões ambientais e a escassez de áreas verdes no município, que impactam diretamente na biodiversidade e no bem-estar da população. A escolha de árvores nativas é fundamental para garantir a adaptação ao clima local, além de proporcionar abrigo a uma variedade de espécies animais e vegetais. Os serviços a serem contratados incluem a limpeza da área, demarcação e preparo de covas, irrigação, replantio de mudas mortas, controle de pragas e adubação, todos indispensáveis para assegurar a sobrevivência das mudas e o sucesso do plantio.

A não realização desta contratação poderá acarretar consequências negativas, como a diminuição da cobertura vegetal, aumento da erosão do solo, agravamento da poluição e da temperatura urbana, e consequente degradação do meio ambiente. Além disso, sem o devido cuidado com o plantio e a manutenção das mudas, corremos o risco de perder investimentos públicos realizados em projetos de educação ambiental, deixando de promover a saúde ecossistêmica e a qualidade de vida dos cidadãos.

A relevância deste projeto para o interesse público é indiscutível, pois além de fomentar a preservação ambiental, contribuirá para ações educativas voltadas à sensibilização das crianças e adolescentes sobre a importância da preservação da natureza. Essas atividades práticas podem ser integradas ao currículo escolar, criando oportunidades para que os estudantes se tornem agentes multiplicadores de uma cultura de cuidado com o meio ambiente.

Diante do exposto, a contratação da referida empresa é vital para o cumprimento das metas ambientais da Secretaria Municipal de Educação e para a promoção do desenvolvimento sustentável, refletindo assim o compromisso da Prefeitura Municipal de Colinas com a conservação dos recursos naturais e o bem-estar da sua população. Dessa forma, fundamentamo-nos na Lei 14.133/2021, que regula as contratações públicas, para embasar nossa proposta de Registro de Preços, garantindo a transparência e a eficiência nos serviços prestados..

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022_PS	m²	13				
1.2	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	150				
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1				
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440				

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440			
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440			
3			SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM		1			
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115			
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	88,14			
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6			
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56			
4			PAISAGISMO		1			
4.1			GRAMADO		1			
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	110			
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1100			
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 07/2024	UN	350			
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	250			
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	360			
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	360			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800			
4.1.8	011518	SBC	EQUIPE MANUTENÇÃO ÁREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	350			
4.1.9	201037	SBC	IRRIGAÇÃO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/ÁGUA/m²	m²	4200			
4.1.10	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	900			
4.1.11	012182	SBC	ADEQUAÇÃO PROVISÓRIA REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA P IRRIGAÇÃO	CJ	9			
4.2			ÁRVORES		1			
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ÁRVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	300			
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ÁRVORES DE GRANDE PORTE	UN	210			
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	110			
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOÇÃO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1100			
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1102			
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	900			
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	35			
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	45			
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	50			
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	90			
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	105			
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	33			
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	85			
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS		1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 2105

Rub.: 48

4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200			
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	110			
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	8			
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	9			
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	6300			
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50			
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50			
5			SERVIÇOS FINAIS		1			
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300			
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750			

Total
sem
BDI
Total
do
BDI
Total
Geral

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 061/2023. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. Os serviços deverão ser executados pela Contratada, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min**, na unidade escolares e logradouros da Secretaria Municipal de Educação da **cidade de Colinas - Maranhão**.



4.2. DO PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir da data de recebimento da **Ordem de Serviços - OS** pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação do prazo previsto no subitem anterior deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Fiscalização.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.3.1. A simples entrega do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.3.2. O objeto estará sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. O objeto que não atender as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios ou desconformidades, serão imediatamente devolvidos pela Contratante a Contratada para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/serviços que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;



6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos/serviços adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto contratado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a Proposta de Preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a Contratante, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da Contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais/produtos/serviços que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais/produtos/serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;



7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para execução do objeto, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO** conforme justificativa a seguir:

Considerando que a organização de itens em grupo, dentro de suas características agrupa os fornecedores, concentrando-os em grupos específicos de seu interesse e área de atuação, dando-lhes chances de um maior planejamento em suas propostas de preços e lances e, conseqüentemente, favorecendo a Administração no momento da negociação, sem prejuízo nenhum a competitividade. Considerando que o agrupamento visa evitar a fragmentação dos itens em vários fornecedores que poderá gerar dificuldades para a Administração, inclusive quanto aos quantitativos, pois há itens com baixo quantitativo que poderia gerar a redução no número de participantes, principalmente de outras regiões. Considerando que o baixo valor de itens causa transtorno logístico ao fornecedor e, conseqüentemente, à Administração no momento de sua entrega. Considerando que o agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; considerando que os itens ora contratados são importantes para sua pronta aplicação e reposição necessária de estoque; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço. Considerando, ainda, as peculiaridades do mercado local permitindo a participação de pequenas e médias empresas e ainda visando a economicidade nas



aquisições e ampliação da competitividade: procedeu-se o agrupamento em lote, do objeto deste Termo. Ademais levou-se em consideração a necessidade de economia de escala e a reduzida atratividade econômica dos valores dos itens individualmente considerados, além de ser necessário trazer um número maior de interessados e proporcionar, por sua vez, maior vantajosidade para a Administração na obtenção de preços mais interessantes.

8.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 9.1.1. Habilitação jurídica;
- 9.1.2. Habilitação técnica
- 9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta contratação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;



10.1.1.1. O Pregoeiro / Agente de Contratação poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.



13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do



Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;



16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

17.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;



18.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

18.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

18.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

18.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 18.1.1 a 18.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Colinas, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.8 a 18.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

18.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

18.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

18.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



18.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

18.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

18.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

18.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

18.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas.

18.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 119

Rub.: 119

19.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

19.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

Colinas - MA. 14 de novembro de 2025

Wydmar Vieira F da Silva

Eng: Civil Crea: 2380 D/Pl.

TELLY DE JESUS MARTINS
LIMA ARAUJO:35158379300

Assinado de forma digital por
TELLY DE JESUS MARTINS LIMA
ARAUJO:35158379300

Tely de Jesus Martins Lima Araújo
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 456/2025

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Prezado Senhor,

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022_PS	m²	13				
2	020014	SBC	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	m³	150				
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1				
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440				
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440				
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440				
3			SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM		1				
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115				
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	88,14				
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6				
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56				
4			PAISAGISMO		1				
4.1			GRAMADO		1				



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	110			
4.1.2	10234	ORSE	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1100			
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF 07/2024	UN	350			
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	m²	250			
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	360			
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF 03/2024	m²	360			
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800			
4.1.8	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	350			
4.1.9	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	4200			
4.1.10	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	900			
4.1.11	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	9			
4.2			ARVORES		1			
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	300			
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	210			
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF 03/2024	UN	110			
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1100			



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF 07/2024	m²	1102		
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOÇÃO DE RESÍDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	900		
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 07/2024	UN	35		
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 07/2024	UN	45		
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	50		
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	90		
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	105		
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	33		
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 03/2024	UN	85		
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS		1		
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	l	200		
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	110		
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	8		
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	9		
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	6300		
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50		
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50		
5			SERVIÇOS FINAIS		1		
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300		
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750		

Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 123

Rub.: 10

sem
BDI
Total
do
BDI
Total
Geral

Tipo de Benefício:

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
- SUBCONT – Subcontratação para MEI/ME/EPP
- CP – Cota Principal ou Ampla Participação
- SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Observação: Deverá ser apresentado junto com esta Carta Proposta os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Curva ABC de Serviços, Curva ABC de Insumos e outros documentos conforme anexo.

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Local de execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de execução dos serviços: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

Prazo de garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda/Serviço (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐

Simples Nacional;

☐

Lucro Real;

☐

Lucro Presumido;

☐

Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:

Cidade/Estado:

Cep.:

Ponto de referência:

Telefone:

E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐

Microempreendedor Individual – MEI;

☐

Microempresa – ME;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 320/2025

Fls.: 126

Rub.: 88

- ☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- ☐ Sociedade Cooperativa;
- ☐ Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 - CPL/PMC (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 – CPL/PMC
PROCESSO Nº 320/2025

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 064/2023**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				
	Modelo:				



2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Colinas.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.



9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.



11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), ____ de ____ de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
ÓRGÃO GERENCIADOR

Fulano de Tal

Representante Legal da empresa XXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025 - PMC
PROCESSO Nº 320/2025

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE COLINAS E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICIPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **XXXXXXXXXX**, Secretário(a) Municipal de **XXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXXXXXXXXXXX** e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito sob o CPF nº **XXX.XXX.XXX-XX**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 320/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo:				



Fabricante:					
-------------	--	--	--	--	--

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	
SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.



12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições



contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____



CPF: CPF:

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2025

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#{identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem}	{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Administração
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
{processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

{tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC;



LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC;**

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC;**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 320/2025.
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025 – CPL/PMC.**
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

Colinas - MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2024.

Ivan Prudencio da Silva
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%												
		20.687,66												
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%												
		231.216,96												
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	100,00%												
		32.074,22												
4	PAISAGISMO	100,00%												
		513.429,30												
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00%												
		3.564,00												

Porcentagem

Custo

Porcentagem Acumulado

Custo Acumulado

[Assinatura]
Wydma Vieira F. de S. Silva
Engenheira Civil
CREA 22890-0/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Bancos: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

Objeto: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,00000000
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,50000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000
Insunio	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000
Insunio	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000
Insunio	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	m²	1,00000000
Insunio	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000
MO sem LS => 14,32 LS => 16,14						Valor do BDI => 117,36 Valor com BDI
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	020014	SBC	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	PREPARAÇÃO DO TERRENO	m³	1,00000000
Insunio	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,7450000
MO sem LS => 32,74 LS => 36,91						Valor do BDI => 17,41 Valor com BDI

Engenheiro
Civil
Rafael
F. de
Sousa

PROJ.
FOLHAS
135

23/11/2025

2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000

MO sem LS => 59,64 LS => 67,21

Valor do BDI => 32,28 Valor com BDI

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000

Wydmar Vilela F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000
--------	----------	--------	---	----------	---	------------

MO sem LS => 13,44 LS => 15,16

Valor do BDI => 7,86 Valor com BDI

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000

MO sem LS => 7,68 LS => 8,67

Valor do BDI => 6,19 Valor com BDI

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000

MO sem LS => 7,72 LS => 8,72

Valor do BDI => 6,21 Valor com BDI

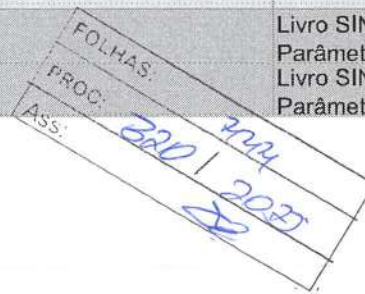
3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	1,0000000
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5580000

MO sem LS => 17,65 LS => 19,90

Valor do BDI => 9,38 Valor com BDI

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000

Wydmar Velds F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

MO sem LS => 19,59 LS => 22,09

Valor do BDI => 15,74 Valor com BDI

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000

MO sem LS => 1,07 LS => 1,22

Valor do BDI => 0,57 Valor com BDI

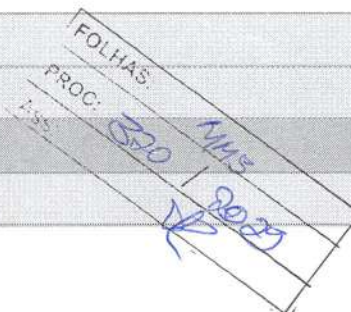
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1560000
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000

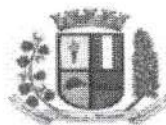
MO sem LS => 2,04 LS => 2,31

Valor do BDI => 1,08 Valor com BDI

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	1,0000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6000000
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

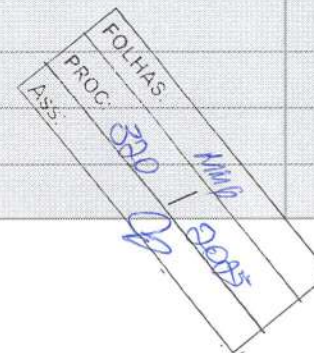
OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012800
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1505600
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003200
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0072000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1628800
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006400
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1628800
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004800
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009600
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0003200
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003200
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0028800

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/PI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

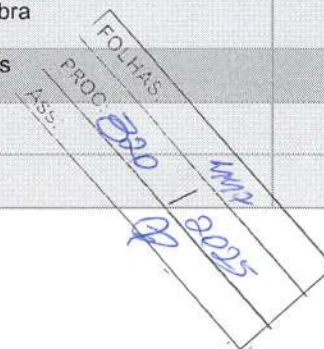
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012800
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0072000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0036800
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0072000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001600
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000

MO sem LS => 10,96 LS => 12,36

Valor do BDI => 57,03 Valor com BDI

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10234	ORSE	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000
Insumo	11005	ORSE	Gramma esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DIPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo		ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
	00044503/SIN					
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000320
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960
	00012895/SIN					
Insumo		ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000320
	00002711/SIN					
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000480
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000160
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0150560
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - DP1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

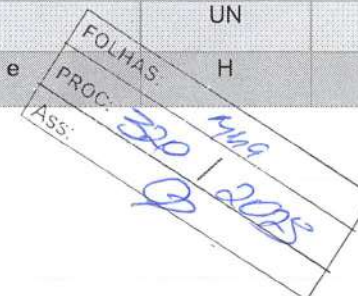
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0003680
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000

MO sem LS => 1,16 LS => 1,32

Valor do BDI => 8,95 Valor com BDI

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0542000

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - DPE





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	0,0108000
Auxiliar				Parâmetros		
Insumo	00000365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	Material	UN	1,0000000

MO sem LS => 0,47 LS => 0,55

Valor do BDI => 36,02 Valor com BDI

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	2,2000000
Auxiliar				Parâmetros		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e	H	1,1000000
Auxiliar				Parâmetros		
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0105000
Auxiliar						
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FURAS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000

MO sem LS => 31,20 LS => 35,16

Valor do BDI => 32,38 Valor com BDI

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------

Wydmar Vales F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/P1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

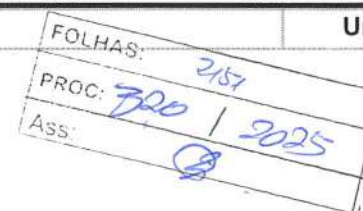
PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1394000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0465000
				MO sem LS =>	2,05	LS => 2,31
				Valor do BDI =>	2,05	Valor com BDI

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1894000
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3789000
				MO sem LS =>	6,79	LS => 7,67
				Valor do BDI =>	7,98	Valor com BDI

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------

Wydmar Velloso F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

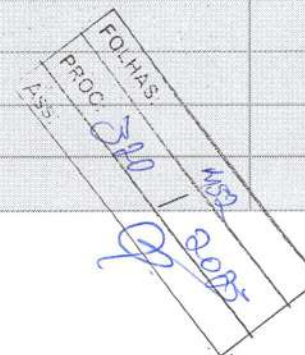
PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	0,3000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,0990000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000600
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0002760
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008100
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004140
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000120
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0005400
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0134940
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0005400
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000480
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000120
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000180
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000120
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000060
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000
				MO sem LS =>	1,56	LS => 1,76

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

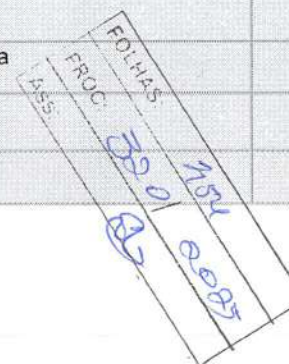
Valor do BDI =>

1,08

Valor com BDI

4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	1,0000000
Insumo	007215	SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO	Material	UN	0,0010000
Insumo	004129	SBC	FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm	Material	UN	0,0010000
Insumo	000015	SBC	FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,0010000
Insumo	038005	SBC	EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,0010000
Insumo	008199	SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	0,0420000
Insumo	045140	SBC	FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO	Material	UN	0,0010000
Insumo	038008	SBC	EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,0010000
Insumo	006566	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,0010000
Insumo	008236	SBC	GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	0,2900000
Insumo	038001	SBC	EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,0010000
Insumo	012761	SBC	FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000
Insumo	099162	SBC	MOTORISTA	Mão de Obra	H	0,0050000
Insumo	004124	SBC	FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA DE BORRACHA	Material	UN	0,0010000
Insumo	005149	SBC	REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO	Material	UN	0,0070000

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/PI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

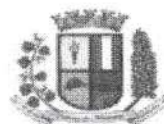
OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	082003	SBC	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	Material	UN	0,0070000
Insumo	070088	SBC	COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000
Insumo	038016	SBC	FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,3130000
Insumo	038010	SBC	FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,0010000
Insumo	007222	SBC	FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000
Insumo	000024	SBC	FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" RAMADA DIAMANTE	Material	UN	0,0010000
Insumo	032095	SBC	CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV	Material	H	0,0040000
Insumo	038009	SBC	EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,0010000
Insumo	037402	SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV-H	Material	H	0,0010000
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3150000
Insumo	070089	SBC	PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000
Insumo	038007	SBC	EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,0010000
Insumo	038003	SBC	CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,0010000
Insumo	012759	SBC	FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,0010000
Insumo	012757	SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,0010000

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	007259	SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,0010000
Insumo	007184	SBC	FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000
Insumo	038004	SBC	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,0010000
Insumo	004101	SBC	CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR LARANJA	Material	UN	0,0010000
Insumo	006569	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,0010000
Insumo	037521	SBC	EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	1,0000000

MO sem LS => 4,16 LS => 4,70

Valor do BDI => 17,84 Valor com BDI

4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0390000

MO sem LS => 0,26 LS => 0,31

Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI

4.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	1,0000000
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0780000

MO sem LS => 0,48 LS => 0,55

Valor do BDI => 0,25 Valor com BDI

4.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
---------------	---------------	--------------	------------------	-------------	------------	---------------

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 406
PROC: 30 / 2025
Ass: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	1,0000000
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	31,2430000
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	31,2430000

MO sem LS => 504,38 LS => 568,34

Valor do BDI => 268,18 Valor com BDI

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2440000
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8300000

MO sem LS => 6,84 LS => 7,72

Valor do BDI => 3,64 Valor com BDI

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4450000
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8400000

MO sem LS => 15,19 LS => 17,13

Valor do BDI => 8,08 Valor com BDI

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	1,0000000

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

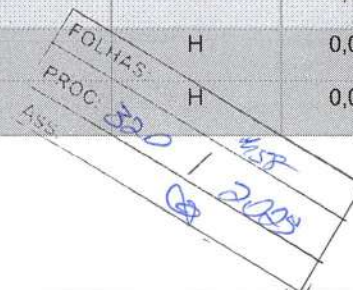
PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	5930 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0461000
Composição Auxiliar	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0563000
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2263000
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3018000
			MO sem LS =>	5,35	LS => 6,03
			Valor do BDI =>	8,03	Valor com BDI

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1,0000000
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5050000
			MO sem LS =>	3,48	LS =>	3,93
			Valor do BDI =>	1,85		Valor com BDI

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0112000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0558000

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2389-D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00003123	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	Material	KG	0,1250000
Insumo	00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	2,6526000

MO sem LS => 0,48 LS => 0,56
Valor do BDI => 1,94 Valor com BDI

4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1070000

MO sem LS => 0,73 LS => 0,84
Valor do BDI => 0,39 Valor com BDI

4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6113000
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2474000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0567000
Composição Auxiliar	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8781000

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 4/59
PROC: 330 / 2025
Ass: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00038641	SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	1,0000000
--------	----------	--------	-------------------------------------	----------	----	-----------

MO sem LS => 42,49 LS => 47,89

Valor do BDI => 138,13 Valor com BDI

4.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	1,0000000
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2117000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0500000
Insumo	00000358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	Material	UN	1,0000000

MO sem LS => 9,34 LS => 10,53

Valor do BDI => 50,14 Valor com BDI

4.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000
Insumo	14548	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000

Wydmar Vale F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000
Composição	10581 ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000
Insumo	2208 ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000
Insumo	00006111/SIN	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000
Insumo	140 ORSE	Adubo orgânico bovino, cacaou ou similar	Material	m³	0,0500000
Insumo	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000
Insumo	00044503/SIN	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0011280
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450
Insumo	158 ORSE	Almogo (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640

Mydmar Vales F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2280 - DPE

152
PROC 330
FOLHAS 1
P035



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

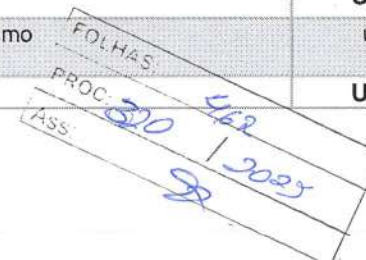
PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002820
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032430
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000

MO sem LS => 10,76 LS => 12,14
Valor do BDI => 25,70 Valor com BDI

4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Wydmar Vales F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DIP1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

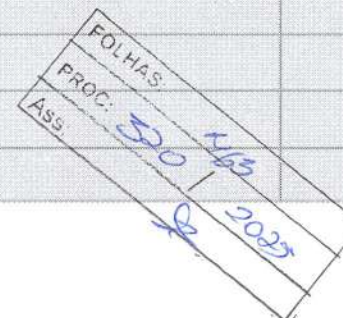
PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000
Insumo	9414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002820
Insumo	4728	ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0004230

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

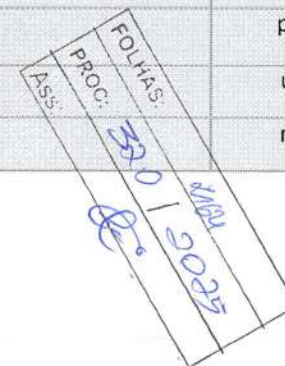
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001419
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032430
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280
Insumo	9414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000

MO sem LS => 10,76 LS => 12,14

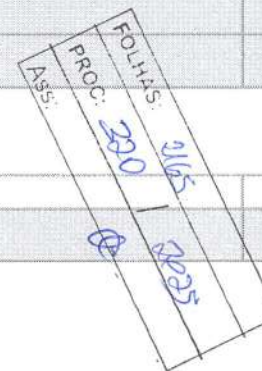
Valor do BDI => 28,73 Valor com BDI

4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000
Insumo	00006111/SIN 10286	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,1200000
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000
Insumo		ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000
	00044503/SIN					

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

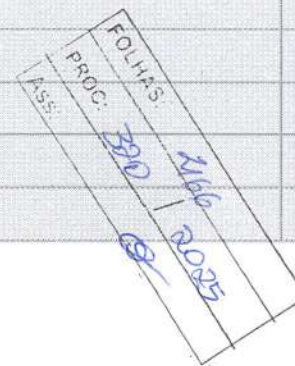
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0207020
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga).	Serviços	un	0,0273960
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000440
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005060
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900

Wydmar Violas F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DIPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000
Insumo	10286	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000

MO sem LS => 1,61 LS => 1,82

Valor do BDI => 12,83 Valor com BDI

4.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	1,0000000
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,0000000

MO sem LS => 228,62 LS => 257,62

Valor do BDI => 121,56 Valor com BDI

4.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	1,0000000


Wydmar Vilela F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2389-DIPI

FOLHAS: 267
PROC: 320 | 2023
Ass: Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4932000
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7623000
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7623000
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2691000

MO sem LS => 44,10 LS => 49,70

Valor do BDI => 54,16 Valor com BDI

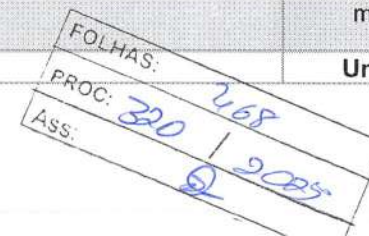
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	1,0000000
Insumo	006401	SBC	SOLVENTE (AGUARAS MINERAL)	Material	L	0,0120000
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0180000

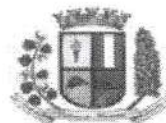
MO sem LS => 1,07 LS => 1,22

Valor do BDI => 0,83 Valor com BDI

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2390-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000200

Wydmar Vilela F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2359 - D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

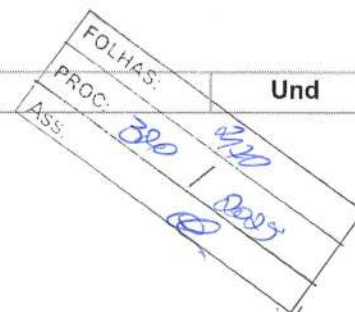
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000300
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000

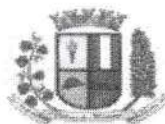
MO sem LS => 0,68 LS => 0,77
Valor do BDI => 0,61 Valor com BDI

Composições Auxiliares

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
--------	-------	-----------	------	-----	--------

Wydmar Vales F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - DPEI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1000000
Auxiliar Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000

MO sem LS => 80,89 LS => 91,16

Valor do BDI => 206,98 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000
Composição	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,0200000
Auxiliar Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000

MO sem LS => 80,31 LS => 90,50

Valor do BDI => 196,48 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000

Wydmar Vales F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - DPE

FOLHAS: 2/21
PROC: 320 / 2025
Ass: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000

MO sem LS => 10,05 LS => 11,33
Valor do BDI => 7,39 Valor com BDI

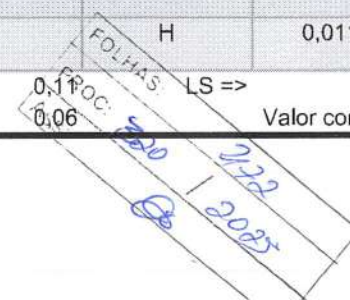
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400

MO sem LS => 0,08 LS => 0,11
Valor do BDI => 0,04 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400

MO sem LS => 0,11 LS => 0,13
Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000

MO sem LS => 0,27 LS => 0,32
Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600

MO sem LS => 0,86 LS => 0,99
Valor do BDI => 0,46 Valor com BDI

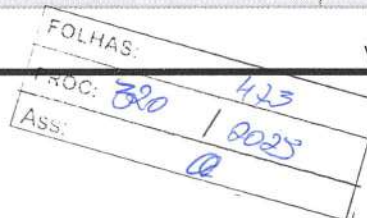
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900

MO sem LS => 0,03 LS => 0,05
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700

MO sem LS => 0,22 LS => 0,25
Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400

MO sem LS => 0,11 LS => 0,13

Valor do BDI => 0,06 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000

MO sem LS => 0,21 LS => 0,24

Valor do BDI => 0,11 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600

MO sem LS => 0,15 LS => 0,18

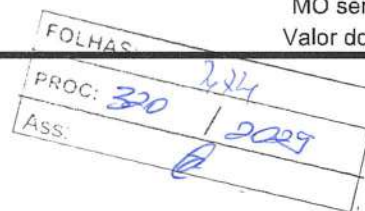
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000

MO sem LS => 0,15 LS => 0,17

Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI

Wydmar Vilela F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

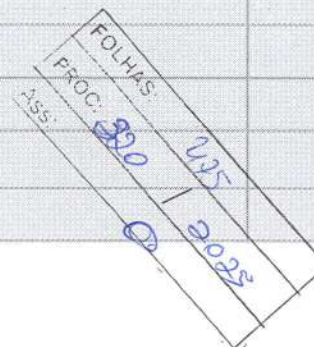
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,0000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000

Wydmar Melo F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2389-DIPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000

Wydmar Viana F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DTP1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

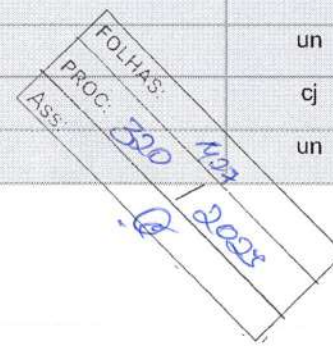
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DIP1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI

Ass:
PROC: 290
FOLHAS: 208
2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

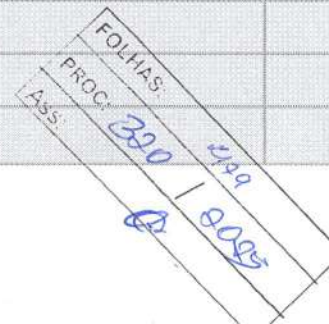
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo		10362	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo		10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000

Wydmar Velloso F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-22860-D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo		10596	Protetor auricular	Material	un	0,0045000

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 0,98 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular	Material	un	0,0006000
			(classe b)			

Wydmar Vilela F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

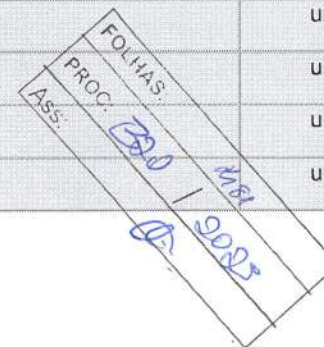
PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0012000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000

Wydmar Vieira F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

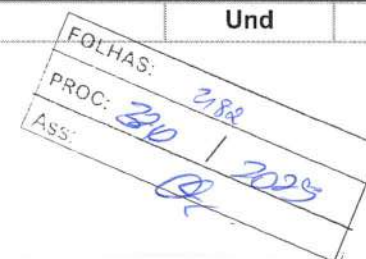
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DIP1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

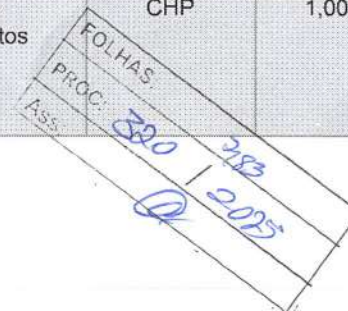
OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
				MO sem LS =>	13,79	LS => 15,54
				Valor do BDI =>	19,37	Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000

Wydmar Wladimir F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - DPE





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

MO sem LS => 13,79 LS => 15,54

Valor do BDI => 70,03 Valor com BDI

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
--------	-------	-----------	------	-----	--------

Wydmar Vales F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS 784
PROC: 320 / 2025
ASS: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 6,75 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057


Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - DPEI

FOLHAS: 285
PROC: 380
Ass: 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058
--------	----------	--------	--	---------------------------------------	----	-----------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 1,00 Valor com BDI

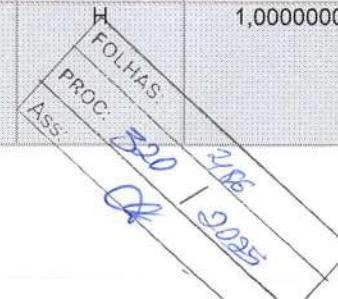
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 2,47 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Wydmar Welles F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DIPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 11,41 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000

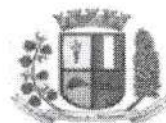
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 39,24 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

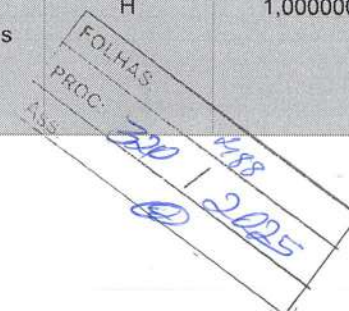
Composição Auxiliar	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91630	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91631	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

MO sem LS => 13,79 LS => 15,54

Valor do BDI => 17,27 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	91631	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Wydmar Valde F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

MO sem LS => 13,79 LS => 15,54

Valor do BDI => 59,63 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Wydmar Velds F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto.Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 5,34 Valor com BDI

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
	91631	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 0,80 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------

Wydmar Walek F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DIPI

FOLHAS: 240
PROC: 320/2025
Ass: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	91630	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 1,98 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91632	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689


Wydimar Velloso F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 194
PROC: 520
Ass: 12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643
--------	----------	--------	--	---------------------------------------	----	-----------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 9,14 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	91633	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	22,3700000

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 33,22 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 001
PROC: 320
ASS: 6/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000
				MO sem LS =>	13,79	LS => 15,54
				Valor do BDI =>	9,14	Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000

MO sem LS => 10,05 LS => 11,33
Valor do BDI => 7,15 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------

Wydmar Vale F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 493
PROC: 320 / 2025
Ass: Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000

MO sem LS => 10,15 LS => 11,44

Valor do BDI => 7,50 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000

Wydmar Valde F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P1

FOLHAS: 244
PROC: 320
ASS: 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Bancos: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

Objeto: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000

MO sem LS => 10,68 LS => 12,05
Valor do BDI => 8,24 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,00000000
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,45290000
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,32570000

MO sem LS => 4,83 LS => 5,46
Valor do BDI => 6,20 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (hidrator ou similar)	Outras Pinturas	m²	1,00000000
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,33000000
Composição	10563	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,40000000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,20000000
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,20000000

Mydmar Vales F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2250 - DDP

FOLHAS
PROC. 300 / 2025
Ass: 28/05



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000
--------	--------------	------	------------------	-------------	---	-----------

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeavel em po, branca	Material	kg	0,3300000
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800

Wydmar Vilela F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2389-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000400
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000

MO sem LS => 5,20 LS => 5,88

Valor do BDI => 3,64 Valor com BDI

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
--------	-------	-----------	------	-----	--------

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2399 - DPE

FOLHAS: 297
PROC: 320 / 2025
Ass: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
				MO sem LS =>	10,05	LS => 11,33
				Valor do BDI =>	15,40	Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000


Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 498
PROC: 320 / 2025
Ass: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

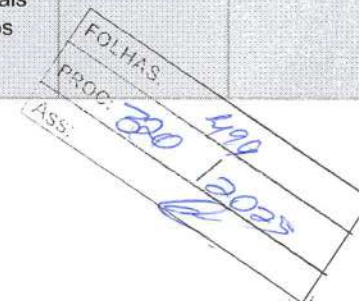
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Composição Auxiliar	53786 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

MO sem LS => 10,05 LS => 11,33

Valor do BDI => 36,22 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000

Wydmar Velds F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2390-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560
--------	----------	--------	--	---------------------------------------	----	-----------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 6,52 Valor com BDI

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 1,72 Valor com BDI

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000


Wydmar Vilela F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - DPE





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAC 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700
--------	----------	--------	--	---------------------------------------	----	-----------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 8,15 Valor com BDI

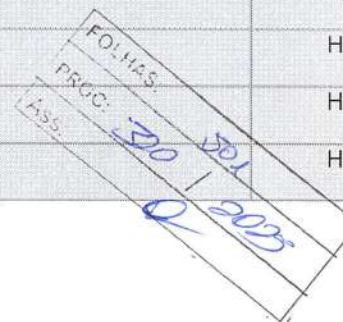
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00

Valor do BDI => 12,66 Valor com BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/PI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza

PROJETO - COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇO UNITÁRIO

Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000
				MO sem LS =>	7,28	LS => 8,22
				Valor do BDI =>	5,96	Valor com BDI


Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

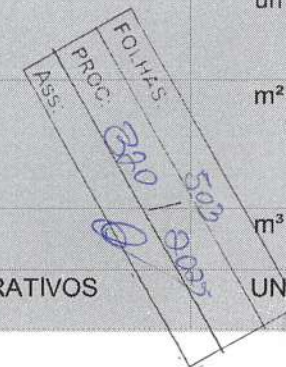
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não

PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	528,0
98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	350,0
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.440,0
10234	ORSE	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1.100,0
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.440,0
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.440,0
14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	9,0
103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	250,0
2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	110,0
011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	350,0

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DIP





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não

PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	Material	I	200,0
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	35,0
98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	85,0
C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	33,0
13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	8,0
201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m ²	2.968,56
87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m ²	360,0
020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m ³	150,0
9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	90,0

Wydmar Volos F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não

PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	9,0
10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	6.300,0
98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	45,0
98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1.102,0
020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1.100,0
12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWOrca	m	1.800,0
201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	210,0
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	13,0
97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	88,14
9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	105,0


Wydimar Velloso F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI

FOLHAS: 525
PROC: 320 / 2025
Ass: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Orgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Bancos: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

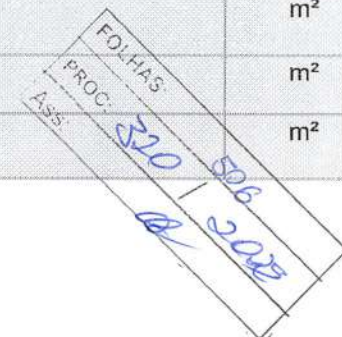
BDI: 25,00%

Objeto: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não

PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,0
13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	50,0
201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	300,0
020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	115,0
98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	110,0
87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	360,0
201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1.265,6
201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	4.200,0
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	750,0
201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	900,0

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não

PROJETO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.
210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	300,0
201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	900,0
00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	110,0
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	50,0

Total sem
Total do
Total Geral


Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DIPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

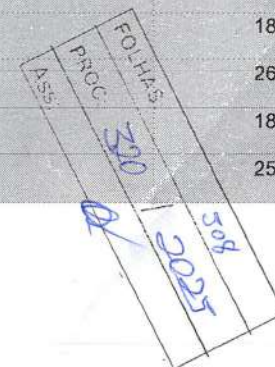
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor	
							Improdutiva	Operativa
00002707	SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	535,7932800		156,25
00000365	SINAPI		MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= *50 A 70* CM	Material	UN	350,0000000		178,15
099900	SBC		SERVENTE	Mão de Obra	H	3.296,9359600		16,35
2208	ORSE		Terra vegetal	Material	m³	219,0600000		267,85
00004083	SINAPI		ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.470,5280000		35,01
14511	ORSE		Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	9,0000000		4.862,50
00044503	SINAPI		JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.670,1911205		20,34
00000248	SINAPI		AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.456,6176000		20,31
00037370	SINAPI		ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	5.185,1757620		5,29
9558	ORSE		Inseticida (p/plantas)	Material	l	200,0000000		131,56
037521	SBC		EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	350,0000000		62,49
00006111	SINAPI		SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.130,8778379		18,98
00004750	SINAPI		PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	784,0756995		26,43
11005	ORSE		Grama esmeralda em placas	Material	m²	1.100,0000000		18,81
12543	SEINFRA		SERVENTE	Mão de Obra	H	792,0000000		25,33

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor	
							Improdutiva	Operativa
13507	ORSE		Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	8,00000000		2.382,65
099355	SBC		JARDINEIRO	Mão de Obra	H	1.068,2453600		10,54
00038641	SINAPI		MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	35,00000000		431,55
00037372	SINAPI		EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.153,1757620		1,79
10767	SEINFRA		ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	6.300,0000000		1,86
00000358	SINAPI		MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	Material	UN	45,00000000		212,34
00006111/SI	ORSE		Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	489,7000000		18,23
00007267	SINAPI		BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	9.435,0000000		0,20
00038125	SINAPI		FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	2.923,1652000		2,78
00036531	SINAPI		RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0122067		582.431,36
099200	SBC		BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	281,1870000		24,57

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

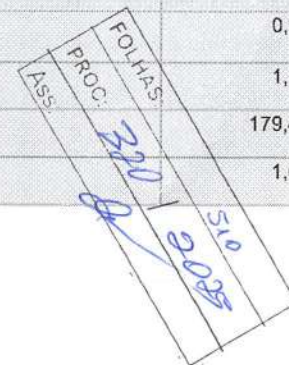
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor	
							Improdutiva	Operativa
5004	Próprio		KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,0000000	0,0000000	133,84
00004813	SINAPI		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	13,0000000		500,00
00043489	SINAPI		EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3.869,5312740		1,64
00004783/SI	ORSE		Pintor (horista)	Mão de Obra	h	216,0000000		25,55
	ORSE		Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	265,8000000		20,71
00044503/SI	ORSE		Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	105,0000000		49,65
9414	ORSE		Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	90,0000000		46,39
00004221	SINAPI		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	552,4937750		7,43
00004234	SINAPI		OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	151,5241401		26,43
00037371	SINAPI		TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	5.185,1757620		0,75
00043465	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	3.869,5312740		0,98
00001379	SINAPI		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2.412,8678400		1,13
008199	SBC		PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	14,7000000		179,46
00001106	SINAPI		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	1.644,3881700		1,60

Wydmar Volos F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2389-D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor	
							Improdutiva	Operativa
00043487	SINAPI		EPI - FAMÍLIA ENCARGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.440,0000000		1,60
00000370	SINAPI		AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	10,9542600		187,50
00043491	SINAPI		EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.107,4009380		1,74
00004096	SINAPI		MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	51,4857469		36,08
158	ORSE		Almoço (Participação do empregador)	Material	un	98,8987000		17,50
140	ORSE		Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	24,0250000		71,25
008236	SBC		GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	101,5000000		15,61
14548	ORSE		Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	50,0000000		31,25
00044056	SINAPI		CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7400 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0026879		573.873,85
10492	ORSE		Cesta Básica	Material	un	4,3717500		256,25
3800	ORSE		Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	229,7700000		4,19
00043467	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.107,4009380		0,76
00007342/SI	ORSE		Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	178,2000000		4,45
00037373	SINAPI		SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	7.153,1757620		0,10

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380 - DDP





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

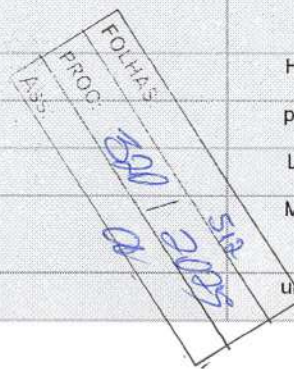
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor	
							Improdutiva	Operativa
00037752	SINAPI		CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0010076		695.270,24
00010814	SINAPI		FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	110,0000000		6,04
10761	ORSE		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	98,8987000		6,25
2414	ORSE		Vassoura piaçava	Material	un	37,5000000		15,63
00043486	SINAPI		EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	528,0000000		0,96
2378	ORSE		Vale transporte	Material	un	85,2189500		5,63
00010712	SINAPI		GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0035629		127.746,56
032095	SBC		CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV	Material	H	1,4000000		293,75
1651	ORSE		Óculos branco proteção	Material	pr	50,7772000		7,50
006401	SBC		SOLVENTE (AGUARAS MINERAL)	Material	L	3,6000000		101,38
00034557	SINAPI		TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	145,0000000		2,45
941	ORSE		Fardamento com mangas curta	Material	un	1,4572500		241,30

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adução, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor	
							Improdutiva	Operativa
00003123	SINAPI		FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	Material	KG	137,7500000		2,55
00004509	SINAPI		SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	41,7079000		7,26
00000367	SINAPI		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2520800		189,55
00003363	SINAPI		GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0012749		179.687,50
00043488	SINAPI		EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	200,4520000		1,11
10517	ORSE		Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,3886000		375,00
00043463	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.440,0000000		0,10
00001213	SINAPI		CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,9036425		26,43
045140	SBC		FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO	Material	UN	0,3500000		367,38
00037395	SINAPI		PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	1,7250000		52,41
004124	SBC		FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA DE BORRACHA	Material	UN	0,3500000		242,75
012761	SBC		FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000		240,29
00004783	SINAPI		PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,9873012		28,00

Wydmar Melo F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor	
							Improdutiva	Operativa
00007340	SINAPI		IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	2,1170500		37,96
005149	SBC		REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO	Material	UN	2,4500000		31,78
00012893/SI	ORSE		Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,7772000		32,41
	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo.	Serviços	un	4,3717500		15,66
038016	SBC		FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000		187,38
012757	SBC		FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,3500000		187,50
1997	ORSE		Sabão em pó	Material	kg	3,7500000		13,53
099162	SBC		MOTORISTA	Mão de Obra	H	1,7500000		25,02
007215	SBC		FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO	Material	UN	0,3500000		124,89
10599	ORSE		Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	1,7487000		22,50
007222	SBC		FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000		109,31
00002711/SI	ORSE		Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,1511000		231,54
	038010	SBC	FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,3500000		94,88
11251	ORSE		Pincel de seda 2"	Material	un	0,9720000		34,08
001500	SBC		ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	5,4000000		6,13

Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DIP1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor	
							Improdutiva	Operativa
00012892/SI 006566	ORSE		Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	2,2344500		13,59
	SBC		EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,3500000		09,18
10596	ORSE		Protetor auricular	Material	un	4,3717500		6,01
082003	SBC		VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA) LEIS FED.7418/7678-87	Material	UN	2,4500000		10,50
007184	SBC		FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,3500000		56,13
070088	SBC		COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	2,4500000		6,81
006569	SBC		EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,3500000		47,36
038005	SBC		EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,3500000		44,88
10583	ORSE		Trincha 3"	Material	un	0,9720000		14,96
038009	SBC		EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,3500000		41,45
000024	SBC		FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" RAMADA DIAMANTE	Material	UN	0,3500000		39,99
012759	SBC		FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,3500000		39,08
000015	SBC		FERRAMENTA - VASSOURA PIACAVA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,3500000		35,99
004129	SBC		FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm	Material	UN	0,3500000		33,75
11250	ORSE		Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,4968000		21,88

Wydmar Velloso F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

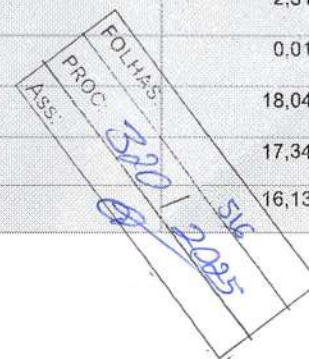
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor	
							Improdutiva	Operativa
00012895/SI	ORSE		Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,5829000		16,88
038001	SBC		EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,3500000		26,79
038007	SBC		EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORÇO NA PALMA DA MÃO	Material	PAR	0,3500000		24,86
00043483	SINAPI		EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4,8477000		1,79
070089	SBC		PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PREÇO MÉDIO)	Material	UN	2,4500000		3,13
00043466	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,9438500		2,56
038003	SBC		CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 50cm	Material	UN	0,3500000		21,25
11252	ORSE		Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0216000		336,25
00005065	SINAPI		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,1469000		48,33
10788	ORSE		Pá quadrada	Material	un	0,1511000		46,13
00043490	SINAPI		EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,9438500		2,31
00043462	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	528,0000000		0,01
007259	SBC		EPI - CAPACETE DE IDENTIFICAÇÃO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,3500000		18,04
004101	SBC		CAPACETE DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA	Material	UN	0,3500000		17,34
038008	SBC		EPI - ÓCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO SILO	Material	UN	0,3500000		16,13

Wydmar Velloso F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - 07/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

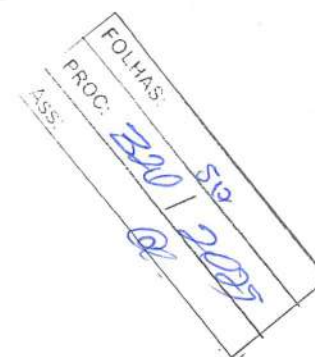
BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor	
							Improdutiva	Operativa
4728	ORSE		Talhadeira chata 10"	Material	un	0,2266500		23,23
00012894/SI	ORSE		Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,1943000		25,14
00005069	SINAPI		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1716000		29,60
4729	ORSE		Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0755500		47,25
00043459	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4,8477000		0,55
00043464	SINAPI		FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	200,4520000		0,01
4725	ORSE		Espátula	Material	un	0,0864000		21,03
4174	ORSE		Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,1080000		16,13
037402	SBC		SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV-H	Material	H	0,3500000		1,23
038004	SBC		FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,3500000		0,19


Wydmar Walter F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 2380 - D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - CURVA ABC DE INSUMOS

Código	Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Und	Quantidade	Valor	
							Improdutiva	Operativa


Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-D/P1





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 519
PROC: 320 / 2025
Ass: Q

PROponente: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

Orgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação

Bancos: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

Objeto: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

COMPOSIÇÃO DE BDI	
COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO	
(Bonificação e Despesas Indiretas)	
GRUPO A	5,57%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,80%
R - TAXA DE RISCOS	0,97%
GRUPO B	0,99%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%
GRUPO C	7,10%
L - LUCRO	7,10%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES)	8,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	0,00%
BDI COM IMPOSTOS	25,00%
Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão Nº 2622/2013 – TCU – Plenário	
AC = taxa de Administração Central; S = Taxa de Seguros R = taxa de risco G = taxa de garantias DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, FD)	
BDI =	$\left\{ \left[\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right] - 1 \right\} = 25,00\%$

Wydmar Vitor F. da Silva
Engenheiro Civil
CRM 22.280-1/DF



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

FOLHAS: 520
PROC: 320 / 2025
Ass: @

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	17,80%	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,30%
C	Total	9,22%	6,96%	9,22%	6,97%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,36%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,52%	3,65%	18,23%	7,25%
TOTAL(A+B+C+D)		82,97%	47,29%	112,68%	69,90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanto de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA

Item	Descrição	Quant	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1		
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1		
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	1		
4	PAISAGISMO	1		
5	SERVIÇOS FINAIS	1		

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral


Wydmar Velloso F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 000.000.000

Praca Dias Carneiro, nº 402, Centro, Colinas, Maranhão, Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação
BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%
OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanto de mudas mortas, Controle de pragas, Adução, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1				
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	13				
1.2	020014	SBC	REGULARIZAÇÃO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILAMENTO	m³	150				
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1				
2.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528				
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440				
2.3	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440				
2.4	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440				
3			SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM		1				
3.1	020766	SBC	RETIRADA E REMOÇÃO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115				
3.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	88,14				
3.3	201021	SBC	CAPINA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6				
3.4	201023	SBC	CORTE DE VEGETAÇÃO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56				
4			PAISAGISMO		1				
4.1			GRAMADO		1				

FOLHAS
PROC.
Ass

Wydmar Vales F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380 - DPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	110				
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1100				
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	350				
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	250				
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	360				
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	360				
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	m	1800				
4.1.8	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	350				
4.1.9	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	4200				
4.1.10	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	900				
4.1.11	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	9				
4.2			ARVORES		1				
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	300				

Wydmar Vales F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação

BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará

ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%

BDI: 25,00%

OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	210				
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	110				
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENC REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1100				
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1102				
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	900				
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	35				
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	45				
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	50				
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	90				
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	105				
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	33				
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	85				
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS		1				
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	I	200				
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	110				

Wydmar Wale F. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-2380-DPI





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Colinas/MA
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação
BANCOS: SINAPI - 09/2025 - Maranhão / SBC - 10/2025 - Maranhão / ORSE - 09/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará
ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado: Horista: 112,68% / Mensalista: 69,90%
BDI: 25,00%
OBJETO: Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanto de mudas mortas, Controle de Pragas, Adução, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

PROJETO - ORÇAMENTO SINTÉTICO

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.3	13507	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	8				
4.3.4	14511	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	9				
4.3.5	10767	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	6300				
4.3.6	1651	Óculos branco proteção	pr	50				
4.3.7	5004	Próprio KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA, FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50				
5		SERVIÇOS FINAIS		1				
5.1	210026	SBC LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300				
5.2	2450	ORSE Limpeza geral	m²	750				

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Myllena Maria F. de Sá
Engenheira Civil
CRS-2290-07/7

FOLHAS: 525
PROG: 220
ASS: 2003



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 – CPL/PMC

FOLHAS:	526
PROC:	520 / 0025
Ass:	

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

DATA DA ABERTURA: 22/12/2025 às 08h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br

Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 01 de dezembro de 2025.

Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

Edital

Edital nº 46/2025

Acessar Contratação

Última atualização 09/12/2025

Local: Colinas/MA Órgão: MUNICIPIO DE COLINAS Unidade compradora: 2547 - Secretaria Municipal de Educação

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/12/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/12/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/12/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113682000125-1-000110/2025 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	1	Sigiloso

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





MURAL DA ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

Casa de Maria Firmina dos Reis

Língua Latina - Pois É...

RAIMUNDO VIANA

Professor universitário
Vice-presidente da Academia Brejense de Letras
Membro fundador da Academia Ludovicense de Letras - ALL

Pois é!... Está difícil, muito difícil, despertar nos jovens de hoje o interesse pelo estudo da língua latina. E a dificuldade maior decorre do desconhecimento generalizado da grandeza e do valor de comunicação dessa língua. Não há motivação, muito menos, obrigação de seu estudo nas Instituições de Ensino. De regra, desprestigiavam-na nos seus currículos. Não podia ser diferente. Ninguém ama, muito menos, valoriza o que não conhece, no-lo diz a Filosofia Tomista ("nihil voluit quin praecognitum"). Pois é!...

Nos mesmos Seminários católicos (sic), tradicionalmente, seus mais fiéis usuários e cultivadores, em nome de uma mudança para um novo tempo, eliminaram-na da sala de aula. Discordo, com todo respeito, da medida, no mínimo discutível! Detenho-me sobre, medito, verifico suas consequências! Vira e mexe, verificam-se, nas homilias de alguns pregadores, pobreza de mensagem e erro de linguagem, não, meramente, acidentais, o que lhe diminui o alcance da pregação, e não condiz com a dignidade do Altar. Pois é!... Imagino o futuro. Antevejo o Sacro Colégio dos Cardeais nas eleições dos Papas, que advirão. Todos de muleta! Dependentes de intérpretes para mutuamente se comunicarem. Pois é!... Que mudança é essa que joga, nas sarjetas do esquecimento, um dos maiores valores da Igreja Católica: a universalidade de sua linguagem? Será que os responsáveis pela formação presbital sabem que o estudo da Língua Latina, como

o da Filosofia, é de fundamental importância para a formação linguística e humanística do padre? Pois é!...

O Concílio Vaticano II (1962 a 1965) a substituiu nas funções do altar pelo vernáculo de cada povo. E só! O Papa Bento XVI, que fora um dos homens mais cultos do planeta, o confirmara, quando, em latim, escreveu para o mundo católico sua primeira encíclica: "Deus caritas est" - Deus é Amor! Pois é!... Adolescente, em 1955, ingressei no Seminário de Santo Antônio, de todos conhecido como Instituição de Ensino por excelência. Lá o estudo era uma atividade base, o do Latim uma devoção! Pois é!... O estudo gramatical fazia-se nos primeiros anos de Seminário. Conferia-nos conhecimento suficiente para compreendermos o latim eclesiástico, o do altar. Esse preparo preliminar permitia-nos ler o estudo dos textos clássicos de rara beleza, e de incomparável erudição. A leitura dos discursos de Cícero - das Cautelinas, sobretudo, além de um extraordinário exercício de retórica, se nos tornava uma atividade intelectual proveitosa. A compreensão da prosa virgiliana, de Eneida, em especial, um deleite! Um passatempo! E, de quebra, um saudável exercício mental. Um estudo transformador. Condutor à moralidade intelectual. Indutor ao exercício da reflexão, prática tão saudável, quanto indispensável a todos aqueles que se propõem conduzir pessoas; mostrar-lhes caminhos por onde possam chegar à verdade. O padre é um deles, não há negar. Pois é!... O Seminário, em toda a sua história, produziu profissionais (padres ou não) de reconhecida capacidade para a Igreja e para as Instituições civis do Maranhão. Os religiosos - à frente os cônegos, RIBAMAR

CARVALHO e ANTONIO BOMFIM - com sua pregação ilustrada nos pulpitos da Igreja Católica, e, de quebra, marcaram - da Retórica à sala de aula - presença viva e atuante da Igreja na vida universitária do Maranhão. Os profissionais do direito enalteceram a Tribuna forense. Os políticos engrandeceram a tribuna parlamentar. Os jornalistas fizeram história nas Redações por todo o país. Os Professores, no exercício da cátedra universitária, do magistério fizeram um ministério de vida. Os exemplos são muitos. Impossível nomeá-los todos no curto espaço desta crônica. Pois é!...

O Seminário havia de ajustar-se aos novos tempos. Nada contra. Entre perdas e ganhos não teria sido mais vantajosa e apropriada a mudança no conteúdo, mas apenas, restrita ao "modus operandi", numa perspectiva de atualização pedagógica, no ensino da língua, visando torná-la útil e aplicável no dia a dia da formação presbital? A propósito D. Eugênio Sales, arcebispo emérito da arquidiocese do Rio de Janeiro, nos lembrou (Jornal do Brasil de 07 de agosto de 2010) que esse era o Espírito da nova proposta por João XXIII na convocação do "Sacrossanto Concílio Vaticano II". Pois é!... O desconhecimento dessa herança linguística manifesta-se, sem dúvida, na falibilidade da pregação. Esse não é o menor. E um deles! Pois é!... Este texto, possivelmente, me renderá a pecha de saudosista! Na esteira desta reflexão, o sou. E assumido! Está na moda a glamourização da ignorância. Oxalá, esse vírus não chegue ao altar. Não o infeccione. Nem ao menos conspire para a bela história dos seminários católicos de todos reconhecidos e respeitados como Instituições de Ensino por excelência. Pois é!...

O peso que carregam meus ombros

POR ROBERTO FRANKLIN
Cadeira 40, da ALL

Às vezes eu me pego olhando para o céu esse mesmo céu sobre ricos, pobres, produtores e desocupados e me pergunto em que momento começaram a me exigir que eu carregasse o mundo nas costas. Porque, sinceramente, há dias em que a conta não fecha. E não falo só da conta bancária, mas da conta moral, emocional, social. Aquela que ninguém vê, mas que pesa mais do que qualquer imposto. Dizem que ser de direita é defender a liberdade individual, o esforço próprio, o mérito, o suor que escorre do rosto de quem luta todos os dias para construir alguma coisa. Que é acreditar que cada um deve colher o que plantou e que o Estado não pode meter a mão no bolso de quem produz para sustentar a mão estendida de quem nada faz. Dizem que ser de esquerda é defender a igualdade, a

justiça social, a necessidade de dividir para que ninguém fique para trás. Que é acreditar que o Estado deve intervir, redistribuir, corrigir desvios históricos e equilibrar as diferenças mesmo que isso signifique tirar de quem produz para dar a quem não move um dedo. E eu, aqui no meio desse debate filosófico que virou campo de guerra, só observo o mesmo cenário se repetir como um relógio quebrado: sou eu quem acordo cedo, quem enfrenta filas, impostos, burocracias e problemas que surgem como mofo em terreno abandonado. Sou eu quem paga a conta. Sou eu quem sustenta o sistema. Sou eu quem produz. E, no entanto, cada vez que olho ao redor, encontro um coro de vozes prontas a me dizer que eu tenho que dividir. Que eu preciso "contribuir", "sustentar", "redistribuir", "financiar", "equilibrar". Mas ninguém pergunta o que eu penso. Ninguém pergunta se

eu aguento. Ninguém pergunta onde isso vai parar. Por que, afinal, eu tenho que trabalhar dobrado para sustentar quem não trabalha? Por que eu tenho que dividir aquilo que conquistei com quem nunca produziu nada além de críticas? Por que o meu esforço virou dever, e a preguiça virou direito? A resposta, dizem, está nas teorias políticas: na esquerda que defende a igualdade a qualquer preço, na direita que é acusada de ser "individualista demais", nas ideologias que se chocam como ondas em mar revolto. Mas a verdade é que, quando a realidade bate à porta, ideologia nenhuma paga boleto. E eu vejo, todos os dias, que enquanto uns lutam para progredir, outros parecem viver de braços cruzados, sentados confortavelmente na cadeira macia da revidicação eterna. Há quem peça, exija, reclame, proteste... mas produz mesmo, criar, inovar, levantar

cedo, quase ninguém quer. E ainda dizem que eu tenho que aceitar, sorrir e contribuir. Mas até quando? Até quando o mérito será tratado como pecado? Até quando quem trabalha será punido e quem nada faz será premiado? No fim das contas, não é sobre direita ou esquerda. É sobre justiça. Sobre equilíbrio. Sobre a simples lógica que a vida ensina a qualquer criança: quem planta, colhe. Quem não planta... não colhe. Talvez um dia, quem sabe, o Brasil aprenda que solidariedade não significa exploração; que igualdade não é nivelar tudo por baixo; que justiça não é transformar trabalho em castigo e improdutividade em prêmio. Até lá, digo aqui, com meus ombros cansados e minhas perguntas que ninguém quer responder. Porque, no fim, parece que o único pecado que cometo... é trabalhar demais.

VIDAS & CORES
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Dispomos de serviços profissionais diversos para sua comodidade

- Elétrico
- Hidráulica
- Civil
- Refrigerador
- Limpeza e Reparos
- Bombeiro Hidráulico
- Manutenção em Ar Condicionado
- Elétrico
- Pedreiro
- Pintor

Atendimento 24h

Ligue agora! Orçamento sem compromisso.
(98) 992204822 / 982964590

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34758/2025

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem interessar possa, que realizará no dia 25 de dezembro de 2025 às 09:00 horas, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 025/2025, na forma eletrônica em empreitada por menor preço global, com execução imediata por tarefa, com modo de disputa aberto e fechado, tendo por objeto seleção da proposta mais vantajosa com vistas ao Registro de preços para eventual futura e parcelada contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação em bloco intertravado sextavado incluindo mão-de-obra e materiais em vias públicas urbanas no município de Açailândia/MA. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal de Transparência do Município, no endereço eletrônico www.azailandia.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (www.pncp.gov.br) e no Portal Licitação (www.licita.net.com.br). A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 1.50/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelas principais constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, bem como pelo edital de licitação e seus anexos. Pedidos de esclarecimento e impugnações ao edital devem ser encaminhados exclusivamente pelo canal próprio do sistema LICITANET. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Orendo decreto de ferialio ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para a primeira data útil subsequente. Açailândia/MA, 05 de dezembro de 2025. Helton Jefferson dos Santos Nóbrega, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Portaria nº 0006/2025 - GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 - CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

DATA DA ABERTURA: 22/12/2025 às 08h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.
Colinas (MA), 01 de dezembro de 2025.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 - CPL/PMC

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal.

DATA DA ABERTURA: 22/12/2025 às 14h30min, horário de Brasília.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.
Colinas (MA), 01 de dezembro de 2025.
Jerônimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro

MACEDO
GENÉTICA COM QUALIDADE
CARACTERÍSTICA, ANTIALÉRGICA E SEM ODORES
É só ligar! (98) 98919-6191

Cultura Física
Musculação, Aero-Jump, Localizada, Ritmos, Step

MENSALIDADE R\$ 80,00
SEGUNDA A SEXTA DAS 5:30 AS 22H
SABADO DAS 8:00 AS 12H

FONE: 8839-4750 / 8265-9425 / 3243-3371
AV. DOS AFRICANOS (próximo a barreira eletrônica)

C.P.M. e SANTA CASA
PROCTOLOGIA
MEDICAL CENTER - RENASCENÇA

DR LAUANDE

CONSULTAS E COLONOSCOPIAS
3227-4332 / 3231-3216

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1/2025

REF: Processo Administrativo nº 058.02/2025, Termo de Colaboração nº 01/2025, Lei Autorizadora, Decreto Municipal nº 057, de 16/06/2025. Partes: MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA, CNPJ nº 01.612.531/0001-06, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, situada na Rua Salvador, s/n, Centro - Apicum-Açu/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.786.442/0001-24, e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO ALIANÇA DO MARANHÃO - IAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.199.873/0001-80, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, nº 3, bairro Renascença, São Luís/MA. Objeto: Implemento de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO, para o apoio à gestão e a colaboração na execução das atividades e serviços de educação e o apoio à gestão operacional das unidades escolares (não pedagógica), para o atendimento dos alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA (Educação de Jovens e Adultos), AEE (Atendimento Educacional Especializado) e Educação Quilombola, conforme Plano de Trabalho aprovado. Critério de Escolha: Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com base no Plano de Trabalho apresentado pela OSC. Vigência: 03 (três) meses contar da data de assinatura. Valor Mensal: R\$ 1.161.720,78 (um milhão, cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais e oito centavos). Data de Assinatura: 27 de novembro de 2025. Dotação Orçamentária: 3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB 12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12 366 0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 12 366 0003 2089 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO EJA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0003 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 12 365 0003 2018 0000 MANUTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

RETIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3, ISSN 1677-7069, Nº 102, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025, PÁGINAS 292. RESENHA DO CONTRATO Nº 076/2025. RESULTANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 007/2025. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mediante fornecimento de peças visando atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Arari/MA. ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 547.253,07 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos). LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 360.034,84 (trezentos e sessenta mil, trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

RETIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3, ISSN 1677-7069, Nº 102, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025, PÁGINAS 292. RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mediante fornecimento de peças visando atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Arari/MA. ONDE SE LÊ: VALOR DO CONTRATO: R\$ 547.253,07 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos). LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 360.034,84 (trezentos e sessenta mil, trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 29 de dezembro de 2025, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bacabeira/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, sendo conduzido pelo Pregoeiro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência <https://bacabeira.ma.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA, CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com.

Bacabeira/MA, 5 de dezembro de 2025
LEANDRA MÁRCIA RIBEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que a sessão da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS, pertencentes ao Programa de Habitação do FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, anteriormente marcada para o dia 09 de dezembro de 2025, às 09h00min, fica ADIADA para o dia 22 de dezembro de 2025, às 09h00min, no horário de Brasília, a ser realizada na plataforma de compras da Prefeitura, no endereço eletrônico: <https://www.licitabacurituba.com.br>. Ficam mantidas e inalteradas as demais condições editalícias e disposições constantes do Edital e seus anexos.

Bacurituba/MA, 4 de dezembro de 2025.
LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2025

A Prefeitura Municipal de Bacurituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos em geral, Insumos, Materiais Hospitalares, Materiais Laboratoriais e outros Itens correlatos, destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde, Programas e Ações da Atenção Básica e demais setores da Rede Municipal de Saúde. Critério de julgamento: menor preço. Regem-se à pelas disposições da Lei Nº 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no Edital e seus anexos. DATA: 19 de dezembro das 2025 às 09h00min no horário de Brasília, na plataforma de compras da Prefeitura, <https://www.licitabacurituba.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Benjamin Constant, s/n - Centro, Bacurituba - MA, no Portal de Compras: <https://www.licitabacurituba.com.br>, ou no Portal do Município no endereço eletrônico <https://transparencia.bacurituba.ma.gov.br>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no portal de compras ou por e-mail, no endereço eletrônico: cplbacurituba@gmail.com.

Bacurituba/MA, 4 de dezembro de 2025.
REGIANE DE JESUS BARROS E BARROS
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS.
RESENHA DO CONTRATO Nº 586/2025 - SEMUS. Referente ao Credenciamento Nº 03/2025 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L R COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.529.598/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação serviços de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O procedimento auxilia de credenciamento não estabelece a obrigatoriedade de contratação de quantidades mínimas ou máximas de serviços, sendo sua execução condicionada à necessidade da Administração e à disponibilidade orçamentária. Assim o valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1013.2-056 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE) e Luciano Rego Coelho (CONTRATADO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 38/2025

Concorrência nº 038/2025. Processo Adm. nº 5492/2025.
Contratação de empresa especializada para serviços de construção de espaço esportivo comunitário tipo B Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Ministério do Esporte. Abertura: 22/12/2025 às 11h; Endereço: Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 4 de Dezembro de 2025.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 - CPL/PMC

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de pragas, Adução.
DATA DA ABERTURA: 22/12/2025 às 08h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 - CPL/PMC

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa o fornecimento de oxigênio medicinal.
DATA DA ABERTURA: 22/12/2025 às 14h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licit Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 1º de dezembro de 2025.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022 (PRAZO)

CONTRATO Nº 130/2022. CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROCESSO ADM. Nº 015/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, localizada na Avenida Nezinho Brandão, BR - 316, s/n, Centro, GOVERNADOR NEWTON BELLO, CEP: 65.363-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 01.615.124/0001-44, representada por Roberto Silva Araújo - PREFEITO MUNICIPAL e através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito no CNPJ sob os nº 01.615.124/0001-44, com sede na Av. Nezinho Brandão S/N, Centro, Governador Newton Bello - MA, CEP: 65.363-000, neste ato representada por seu titular, CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, portador da carteira de identidade nº. 06059***8 SSP MA e CPF sob nº. ***.285.***-68, Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento e Gestão e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, com sede na Av. Nezinho Brandão, s/n Centro Governador Newton Bello-MA. CONTRATADA: CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.643.644/0001-00, com sede na Av. Santos Dumont, 01, MA-026, Margem Direita, Codo, Estado Maranhão, neste ato representado por Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior, portador do RG sob nº ***3D e CPF sob nº. ***.226.***-72. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução obra de engenharia civil para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica no bairro centro e limitrofes no município de Governador Newton Bello/MA, do contrato firmado entre as partes em 26/05/2022 que estabeleceu vigência de 26/05/2022 até 27/11/2022, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES do contrato ORIGINAL. PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato durante 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) entre 07/06/2024 até 07/06/2025. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; SIGNATÁRIO: Sr. Cicero Alves Pereira Arraiz no CPF sob nº ***.285.***-68, CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior, inscrito no CPF sob nº ***.226.***-72, CONTRATADO. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2024.

A publicação feita hoje, que deveria ter ocorrido em 07 de junho de 2024, pode ser justificada como erro material, passível de correção pela própria Administração com base no princípio da autotutela (art. 53 da Lei nº 9.784/99). Além disso, ao realizar a publicação agora, a Administração cumpre o princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal), garantindo a transparência e a eficácia do ato a partir da data em que foi efetivamente publicado

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025.

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, por meio de seu DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DPL, torna público a homologação da presente concorrência que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais em atendimento ao Programa MCMV - FNHIS no Município de Governador Newton Bello/MA, conforme repasse Nº 970529/2024/MCIDADES/CAIXA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Licitante Vencedor: a Empresa M V M ALMEIDA, inscrita no CNPJ Nº 24.480.046/0001-13 totalizando sua proposta no valor R\$ 3.249.894,52 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Homologo a presente Licitação na forma da lei nº 14.133/21.

Governador Newton Bello-MA, 2 de dezembro de 2025.
MAISA SILVA DA LUZ
Secretária Municipal de Assistência Social





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS: 534
PROC: 320 / 2025
Ass: 02



ANO XLIX Nº 226 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA..... 01

ADIAMENTOS

Companhia Maranhense de Gás - GASMAR 02

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 02

AVISOS

Secretaria de Estado da Segurança Públicas e Outros 11

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros 20

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 24

CONVÊNIOS

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão UEMASUL 29

CONVOCAÇÃO

Conselho de Administração do Instituto de Agronegócios do Maranhão - INAGRO 30

EDITAL

Secretaria de Estado da Cultura 30

ERRATAS

Secretaria de Estado das Mulheres e Outra 30

NOTAS DE EMPENHO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA e Outra 30

NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura 31

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo 31

TERMOS DE AJUSTE

Secretaria de Estado de Indústria e Comércio e Outros 32

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública 34

TERMOS DE COLABORAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 35

TERMOS DE COMPROMISSO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outro 35

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Fundação Escola de Governo do Maranhão - Fundação EGMA e Outro 36

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Defensoria Pública do Estado 37

TORNAR SEM EFEITO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH 37

ACORDO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DO MARANHÃO
FAPEMA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 126/2025/CAPEM/FAPEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 2024.240202.04445. PARTES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Mara-

nhão (FAPEMA). **OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a adesão da FAPEMA às propostas aprovadas no âmbito do Edital CAPES nº 14/2023 - Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (PRAPG). A participação da FAPEMA se dará por meio do financiamento de recursos de custeio a serem repassados aos coordenadores de projetos, designadas por seus respectivos Pró-Reitores ou Coordenadores de Programas de Pós-Graduação (PPGs), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo. Os recursos a serem investidos pela FAPEMA têm como finalidade o fomento à realização de eventos acadêmico-científicos pelos PPGs contemplados pelo Edital CAPES nº 14/2023, bem como a viabilização de visitas técnicas voltadas ao aprimoramento e desenvolvimento dos programas, conforme previsão estabelecida no Edital, visando, assim, a contribuição efetiva para a melhoria do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) e a redução das assimetrias de qualidade identificadas nos PPGs avaliados. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS:** Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e cumprimento das metas estabelecidas em Plano de Trabalho. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes; Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos; Caberá à CAPES o aporte de recursos estimado em R\$ 12.016.614,96 (doze milhões, dezesseis mil seiscentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) para o financiamento dos 7 (sete) projetos aprovados com apoio no âmbito do edital nº 14/2023 e seguindo as metas descritas no Plano de Trabalho; Caberá à FAPEMA o aporte de recursos estimado em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para o financiamento das metas descritas no Plano de Trabalho; Os recursos financeiros necessários à execução das metas previstas no Plano de Trabalho aprovado, correrão à conta do orçamento da CAPES e da FAPEMA conforme descrição a seguir: a) Os recursos financeiros necessários à execução das metas previstas no Plano de Trabalho aprovado, por parte da CAPES, correrão à conta das dotações orçamentárias: 0487.1236450130487.0002.17062 - Concessão de bolsas de estudo no país e naturezas de despesa: 33.90.18; e 0487.12.364.5013.0487.001.170064 - Concessão de Bolsas de Estudos no Exterior e natureza de despesa: 3390.18, provenientes do Tesouro Nacional. b) Os recursos financeiros necessários à execução das metas previstas no Plano de Trabalho aprovado, por parte da FAPEMA correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: programa de trabalho: 0616 Mais Pesquisa, Inovação, Qualificação e Popularização da Ciência, fonte do recurso: 1.500 Tesouro Estadual, Ação: 4168 Fomento à Pesquisa Científica - Mais Ciência. Subação: 11141 Fomento à Pesquisa Científica, sendo de sua exclusiva responsabilidade o atendimento dos prazos e o cumprimento das obrigações, inclusive indenizatórias, daí decorrentes. **DO PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 36 meses, contados a partir da assinatura/publicação na página do site oficial da Administração Pública na internet, podendo ser prorrogado, sucessivamente, mediante a celebração de aditivo, respeitada a vigência máxima decenal conforme o Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2025. ASSINATURAS: DENISE PIRES DE CARVALHO - Presidente da CAPES e NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO - Presidente da FAPEMA. São Luís - MA, 04 de dezembro de 2025. **José Arnodson Coelho de Sousa Campe- lo.** Presidente em exercício - FAPEMA.



de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Buritirana (MA) sito na Av. Senador La Rocque s/n Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. **MURILO SANTOS NOGUEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 – CPL/PMC. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Aducação. **DATA DA ABERTURA:** 22/12/2025 às 08h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 01 de dezembro de 2025. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto.** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 – CPL/PMC. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa o fornecimento de oxigênio medicinal. **DATA DA ABERTURA:** 22/12/2025 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 01 de dezembro de 2025. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto.** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025. A Prefeitura Municipal de Icatu, MA, através da Comissão de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão - Eletrônico na sua forma Eletrônico, do tipo Menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço unitário, objetivando: na realização de exames laboratoriais de análises clínicas para atendimento das demandas das unidades de saúde do município de Icatu – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. **ABERTURA:** 26 de dezembro de 2025, às 08h00, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br/>. Para mais informações, solicitar no e-mail cplicatulichitacao@gmail.com. Icatu, Ma, 04 de dezembro de 2025. **Nilton Mendes da Silva** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL. A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CPL** tendo como **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, conforme especificações constantes na Proposta de Aquisição nº 00939023000123/002, através do recurso de emenda parlamentar. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FELIX & CARVALHO LTDA e VMI TECNOLOGIAS LTDA. **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº CP-019-2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2025. A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitatório Eletrônico, cujo Objeto é a Contratação De Empresa Para Construção de Unidades Habitacionais no Município De Miranda Do Norte/MA - Minha Casa, Minha Vida – MCMV - FNHIS Sub 50, Conforme Convenio Nº 039691/2025. **DATA DE ABERTURA:** 22/12/2025. **HORÁRIO:** 10:00 horas. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 – Centro – Miranda do Norte – MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejm@gmail.com. **Miranda do Norte – MA, 04 de Dezembro de 2025. Emileide de Sousa Araújo.** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 23/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão - Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços organização e ornamentação de eventos para atender as demandas do município de Presidente Médici - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Presidente Médici, pelo endereço eletrônico www.licitapresidentemedicima.com.br, com data de abertura agendada para 23 de Dezembro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.presidentemedici.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Presidente Médici, www.licitapresidentemedicima.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Presidente Médici - MA, 01 de dezembro de 2025. **Edvane Rubem Teodoro** Secretário Municipal de Administração 10/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 24/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão - Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de detização e sanitização para atender as demandas do município de Presidente Médici - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Presidente Médici, pelo endereço eletrônico www.licitapresidentemedicima.com.br, com data de abertura agendada para 23 de Dezembro de 2025 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.presidentemedici.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Presidente Médici, www.licitapresidentemedicima.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Presidente Médici - MA, 01 de dezembro de 2025. **Edvane Rubem Teodoro** Secretário Municipal de Administração 10/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 25/2025. A Prefeitura Municipal de Presidente Médici – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão - Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços capina e roço para atender as demandas do

FOLHA 032
PROC. 220
2025

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Colinas/MA
Pregão Eletrônico nº 046/2025
Processo Administrativo nº 320/2025



Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

ANEXO III
“Proposta de Preços Inicial”

A empresa **M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)**, sob o CNPJ nº 32.206.598/0001-66, inscrição estadual nº 12.584.554-5 e inscrição municipal nº 280, com sede a Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000 Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazeroqrau2@gmail.com, neste ato representado por seu Titular o **Sr. Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário, portado do RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ 792.955,47 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, para o Fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TOTAL	PESO (%)
1	Serviços preliminares	1	20.554,41	2,59 %
2	Administração da obra	1	230.571,36	29,08 %
3	Serviços de reconstrução de jardim	1	32.029,26	4,04 %
4	Paisagismo	1	506.261,94	63,84 %
5	Serviços finais	1	3.538,50	0,45 %

Total sem BDI	634.464,30
Total do BDI	158.491,17
Total Geral	792.955,47

1. Contatos:

1.1. Telefone (99) 9152-1056

1.2. Fax:

1.3. endereço eletrônico (e-mail); manoellacerdazeroqrau2@gmail.com

2. Prazo de validade da proposta: **90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;**
3. Local de execução dos serviços: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
4. Prazo de início da execução dos serviços: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
5. Prazo de execução dos serviços: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
6. Prazo de garantia: **Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;**
7. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
8. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
9. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Demais Informações:

- EMPRESA: M. LACERDA MARROCOS
- CNPJ nº 32.206.598/0001-66
- Inscrição Estadual nº 12.584.554-5
- Inscrição Municipal nº 280

Dados Bancários:

- Banco do Brasil (001)
- Agência: 2614-X
- Conta Corrente nº 31289-4

Responsável Pela Assinatura Do Contrato:

- Nome: Manoel Lacerda Marrocos
- RG nº 126411519996 SEJUSP/MA
- CPF nº 921.652.573-87
- Profissão: Empresário

Sendo o que se apresenta para o momento e certo de que esta proposta atende aos anseios do Município de Colinas/MA, subscrevo atentamente.

São Domingos do Maranhão/MA, 22 de dezembro de 2025.

M LACERDA

MARROCOS:32206598000166

Assinado de forma digital por M
LACERDA MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.12.22 08:26:16 -03'00'

M. LACERDA MARROCOS
CNPJ nº 32.206.598/0001-66
Manoel Lacerda Marrocos
Empresário/Titular
CPF nº 921.652.573-87



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	20.554,41	2,59 %
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1	230.571,36	29,08 %
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	1	32.029,26	4,04 %
4	PAISAGISMO	1	506.261,94	63,84 %
5	SERVIÇOS FINAIS	1	3.538,50	0,45 %

Tipo de Licitação Menor Preço Global
Abertura da Licitação 22/12/2025 08:30
Número do Processo PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025

Total sem BDI 634.464,30
Total do BDI 158.491,17
Total Geral 792.955,47

M LACERDA
MARROCOS:32
206598000166

Assinado de forma
digital por M LACERDA
MARROCOS:3220659800
0166
Dados: 2025.12.22
08:26:21 -03'00'





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de
plantaio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não
pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas,
Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adução, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do
Município de Colinas/MA.

Bancos
SINAPI - 09/2025 -
Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		1		20.554,41	20.554,41	2,59 %
1.1	103689	SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	13	461,26	576,57	7.495,41	0,95 %
1.2	020014	SBC REGULARIZAÇÃO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APLIAMENTO	m²	150	69,65	87,06	13.059,00	1,65 %
2		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		1		230.571,36	230.571,36	29,08 %
2.1	90778	SINAPI ENGENHEIRO AGRONOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	528	129,10	161,37	85.203,36	10,75 %
2.2	90776	SINAPI ENCARGAREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440	31,42	39,27	56.548,80	7,13 %
2.3	88441	SINAPI JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440	24,63	30,78	44.323,20	5,59 %
2.4	88241	SINAPI AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1440	24,72	30,90	44.496,00	5,61 %
3		SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM		1		32.029,26	32.029,26	4,04 %
3.1	020766	SBC RETIRADA E REMOÇÃO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	UN	115	37,55	46,93	5.396,95	0,68 %
3.2	97622	SINAPI DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	88,14	62,57	78,21	6.893,42	0,87 %
3.3	201021	SBC CAPINA DE VEGETAÇÃO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	m²	1265,6	2,29	2,86	3.619,61	0,46 %
3.4	201023	SBC CORTE DE VEGETAÇÃO ARBorea PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	m²	2968,56	4,35	5,43	16.119,28	2,03 %
4		PAISAGISMO		1		506.261,94	506.261,94	63,84 %
4.1		GRAMADO		1		255.723,50	255.723,50	32,25 %

FOLHAS
PROC: 000
ASS: 0005



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 -
Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.1.1	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	110	224,26	280,32	30.835,20	3,89 %
4.1.2	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	1100	35,20	44,00	48.400,00	6,10 %
4.1.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	350	141,41	176,76	61.866,00	7,80 %
4.1.4	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	250	128,51	160,63	40.157,50	5,06 %
4.1.5	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	360	8,12	10,15	3.654,00	0,46 %
4.1.6	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	360	31,62	39,52	14.227,20	1,79 %
4.1.7	12467	ORSE	Pintura de meio fio (caliação)	m	1800	4,29	5,36	9.648,00	1,22 %
4.1.8	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	UN	350	70,25	87,81	30.733,50	3,88 %
4.1.9	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	m²	4200	0,57	0,71	2.982,00	0,38 %
4.1.10	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	M	900	1,03	1,28	1.152,00	0,15 %
4.1.11	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	CJ	9	1.072,72	1.340,90	12.068,10	1,52 %
4.2			ARVORES		1		144.174,66	144.174,66	18,18 %
4.2.1	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	UN	300	14,56	18,20	5.460,00	0,69 %

FOLHAS: 537
PROC: 320 / 2025
Ass: [assinatura]



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 -
Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.2.2	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	UN	210	32,32	40,40	8.484,00	1,07 %
4.2.3	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	UN	110	31,76	39,70	4.367,00	0,55 %
4.2.4	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	m²	1100	7,41	9,26	10.186,00	1,28 %
4.2.5	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	m²	1102	7,63	9,53	10.502,06	1,32 %
4.2.6	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	m²	900	1,57	1,96	1.764,00	0,22 %
4.2.7	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	35	543,89	679,86	23.795,10	3,00 %
4.2.8	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	45	197,20	246,50	11.092,50	1,40 %
4.2.9	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	un	50	101,34	126,67	6.333,50	0,80 %
4.2.10	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	un	90	113,23	141,53	12.737,70	1,61 %
4.2.11	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	un	105	50,42	63,02	6.617,10	0,83 %
4.2.12	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	UN	33	486,24	607,80	20.057,40	2,53 %
4.2.13	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	85	214,39	267,98	22.778,30	2,87 %
4.3			EQUIPAMENTOS / MATERIAIS		1		106.363,78	106.363,78	13,41 %
4.3.1	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	I	200	103,28	129,10	25.820,00	3,26 %
4.3.2	00010814	SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	KG	110	4,74	5,92	651,20	0,08 %

FOLHAS: 538
PROC: 320 / 2025
Ass: [assinatura]



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 -
Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3.3	13507	ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	un	8	1.854,70	2.318,37	18.546,96	2,34 %
4.3.4	14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	un	9	3.817,35	4.771,68	42.945,12	5,42 %
4.3.5	10767	SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	H	6300	1,46	1,82	11.466,00	1,45 %
4.3.6	1651	ORSE	Óculos branco proteção	pr	50	5,89	7,36	368,00	0,05 %
4.3.7	5004	Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	und	50	105,07	131,33	6.566,50	0,83 %
5			SERVIÇOS FINAIS		1		3.538,50	3.538,50	0,45 %
5.1	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	300	3,34	4,17	1.251,00	0,16 %
5.2	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	750	2,44	3,05	2.287,50	0,29 %

Tipo de Licitação Menor Preço Global

Abertura da Licitação 22/12/2025 08:30

Número do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 46/2025

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

634.464,30

158.491,17

792.955,47

M LACERDA
MARROCOS:3220
6598000166

Assinado de forma digital por
M LACERDA
MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.12.22 08:26:29
-03'00'





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra
Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de
plântio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não
pioneiras, com limpeza da área, demarcação de coveos, preparo de cavais,
irrigação, replântio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para
atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do
Município de Colinas/MA.

Bancos
SINAPI - 69/2025 -
Maranhão
SBC - 10/2025 -
Maranhão
ORSE - 09/2025 -
Sergipe
SENPIRA - 028 - Ceará

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,66%
Mensalista: 69,90%

Cronograma Físico e Financeiro															
Item	Descrição	Total	Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	28.864,41	1.712,15	1.712,15	1.712,15	1.712,15	1.712,15	1.712,15	1.712,15	1.712,15	1.712,15	1.712,15	1.712,15	1.712,15	1.712,15
3	SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE JARDIM	238.571,36	19.228,53	19.228,53	19.228,53	19.228,53	19.228,53	19.228,53	19.228,53	19.228,53	19.228,53	19.228,53	19.228,53	19.228,53	19.228,53
4	PAISAGISMO	32.029,29	2.668,04	2.668,04	2.668,04	2.668,04	2.668,04	2.668,04	2.668,04	2.668,04	2.668,04	2.668,04	2.668,04	2.668,04	2.668,04
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Porcentagem															
Custo				66.053,19	66.053,19	66.053,19	66.053,19	66.053,19	66.053,19	66.053,19	66.053,19	66.053,19	66.053,19	66.053,19	66.053,19
Porcentagem Acumulada				8,33%	16,66%	24,99%	33,32%	41,65%	49,98%	58,31%	66,64%	74,98%	83,32%	91,66%	100,0%
Custo Acumulado				66.053,19	132.106,38	198.159,57	264.212,76	330.265,95	396.319,14	462.372,33	528.425,52	594.500,00	660.629,46	726.822,92	792.955,47

M LACERDA
MARROCOS:32
206598000166
Assinado de forma digital
por M LACERDA
MARROCOS:3220659800016
6
Dados: 2025.12.22 08:26:35
-03'00'

FOLHAS: 520
PROC: 320 / 2025
Ass: [assinatura]



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	461,26	461,26
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	24,56	12,28
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	23,68	26,49
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	29,43	10,97
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,32	0,27
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	37,94	0,43
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	392,53	392,53
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,70	18,29

MO sem LS => 14,32 LS => 16,14 MO com LS => 30,46
Valor do BDI => 115,31 Valor com BDI => 576,57

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020014	SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m³	1,0000000	69,65	69,65
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	4,7450000	14,68	69,65

MO sem LS => 32,74 LS => 36,91 MO com LS => 69,65
Valor do BDI => 17,41 Valor com BDI => 87,06

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	129,10	129,10
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,85	1,85

FOLHAS 541
PROC: 320 / 2025
Ass. E



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	125,00	125,00
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS => 59,64 LS => 67,21 MO com LS => 126,85
Valor do BDI => 32,27 Valor com BDI => 161,37

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,42	31,42
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,01	28,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,40	1,40

MO sem LS => 13,44 LS => 15,16 MO com LS => 28,60
Valor do BDI => 7,85 Valor com BDI => 39,27

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,63	24,63
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,40	1,40

FOLHAS 542
PROC: 220 / 2025
Ass: [assinatura]



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,29	1,29	
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,27	16,27	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,15	4,15	
MO sem LS =>					7,68	LS =>	8,67	MO com LS =>	16,35
Valor do BDI =>					6,15			Valor com BDI =>	30,78

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	24,72	24,72	
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,25	16,25	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,29	1,29	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,15	4,15	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59	
MO sem LS =>					7,72	LS =>	8,72	MO com LS =>	16,44
Valor do BDI =>					6,18			Valor com BDI =>	30,90

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 543
PROC: 320 / 2025
Ass: [assinatura]



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	020766	SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	1,0000000	37,55	37,55
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,5580000	14,68	37,55
					MO sem LS =>	17,65	LS =>	19,90
					Valor do BDI =>	9,38	MO com LS =>	37,55
							Valor com BDI =>	46,93
3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m²	1,0000000	62,57	62,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	23,68	51,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	29,87	10,58
					MO sem LS =>	19,59	LS =>	22,09
					Valor do BDI =>	15,64	MO com LS =>	41,68
							Valor com BDI =>	78,21
3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201021	SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	2,29	2,29
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000	14,68	2,29
					MO sem LS =>	1,07	LS =>	1,22
					Valor do BDI =>	0,57	MO com LS =>	2,29
							Valor com BDI =>	2,86
3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201023	SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	4,35	4,35
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1560000	13,23	2,06
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000	14,68	2,29
					MO sem LS =>	2,04	LS =>	2,31
					Valor do BDI =>	1,08	MO com LS =>	4,35
							Valor com BDI =>	5,43
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m²	1,0000000	224,26	224,26
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

FOLHAS: 544
PROC: B20 / 2025
Ass:



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	14,58	23,32
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000	210,28	189,25
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6000000	3,78	6,04
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	55,94	5,59

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6000000	14,58	23,32
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,9000000	210,28	189,25
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0012800	5,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1505600	4,42	0,66
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0003200	36,21	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0072000	4,72	0,03
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1628800	13,74	2,23
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006400	294,40	0,18
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1628800	4,91	0,79
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004800	18,23	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0009600	13,25	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0003200	181,77	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003200	19,73	0,00

FOLHAS: 515
PROC: 320 / 2025
Ass: Q



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

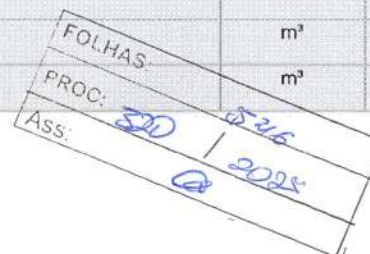
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0028800	17,66	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0012800	72,55	0,09
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0072000	201,17	1,44
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0036800	10,67	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0024000	189,43	0,45
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0072000	12,31	0,08
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001600	37,09	0,00
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,1000000	55,94	5,59

MO sem LS => 10,96 LS => 12,36 MO com LS => 23,32
Valor do BDI => 56,06 Valor com BDI => 280,32

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1,0000000	35,20	35,20
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	16,57	1,32
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,0800000	3,78	0,30
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0800000	3,78	0,30
Insumo	11005	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	14,77	14,77
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	3,29	0,32
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	210,28	16,82
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	55,94	0,27





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	16,57	1,32
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000320	36,21	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000960	13,25	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" I / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000320	181,77	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000480	18,23	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0162880	13,74	0,22
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000160	37,09	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0002880	17,66	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002400	189,43	0,04
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0150560	4,42	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0162880	4,91	0,07
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0007200	12,31	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0007200	4,72	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000320	19,73	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001280	5,89	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0003680	10,67	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0007200	201,17	0,14





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

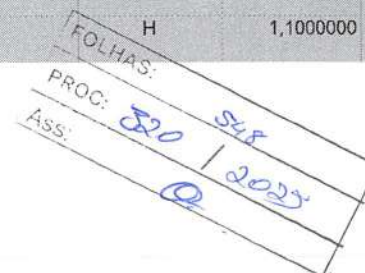
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000640	294,40	0,01		
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001280	72,55	0,00		
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0800000	14,58	1,16		
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Grama esmeralda em placas	Material	m²	1,0000000	14,77	14,77		
Insumo	11005	ORSE								
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,1000000	3,29	0,32		
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0800000	210,28	16,82		
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	55,94	0,27		
					MO sem LS =>	1,16	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,48
					Valor do BDI =>	8,80	Valor com BDI =>			44,00

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	1,0000000	141,41	141,41	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0542000	23,68	1,28	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0108000	24,63	0,27	
Insumo	00000365	SINAPI	MUDA DE ARBUSTO FOLHAGEM, SANSÃO-DO-CAMPO OU EQUIVALENTE DA REGIAO. H= *50 A 70* CM	Material	UN	1,0000000	139,86	139,86	
MO sem LS =>					0,47	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,02
Valor do BDI =>					35,35	Valor com BDI =>			176,76

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	128,51	128,51
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2000000	29,87	65,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	23,68	26,05





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0105000	815,70	8,56
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0069000	41,15	0,28
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,5800000	1,92	1,11
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,71	26,80

MO sem LS => 31,20

LS => 35,16

MO com LS => 66,36

Valor do BDI => 32,12

Valor com BDI => 160,63

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	8,12	8,12
Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0037000	773,03	2,86
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1394000	29,87	4,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0465000	23,68	1,10

MO sem LS => 2,05

LS => 2,31

MO com LS => 4,36

Valor do BDI => 2,03

Valor com BDI => 10,15

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	31,62	31,62



Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	815,70	15,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1894000	23,68	4,48
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3789000	29,87	11,32
				MO sem LS =>	6,79	LS =>	7,67
				Valor do BDI =>	7,90	MO com LS =>	14,46
						Valor com BDI =>	39,52

4.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12467	ORSE	Pintura de meio fio (calçamento)	Conversão InfoWOrca	m	1,0000000	4,29	4,29
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2322	ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hídracolor ou similar)	Outras Pinturas	m²	0,3000000	14,49	4,34

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00007342/SIN	ORSE	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,0990000	3,49	0,34
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0183240	13,74	0,25
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000600	12,66	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0002760	17,17	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000720	294,40	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0008100	201,17	0,16
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0004140	10,67	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0008100	12,31	0,00

FOLHAS: 550
PROC: 320 / 2025
Ass: C



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

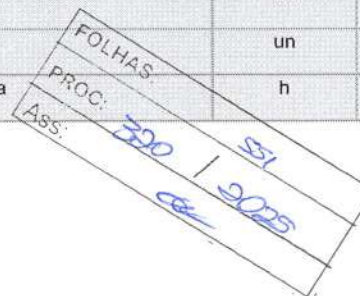
Não Desonerado:

Horista: 112,68%

Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000120	263,98	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0005400	26,75	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0002700	189,43	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001080	13,25	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003240	17,66	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0183240	4,91	0,08
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0134940	4,42	0,05
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0005400	11,76	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001440	72,55	0,01
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000480	16,51	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001440	5,89	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000360	19,73	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0008100	4,72	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	14,58	0,87
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000120	36,21	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000180	18,23	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000120	181,77	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000060	37,09	0,00
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	20,44	2,45





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

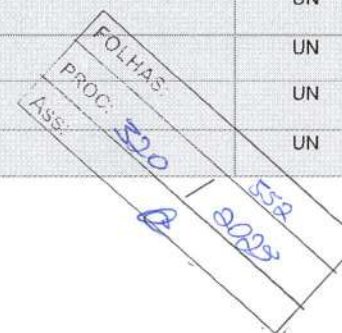
25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				MO sem LS =>	1,56	LS =>	1,76	MO com LS =>	3,32
				Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	5,36
4.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	1,0000000	70,25	70,25	
Insumo	007215	SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA DE BOLA COM LAMINA 3/4x1,5m SAO ROMAO	Material	UN	0,0010000	98,03	0,10	
Insumo	004129	SBC	FERRAMENTA - TALHADEIRA DE ACO 24cm	Material	UN	0,0010000	26,50	0,03	
Insumo	000015	SBC	FERRAMENTA - VASSOURA PIACAUA QUADRADA GRANDE GARI	Material	UN	0,0010000	28,25	0,03	
Insumo	038005	SBC	EPI - LUVA RASPA COM FIO KEVLAR PUNHO 30cm	Material	PAR	0,0010000	35,23	0,04	
Insumo	008199	SBC	PLANTIO-TERRA VEGETAL TRATADA PARA PLANTIO	Material	m³	0,0420000	140,89	5,92	
Insumo	045140	SBC	FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRAUS 2,30m WBERTOLO	Material	UN	0,0010000	288,41	0,29	
Insumo	038008	SBC	EPI - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SILO	Material	UN	0,0010000	12,66	0,01	
Insumo	006566	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISA BRIM MANGA CURTA	Material	UN	0,0010000	65,30	0,07	
Insumo	008236	SBC	GRAMA BATATAIS-COBERTURA RASTEIRA-PASPALUM NOTATUM SEM FRETE	Material	m²	0,2900000	12,26	3,56	
Insumo	038001	SBC	EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,0010000	21,02	0,02	
Insumo	012761	SBC	FERRAMENTA - GARFO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	188,64	0,19	
Insumo	099162	SBC	MOTORISTA	Mão de Obra	H	0,0050000	20,02	0,10	
Insumo	004124	SBC	FERRAMENTA - CARRINHO DE MAO CHAPA DE ACO RODA DE BORRACHA	Material	UN	0,0010000	190,57	0,19	
Insumo	005149	SBC	REFEICAO PRONTA PARA OPERARIO/ALMOCO	Material	UN	0,0070000	24,95	0,17	
Insumo	082003	SBC	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA/DIA)LEIS FED.7418/7678-87	Material	UN	0,0070000	8,24	0,06	
Insumo	070088	SBC	COPO CAFE COM LEITE 300ml (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000	5,35	0,04	





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

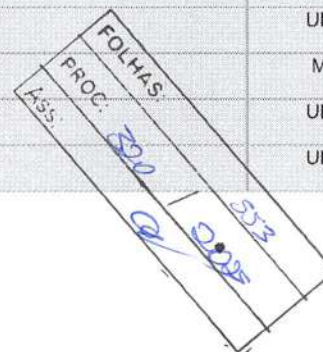
25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	038016	SBC	FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5kg TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	147,10	0,15
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,3130000	13,23	4,14
Insumo	038010	SBC	FERRAMENTA - SERRA CURVA PARA PODA DE GALHOS 58cm MISTER	Material	UN	0,0010000	74,48	0,07
Insumo	007222	SBC	FERRAMENTA - FOICE DE ACO COM CABO 110cm TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	85,82	0,09
Insumo	000024	SBC	FERRAMENTA - SERROTE DE ACO 18" RAMADA DIAMANTE	Material	UN	0,0010000	31,39	0,03
Insumo	032095	SBC	CAMINHAO CARROCERIA FORD F12000 8tn 130CV	Material	H	0,0040000	230,61	0,92
Insumo	038009	SBC	EPI - CAPUZ DE PROTECAO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,0010000	32,54	0,03
Insumo	037402	SBC	SERRA CIRCULAR MECAN BANCADA MOT.ELETRICO 5CV-H	Material	H	0,0010000	0,96	0,00
Insumo	099900	SBC	SERVEITE	Mão de Obra	H	0,3150000	14,68	4,62
Insumo	070089	SBC	PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PRECO MEDIO)	Material	UN	0,0070000	2,45	0,02
Insumo	038007	SBC	EPI - LUVA VAQUETA EXTREMO SUL COM REFORCO NA PALMA DA MAO	Material	PAR	0,0010000	19,52	0,02
Insumo	038003	SBC	CONE DE SINALIZACAO PVC 50cm	Material	UN	0,0010000	16,68	0,02
Insumo	012759	SBC	FERRAMENTA - DESEMPENADEIRA DE ACO LISA/DENTADA 270x120mm RAYCO	Material	UN	0,0010000	30,68	0,03
Insumo	012757	SBC	FERRAMENTA - CAVADEIRA ARTICULADA COM 2 CABOS CADIOLI	Material	UN	0,0010000	131,50	0,13
Insumo	007259	SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICACAO ABA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,0010000	14,16	0,01
Insumo	007184	SBC	FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRAMONTINA	Material	UN	0,0010000	44,06	0,04
Insumo	038004	SBC	FITA ZEBRADA PARA SINALIZACAO 7cm x 100m	Material	M	0,0010000	0,15	0,00
Insumo	004101	SBC	CAPACETE DE IDENTIFICACAO COR LARANJA	Material	UN	0,0010000	13,61	0,01
Insumo	006569	SBC	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRIM SOLASOL	Material	UN	0,0010000	37,19	0,04





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

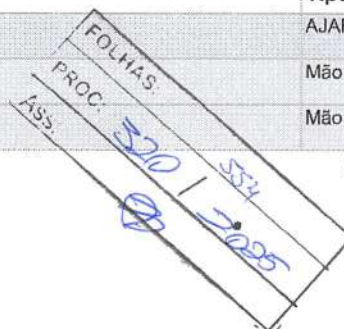
Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	037521	SBC	EPI - BOTA DE PVC PRETA CANO CURTO	Material	UN	1,0000000	49,06	49,06	
				MO sem LS =>	4,16	LS =>	4,70	MO com LS =>	8,86
				Valor do BDI =>	17,56			Valor com BDI =>	87,81
4.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0390000	14,68	0,57	
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,71
4.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201017	SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	1,0000000	1,03	1,03	
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,0780000	13,23	1,03	
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,55	MO com LS =>	1,03
				Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,28
4.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	012182	SBC	ADEQUACAO PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	1,0000000	1.072,72	1.072,72	
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	31,2430000	19,66	614,12	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	31,2430000	14,68	458,60	
				MO sem LS =>	504,38	LS =>	568,34	MO com LS =>	1.072,72
				Valor do BDI =>	268,18			Valor com BDI =>	1.340,90
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201022	SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000	14,56	14,56	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2440000	14,68	3,58	
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8300000	13,23	10,98	
				MO sem LS =>	6,84	LS =>	7,72	MO com LS =>	14,56

FOLHAS: 520
PROC. 520
ASS.





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	3,64	Valor com BDI =>		18,20
4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201027	SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	1,0000000	32,32	32,32
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,4450000	14,68	21,21
Insumo	099355	SBC	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,8400000	13,23	11,11
				MO sem LS =>	15,19	LS =>	17,13	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	8,08	Valor com BDI =>		40,40
4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98532	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	1,0000000	31,76	31,76
Composição Auxiliar	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0461000	76,58	3,53
Composição Auxiliar	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0563000	275,49	15,51
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2263000	24,63	5,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3018000	23,68	7,15
				MO sem LS =>	5,35	LS =>	6,03	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,94	Valor com BDI =>		39,70
4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	020002	SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1,0000000	7,41	7,41
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5050000	14,68	7,41
				MO sem LS =>	3,48	LS =>	3,93	MO com LS =>

FOLHAS: 535
PROC: 330
Ass: 2025



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				Valor do BDI =>	1,85	Valor com BDI =>		9,26	
4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000	7,63	7,63	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0112000	24,63	0,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0558000	23,68	1,32	
Insumo	00003123	SINAPI	FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8	Material	KG	0,1250000	2,00	0,25	
Insumo	00038125	SINAPI	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	Material	KG	2,6526000	2,18	5,78	
				MO sem LS =>	0,48	LS =>	0,56	MO com LS =>	1,04
				Valor do BDI =>	1,90	Valor com BDI =>		9,53	
4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	201030	SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	1,57	1,57	
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1070000	14,68	1,57	
				MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,57
				Valor do BDI =>	0,39	Valor com BDI =>		1,96	
4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	1,0000000	543,89	543,89	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6113000	24,63	15,06	
Composição Auxiliar	91634	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2474000	234,65	58,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0567000	23,68	72,38	

FOLHAS:
PROC: 320 556
Ass: 2025



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,8781000	68,35	60,02	
Insumo	00038641 SINAPI	MUDA DE PALMEIRA ARECA, H= *1,50* M	Material	UN	1,0000000	338,38	338,38	
			MO sem LS =>	42,49	LS =>	47,89	MO com LS =>	90,38
			Valor do BDI =>	135,97			Valor com BDI =>	679,86

4.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	1,0000000	197,20	197,20	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2117000	24,63	5,21	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0584000	23,68	25,06	
Insumo	00000358	SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *1* M	Material	UN	1,0000000	166,93	166,93	
				MO sem LS =>	9,34	LS =>	10,53	MO com LS =>	19,87
				Valor do BDI =>	49,30			Valor com BDI =>	246,50

4.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13739	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	101,34	101,34
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	14,58	3,35
Insumo	14548	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	24,53	24,53
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	55,94	2,79
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	16,57	19,55
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,29	2,63





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,78	0,86
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,78	4,46
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	210,28	43,10

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	14,58	3,35
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m	Material	un	1,0000000	24,53	24,53
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	55,94	2,79
Insumo		ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	16,57	19,55
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,29	2,63
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	5,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	4,42	0,58
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	36,21	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	4,72	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	13,74	1,97
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	294,40	0,16
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	4,91	0,70
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	18,23	0,00
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	13,25	0,01
	00012895/SIN							





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

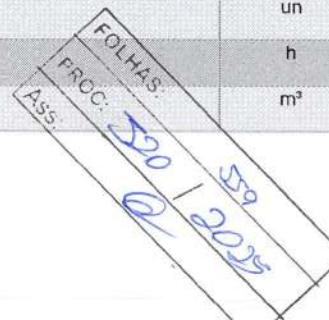
Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002820	181,77	0,05	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	19,73	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	17,66	0,04	
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	72,55	0,08	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	201,17	1,27	
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032430	10,67	0,03	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	189,43	0,40	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	12,31	0,07	
Insumo	4729	ORSE	Malheta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	37,09	0,00	
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	210,28	43,10	
MO sem LS =>					10,76	LS =>	12,14	MO com LS =>	22,90
Valor do BDI =>					25,33	Valor com BDI =>			126,67

4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9126	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	113,23	113,23
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	14,58	3,35
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	16,57	19,55
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,1800000	3,78	4,46
Insumo	9414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	36,42	36,42
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2300000	3,78	0,86
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	55,94	2,79





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	210,28	43,10
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,29	2,63

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2300000	14,58	3,35
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	1,1800000	16,57	19,55
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002820	36,21	0,01
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0008460	13,25	0,01
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002820	181,77	0,05
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0004230	18,23	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1435380	13,74	1,97
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001410	37,09	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0025380	17,66	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0021150	189,43	0,40
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1326810	4,42	0,58
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1435380	4,91	0,70
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0063450	12,31	0,07
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0063450	4,72	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002820	19,73	0,00





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0011280	5,89	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0032430	10,67	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0063450	201,17	1,27
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0005640	294,40	0,16
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0011280	72,55	0,08
Insumo	9414	ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m	Material	un	1,0000000	36,42	36,42
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0500000	55,94	2,79
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,2050000	210,28	43,10
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,8000000	3,29	2,63

MO sem LS => 10,76

LS =>

12,14

MO com LS =>

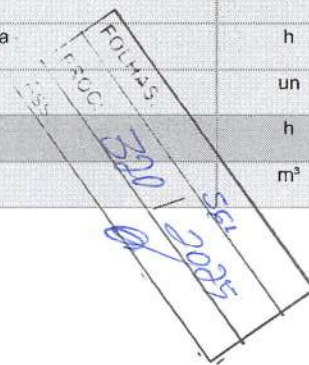
22,90

Valor do BDI => 28,30

Valor com BDI =>

141,53

4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9871	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	1,0000000	50,42	50,42
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,78	0,37
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,29	0,24
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	55,94	0,27
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	10286	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	38,98	38,98
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	0,1200000	3,78	0,45
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	210,28	6,72





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

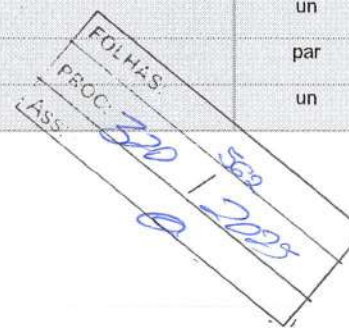
25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	16,57	1,98
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	5,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0207020	4,42	0,09
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000440	36,21	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	4,72	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	13,74	0,30
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	294,40	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	4,91	0,10
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000660	18,23	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320	13,25	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000440	181,77	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	19,73	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	17,66	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001760	72,55	0,01
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	201,17	0,19
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0005060	10,67	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	189,43	0,06





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	12,31	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000220	37,09	0,00
Insumo	3800	ORSE	Adubo mineral NPK (10-10-10)	Material	kg	0,0740000	3,29	0,24
Insumo	140	ORSE	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	Material	m³	0,0050000	55,94	0,27
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	10286	ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica)	Material	un	1,0000000	38,98	38,98
Insumo	2208	ORSE	Terra vegetal	Material	m³	0,0320000	210,28	6,72
Insumo	00044503/SIN	ORSE	Jardineiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1200000	16,57	1,98

MO sem LS => 1,61 LS => 1,82 MO com LS => 3,43
Valor do BDI => 12,60 Valor com BDI => 63,02

4.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	1,0000000	486,24	486,24
Insumo	12543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	24,0000000	20,26	486,24

MO sem LS => 228,62 LS => 257,62 MO com LS => 486,24
Valor do BDI => 121,56 Valor com BDI => 607,80

4.2.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	1,0000000	214,39	214,39
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4932000	60,86	90,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7623000	23,68	41,73

FOLHAS:
PROC: 320 / 563
ASS: 2025



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

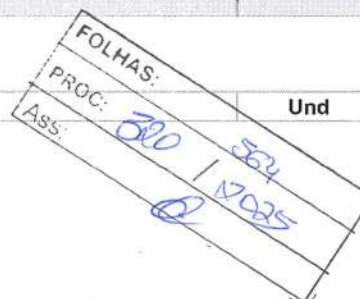
Composição	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7623000	24,63	43,41
Auxiliar							
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2691000	142,60	38,37
Auxiliar							
MO sem LS =>					44,10	LS =>	49,70
Valor do BDI =>					53,59	MO com LS =>	93,80
						Valor com BDI =>	267,98

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	210026	SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	1,0000000	3,34	3,34
Insumo	006401	SBC	SOLVENTE (AGUARAS MINERAL)	Material	L	0,0120000	79,59	0,96
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1560000	14,68	2,29
Insumo	001500	SBC	ESTOPA COMUM EMBALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	0,0180000	4,81	0,09
MO sem LS =>					1,07	LS =>	1,22	2,29
Valor do BDI =>					0,83	Valor com BDI =>	4,17	4,17

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	2,44	2,44
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1000000	3,78	0,37
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,62	0,05
Insumo		ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45
Insumo	00006111/SIN	2414	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	12,27	0,61

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

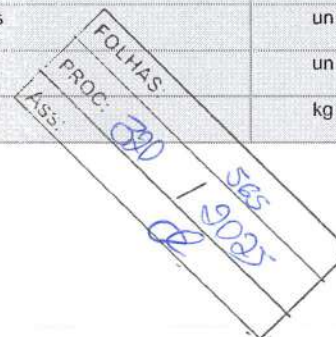
25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000800	5,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0094100	4,42	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000200	36,21	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0004500	4,72	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0101800	13,74	0,13
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000400	294,40	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0101800	4,91	0,04
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000300	18,23	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000600	13,25	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000200	181,77	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000200	19,73	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001800	17,66	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000800	72,55	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0004500	201,17	0,09
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0002300	10,67	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0001500	189,43	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0004500	12,31	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000100	37,09	0,00
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,62	0,05





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 026 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1000000	14,58	1,45		
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	12,27	0,61		
				MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,45	
				Valor do BDI =>	0,61				Valor com BDI =>	3,05

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87359	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	815,70	815,70		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1000000	23,68	262,85		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	147,20	167,81		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,26	215,62		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,88	169,42		
				MO sem LS =>	80,89	LS =>	91,16	MO com LS =>	172,05	
				Valor do BDI =>	203,92				Valor com BDI =>	1.019,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	773,03	773,03	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,0200000	23,68	260,95	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	0,88	371,91	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	149,12	140,17	
				MO sem LS ==>	80,31	LS ==>	90,50	MO com LS ==>	170,81

FOLHAS:
PROC: 320 / 566
ASS: 2025

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

					Valor do BDI =>	193,25	Valor com BDI =>	966,28
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,43	29,43
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
MO sem LS =>						10,05	LS =>	11,33
Valor do BDI =>						7,35	MO com LS =>	21,38
							Valor com BDI =>	36,78
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	16,25	0,19
MO sem LS =>						0,08	LS =>	0,11
Valor do BDI =>						0,04	MO com LS =>	0,19
							Valor com BDI =>	0,23
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,14	0,24
MO sem LS =>						0,11	LS =>	0,13
							MO com LS =>	0,24

FOLHAS: 567
PROC: 320 / 2025
Ass: [Assinatura]



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

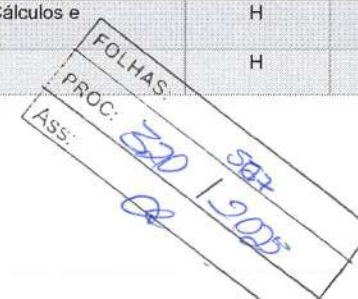
25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Valor do BDI =>		0,06		Valor com BDI =>		0,30	
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00014083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	28,01	0,59	
		MO sem LS =>		0,27		LS =>		0,32	
		Valor do BDI =>		0,14		Valor com BDI =>		0,73	
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,85	1,85	
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	125,00	1,85	
		MO sem LS =>		0,86		LS =>		0,99	
		Valor do BDI =>		0,46		Valor com BDI =>		2,31	
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	16,27	0,08	
		MO sem LS =>		0,03		LS =>		0,05	
		Valor do BDI =>		0,02		Valor com BDI =>		0,10	
Composição	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,47	0,47	
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	28,86	0,47	
		MO sem LS =>		0,22		LS =>		0,25	
		Valor do BDI =>		0,11		Valor com BDI =>		0,58	
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,14	0,24	





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>		0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>		0,24
		Valor do BDI =>		0,06			Valor com BDI =>		0,30
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	21,14	0,45	
		MO sem LS =>		0,21	LS =>	0,24	MO com LS =>		0,45
		Valor do BDI =>		0,11			Valor com BDI =>		0,56
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	22,40	0,33	
		MO sem LS =>		0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>		0,33
		Valor do BDI =>		0,08			Valor com BDI =>		0,41
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,18	0,32	
		MO sem LS =>		0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>		0,32
		Valor do BDI =>		0,08			Valor com BDI =>		0,40
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10581	ORSE	Encargos Complementares - Jardineiro	Provisórios	h	1,0000000	3,78	3,78	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,21	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00	
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	181,77	0,03	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,23	0,00	

FOLHAS
PROC: 320
135
368
2023

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	156	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,74	1,39
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,09	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,66	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,43	0,28
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,42	0,41
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,91	0,49
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,31	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,72	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,89	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,67	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	201,17	0,90
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	294,40	0,11
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	72,55	0,05

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,21	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	181,77	0,03

FOLHAS: 30
PRQ: 569
Ass: 2023



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	4726	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,23	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,74	1,39
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,09	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,66	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,43	0,28
Insumo	2373	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,42	0,41
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,91	0,49
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,31	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,72	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,89	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,67	0,02
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	201,17	0,90
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	294,40	0,11
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	72,55	0,05

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,94 Valor com BDI => 4,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,84	3,84
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,74	1,39





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,66	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,17	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	294,40	0,11
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	201,17	0,90
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0023000	10,67	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,31	0,05
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	263,98	0,02
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,75	0,12
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,43	0,28
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,66	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,91	0,49
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,42	0,28
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,76	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	72,55	0,05
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,51	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,89	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,72	0,02

FOLHAS:
PROC: 320 571
Ass: 12/2025



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

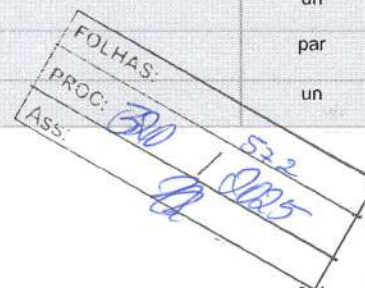
Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158	ORSE	Amoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,74	1,39
Insumo	4174	ORSE	Deseimpenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,66	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	17,17	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	294,40	0,11
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	201,17	0,90
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,67	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,31	0,05
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	263,98	0,02
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	26,75	0,12
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,43	0,28
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,66	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,91	0,49
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,42	0,28
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,76	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	72,55	0,05
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	16,51	0,00





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,89	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,72	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,96 Valor com BDI => 4,80

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,78	3,78
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,89	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,42	0,41
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,21	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,72	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,74	1,39
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	294,40	0,11
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,91	0,49
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,23	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	181,77	0,03
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,73	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,66	0,03





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

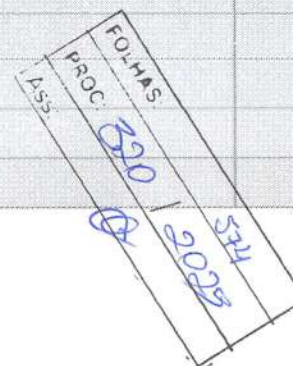
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	72,55	0,05
Insumo	10492	ORSE	Costa Básica	Material	un	0,0045000	201,17	0,90
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	10,67	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,43	0,28
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,31	0,05
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,09	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,89	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,42	0,41
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,21	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,72	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,74	1,39
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	294,40	0,11
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,91	0,49
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,23	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,25	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	181,77	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	19,73	0,00





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	17,66	0,03
Insumo	00012893/SIN	CRSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	72,55	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	201,17	0,90
Insumo	00012392/SIN	ORSE	Luva raspe de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,67	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	189,43	0,28
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,31	0,05
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,09	0,00

MO sem LS => 0,00

LS =>

MO com LS =>

0,00

Valor do BDI => 0,94

Valor com BDI => 4,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5930	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	76,58	76,58
Composição Auxiliar	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,93	3,93
Composição Auxiliar	69260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,73	9,73
Composição Auxiliar	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,49	26,49

FOLHAS
PROC: 320 / 2025
ASS: [assinatura]



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

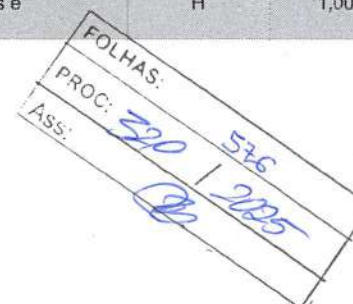
25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,43	36,43		
				MO sem LS =>	13,79	LS =>	15,54	MO com LS =>	29,33
				Valor do BDI =>	19,14			Valor com BDI =>	95,72
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	275,49	275,49		
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,49	26,49		
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	154,09	154,09		
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,93	3,93		
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	9,73	9,73		
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,43	36,43		



Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	69262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - na Operação dos Equipamentos	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	44,82	44,82
---------------------	--------------	---	--	---	-----------	-------	-------

MO sem LS => 13,79 LS => 15,54 MO com LS => 29,33
Valor do BDI => 68,87 Valor com BDI => 344,36

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89259	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - na Operação dos Equipamentos	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	26,49	26,49
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	141.065,47	7,77
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	545.828,85	18,72

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 6,62 Valor com BDI => 33,11

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91466	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - na Operação dos Equipamentos	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	3,93	3,93
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	545.828,85	3,11

FOLHAS: 577
PROC: 020
Ass: 0025



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

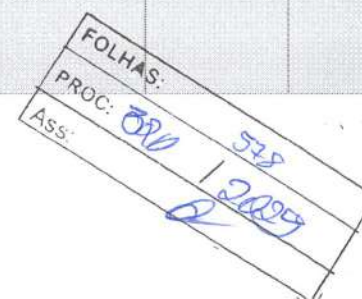
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	141.065,47	0,82
--------	----------	--------	--	---------------------------------------	----	-----------	------------	------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,03
Valor do BDI => 0,98 Valor com BDI => 4,91

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89260	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JIJROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	9,73	9,73
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	545.828,85	7,70
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	141.065,47	2,03

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 2,43 Valor com BDI => 12,16

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89262	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	44,82	44,82
Insumo	00003363	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	141.065,47	9,72





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

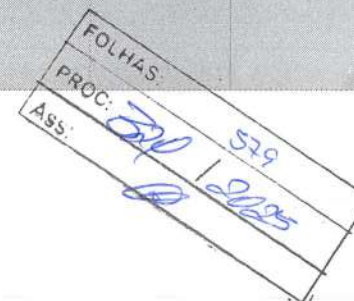
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROGERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	545.828,85	35,10
--------	----------	--------	---	---------------------------------------	----	-----------	------------	-------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 11,20 Valor com BDI => 56,02

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91467	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO P&T 16.000 KG, POTÊNCIA DE 139 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	154,09	154,09
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	26,4300000	5,83	154,09

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 38,52 Valor com BDI => 192,61

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91635	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO P&T 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	68,35	68,35
Composição Auxiliar	91629	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO P&T 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,98	20,98
Composição Auxiliar	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,43	36,43
Composição Auxiliar	91630	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO P&T 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,79	7,79





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

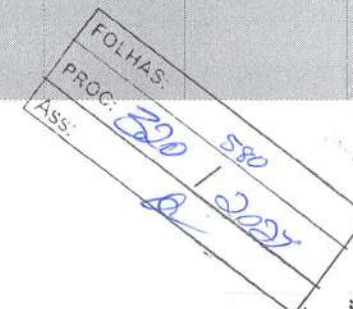
Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,15	3,15		
				MO sem LS =>	13,79	LS =>	15,54	MO com LS =>	29,33
				Valor do BDI =>	17,08			Valor com BDI =>	85,43
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	234,65	234,65		
Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,15	3,15		
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,43	36,43		
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,79	7,79		
Composição Auxiliar	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	130,42	130,42		
Composição Auxiliar	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	35,88	35,88		

FOLHAS: 1
PROJETO: 1





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,98	20,98
---------------------	--------------	--	---	---	-----------	-------	-------

MO sem LS => 13,79 LS => 15,54 MO com LS => 29,33
Valor do BDI => 58,66 Valor com BDI => 293,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	20,98	20,98
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	100.288,73	5,53
Insumo	00044056 SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KC, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	450.525,40	15,45

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 5,24 Valor com BDI => 26,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	3,15	3,15
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	100.288,73	0,58

FOLHAS
PROC: 320 58
Ass: 2025



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	450.525,40	2,57
--------	----------	--------	--	---------------------------------------	----	-----------	------------	------

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	3,93

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	7,79	7,79

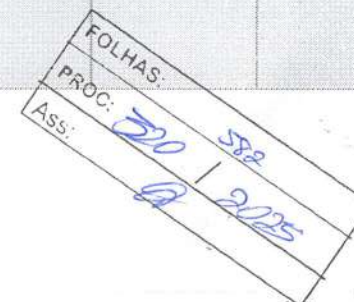
Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	450.525,40	6,33
--------	----------	--------	--	---------------------------------------	----	-----------	------------	------

Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	100.288,73	1,44
--------	----------	--------	--	---------------------------------------	----	-----------	------------	------

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	1,94			Valor com BDI =>	9,73

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,00000000	35,88	35,88

Insumo	00010712	SINAPI	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	100.288,73	6,91
--------	----------	--------	--	---------------------------------------	----	-----------	------------	------





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00044056	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 10700 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7400 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 175 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	450.525,40	28,97
--------	----------	--------	--	---------------------------------------	----	-----------	------------	-------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 8,97 Valor com BDI => 44,85

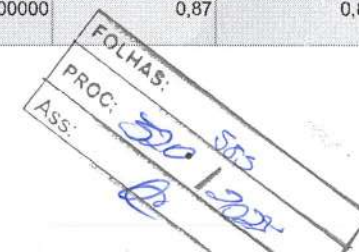
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91633	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	130,42	130,42

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	22,3700000	5,83	130,42
--------	----------	--------	---	----------	---	------------	------	--------

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 32,60 Valor com BDI => 163,02

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88286	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	36,43	36,43
Composição Auxiliar	95351	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,47	0,47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004096	SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,86	28,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,87	0,87





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

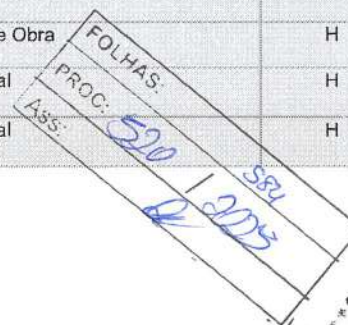
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

				MO sem LS =>	13,79	LS =>	15,54	MO com LS =>	29,33
				Valor do BDI =>	9,10			Valor com BDI =>	45,53
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,48	28,48	
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,15	4,15	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,40	1,40	
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,87	0,87	

MO sem LS => 10,05 LS => 11,33 MO com LS => 21,38
Valor do BDI => 7,12 Valor com BDI => 35,60

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,87	29,87
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77	0,77





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS => 10,15 LS => 11,44 MO com LS => 21,59
Valor do BDI => 7,46 Valor com BDI => 37,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	65310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,78	32,78
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,15	4,15
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,40	22,40
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,01	2,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,40	1,40
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,82	1,82

MO sem LS => 10,68 LS => 12,05 MO com LS => 22,73
Valor do BDI => 8,19 Valor com BDI => 40,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	24,56	24,56
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	32,78	14,85
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	29,80	9,71

FOLHAS: 535
PROC: 530
Ass: 12/2025



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	4,83	LS =>	5,46	MO com LS =>	10,29
		Valor do BDI =>	6,14			Valor com BDI =>	30,70
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	2322 ORSE	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta mineral em pó (Hidracor ou similar)	Outras Pinturas	m²	1,0000000	14,49	14,49
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00007342/SIN ORSE	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,3300000	3,49	1,15
Composição	10553 ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,4000000	3,84	1,53
Insumo	00006111/SIN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,78	0,75
Insumo	00004783/SIN ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00007342/SIN ORSE	Tinta mineral impermeável em pó, branca	Material	kg	0,3300000	3,49	1,15
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0610800	13,74	0,83
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002000	12,66	0,00
Insumo	11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0009200	17,17	0,01
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002400	294,40	0,07
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0027000	201,17	0,54
Insumo	00012892/SIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0013800	10,67	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0027000	12,31	0,03



Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

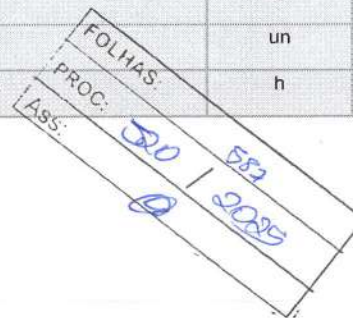
25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000400	263,98	0,01
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0018000	26,75	0,04
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0009000	189,43	0,17
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003600	13,25	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0010800	17,66	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0610800	4,91	0,29
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0449800	4,42	0,19
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0018000	11,76	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004800	72,55	0,03
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0001600	16,51	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004800	5,89	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001200	19,73	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0027000	4,72	0,01
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,21	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,23	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000400	181,77	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,09	0,00
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,4000000	20,44	8,17





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

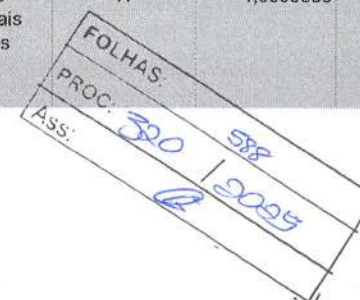
Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	5,20	LS =>	5,88	MO com LS =>	11,08
		Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI =>	18,11
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	60,86	60,86
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,77	6,77
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,48	28,48
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,61	25,61
		MO sem LS =>	10,05	LS =>	11,33	MO com LS =>	21,38
		Valor do BDI =>	15,21			Valor com BDI =>	76,07

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	142,60	142,60
Composição Auxiliar	88294 SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,48	28,48
Composição Auxiliar	88858 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,77	6,77



Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	5664 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,01	32,01
Composição Auxiliar	88857 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,61	25,61
Composição Auxiliar	53796 SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,73	49,73

MO sem LS => 10,05 LS => 11,33 MO com LS => 21,38
Valor do BDI => 35,65 Valor com BDI => 178,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	25,61	25,61
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	457.243,56	25,61

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 6,40 Valor com BDI => 32,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS: 589
PROC: 520
Ass: 2025



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	6,77	6,77
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	457.243,56	6,77
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,69	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	8,46

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	32,01	32,01
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	457.243,56	32,01
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,00	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	40,01

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53766	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	49,73	49,73
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	5,83	49,73
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		12,43	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	62,16

FOLHAS: 590
PROC: 220
Ass: 2025



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Composições Analíticas com Preço Unitário

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	38316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,68	23,68			
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,40	1,40			
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,36	1,36			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59			
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60			
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,18	15,18			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,15	4,15			
					MO sem LS =>	7,28	LS =>	8,22	MO com LS =>	15,50	
					Valor do BDI =>	5,92				Valor com BDI =>	29,60

Tipo de Licitação Menor Preço Global

Abertura da Licitação 22/12/2025 08:30

Número do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 46/2025

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

634.464,30

158.491,17

792.955,47

M LACERDA
MARROCOS:32
206598000166

Assinado de forma
digital por M LACERDA
MARROCOS:32206598
000166
Dados: 2025.12.22
08:26:45 -03'00'





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

Obra

Projeto Referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Maranhão
SBC - 10/2025 - Maranhão
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará

B.D.I.

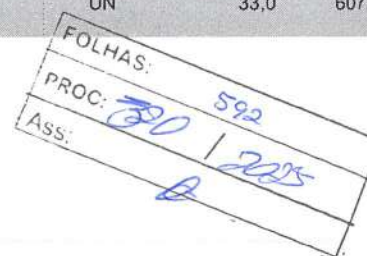
25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
90778	SINAPI	ENGENHEIRO AGRÔNOMO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	528,0	161,37	85.203,36	10,75	10,75
98506	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	350,0	176,76	61.866,00	7,80	18,55
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.440,0	39,27	56.548,80	7,13	25,68
10234	ORSE	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	Paisagismo	m²	1.100,0	44,00	48.400,00	6,10	31,78
88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.440,0	30,90	44.496,00	5,61	37,39
88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1.440,0	30,78	44.323,20	5,59	42,98
14511	ORSE	Serviço de controle de pragas (cupim)	Serviços	un	9,0	4.771,69	42.945,18	5,42	48,40
103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	250,0	160,63	40.157,50	5,06	53,46
2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	Paisagismo	m³	110,0	280,32	30.835,20	3,89	57,35
011518	SBC	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UN	350,0	87,81	30.733,50	3,88	61,23
9558	ORSE	Inseticida (p/plantas)	Material	l	200,0	129,10	25.820,00	3,26	64,48
98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	35,0	679,86	23.795,10	3,00	67,48
98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	85,0	267,98	22.778,30	2,87	70,36
C2204	SEINFRA	RETIRADA DE ÁRVORES	PREPARAÇÃO DO TERRENO	UN	33,0	607,80	20.057,40	2,53	72,89



13507 ORSE	Execução dos serviços de controle de pragas (formigas)	Serviços	un	8,0	2.318,38	18.547,00	2,34	75,23
201023 SBC	CORTE DE VEGETACAO ARBOREA PEQUENO PORTE-MEIO MANUAL	AJARDINAMENTOS	m²	2.968,56	5,43	16.119,28	2,03	77,26
87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	360,0	39,52	14.227,20	1,79	79,05
020014 SBC	REGULARIZACAO MANUAL DE SOLO COM NIVELAMENTO E APILOAMENTO	PREPARACAO DO TERRENO	m²	150,0	87,06	13.059,00	1,65	80,70
9126 ORSE	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	90,0	141,53	12.737,70	1,61	82,31
012182 SBC	ADEQUACAC PROVISORIA REDE ABASTECIMENTO DE AGUA P IRRIGACAO	INSTALACOES PROVISORIAS	CJ	9,0	1.340,90	12.068,10	1,52	83,83
0767 SEINFRA	ROÇADEIRA COSTAL (CHP)	Equipamento	H	6.300,0	1,83	11.497,50	1,45	85,28
98510 SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	UN	45,0	246,50	11.092,50	1,40	86,68
98520 SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1.102,0	9,53	10.502,06	1,32	86,00
020002 SBC	LIMPEZA TERRENO REMOCAO ARBUSTOS-CORTE DE CAPOEIRA A FOICE	PREPARACAO DO TERRENO	m²	1.100,0	9,26	10.186,00	1,28	89,20
12487 ORSE	Pintura de meio fio (caiação)	Conversão InfoWOrca	m	1.800,0	5,36	9.648,00	1,22	90,50
201027 SBC	PODA DE ARVORES DE GRANDE PORTE	AJARDINAMENTOS	UN	210,0	40,40	8.484,00	1,07	91,57
103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	13,0	576,57	7.495,41	0,95	92,52
97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	88,14	78,21	6.893,42	0,87	93,39
9871 ORSE	Planta - Neem (azadirachta indica), fornecimento e plantio	Paisagismo	un	105,0	63,02	6.617,10	0,83	94,22
5004 Próprio	KIT BÁSICO DE EPI - FARDAMENTO, BOTA DE COURO, CAPACETE, LUVA RASPA, ÓCULOS, MÁSCARA FILTRO PAPEL, FILTRO SOLAR FPS30 (CUSTO MENSAL)	Equipamento	und	50,0	131,34	6.566,87	0,83	95,05
13739 ORSE	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysotricha), porte da muda = 1,50m, fornecimento e plantio	Paisagismo	un	50,0	126,67	6.333,50	0,80	95,85
201022 SBC	PODA DE ARVORES ATE ALTURA 4,0m	AJARDINAMENTOS	UN	300,0	18,20	5.460,00	0,69	96,54
020766 SBC	RETIRADA E REMOCAO DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	PREPARACAO DO TERRENO	UN	115,0	46,93	5.396,95	0,68	97,22

FOLHAS: 893
 PROC: 500 / 2025
 Ass:



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

98532 SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M. AF_03/2024	Supressão Vegetal	UN	110,0	39,70	4.367,00	0,55	97,77
87893 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	360,0	10,15	3.654,00	0,46	98,23
201021 SBC	CAPINA DE VEGETACAO RASTEIRA OU ARBUSTIVA	AJARDINAMENTOS	m²	1.265,6	2,86	3.619,61	0,46	98,69
201037 SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	4.200,0	0,71	2.982,00	0,38	99,06
2450 ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	750,0	3,05	2.287,50	0,29	99,35
201030 SBC	RASTELAMENTO COM REMOCAO DE RESIDUOS PARA PLANTIO MUDAS	AJARDINAMENTOS	m²	900,0	1,96	1.764,00	0,22	99,57
210026 SBC	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	LIMPEZA	UN	300,0	4,17	1.251,00	0,16	99,73
201017 SBC	CORTE E PODA DE GRAMADO JUNTO MEIO-FIO/PASSEIOS	AJARDINAMENTOS	M	900,0	1,28	1.152,00	0,15	99,88
00010814 SINAPI	FORMICIDA GRANULADO	Material	KG	110,0	5,93	651,75	0,08	99,96
1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	50,0	7,36	368,12	0,05	100,00

Tipo de Licitação Menor Preço Global
Abertura da Licitação 19/05/2025 09:30
Número do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 10/2025

Total sem BDI 634.464,30
Total do BDI 158.491,17
Total Geral 792.955,47

M LACERDA
MARROCOS:32
206598000166

Assinado de forma digital por
M LACERDA
MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.12.22 08:26:52
-03'00'



Ofício
Prestação de Serviço a Contratado de empresa para prestação de serviços de paisagismo e manutenção das mudas de árvores urbanas, ornamentais e de alto valor, com Limpeza da área, Demarcação de canteiros, Projeto de canteiros, Irrigação, Replante de mudas mortas, Controle de pragas, Autóclavo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colinas/MA.

Banco
SALVADOR - 09/2025 - Mensal
SBC - 10/2025 - Mensal
ORSE - 08/2025 - Semanal
SEMPRA - 02/5 - Semanal

Código Banco	Grupo	Descrição	Tipo	Curva ABC de Insumos		Valor Unitário	Total	Valor	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
				Unid	Quantidade						
00000000 SINAL		ESQUEMA DE CORTA E ENDE (HORTEL)	Mão de Obra	H	535,793.000	Improdutiva					
00000000 SINAL		MUDAS DE ARBÓREO POLÍCARPO, SEMENTES DE CAFEIRO OU EQUIVALENTE	Materia	UN	350,000.000		158,25	83,317.70	10,56%	83,317.70	10,56%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	3,200,000.000		74,83	61,180.75	7,72%	144,500.45	18,27%
00000000 SINAL		Terra vegetal	Mão de Obra	H	210,000.000		16,35	60,492.00	7,62%	305,992.45	38,90%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	1,470,000.000		28,61	57,578.92	7,26%	283,279.43	33,16%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	SEMENTES	un	9,000.000		4,771.69	42,945.19	6,42%	307,210.60	38,07%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	1,610,191.245		20,34	32,987.51	4,28%	340,198.11	42,55%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	1,450,617.000		20,31	29,597.55	3,73%	400,805.53	50,09%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	6,181,179.000		5,19	28,698.10	3,69%	447,803.63	56,48%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	230,000.000		120.10	25,600.00	3,20%	473,403.63	59,74%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	UN	350,000.000		61,33	21,483.75	2,71%	495,447.38	62,44%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	1,390,876.000		10,69	21,488.41	2,71%	516,905.79	65,15%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	784,076.000		28,43	20,719.20	2,61%	537,624.99	67,78%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	1,100,000.000		16,46	20,308.75	2,56%	557,933.74	70,32%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	707,000.000		23,53	20,097.40	2,53%	577,991.14	72,83%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	SEMENTES	un	8,000.000		2,310.36	18,547.00	2,34%	596,538.14	75,15%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	1,060,245.000		10,61	17,688.52	2,23%	613,206.66	77,42%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	UN	350,000.000		42,28	14,804.13	1,87%	628,010.79	79,29%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	7,151,175.000		1,70	12,518.08	1,58%	640,528.84	80,87%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	6,300,000.000		1,63	11,497.50	1,45%	652,026.34	82,32%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	UN	45,000.000		208,56	9,389.81	1,18%	661,416.15	83,50%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	480,700.000		10,23	8,924.78	1,13%	670,340.94	84,63%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	UN	8,430,000.000		0,89	9,373.56	1,09%	679,714.50	85,68%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	2,922,165.000		2,73	7,863.83	1,00%	687,580.13	86,68%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	UN	0,612.000		671,554.45	6,076.77	0,88%	693,656.90	87,57%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	20,167.000		24,57	6,808.55	0,87%	700,465.45	88,44%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	UN	50,000.000		13,34	6,566.58	0,83%	707,032.03	89,27%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	13,000.000		480,66	6,378.61	0,83%	713,410.64	90,07%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	3,989,532.740		1,51	6,239.62	0,79%	719,650.26	90,86%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	210,000.000		25,55	5,518.90	0,70%	725,169.16	91,55%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	H	285,800.000		20,71	5,505.39	0,69%	730,674.55	92,25%
00000000 SINAL		SEMENTES DE CAFEIRO	Mão de Obra	un	100,000.000		40,73	5,116.13	0,65%	735,790.68	92,89%

FOLHAS: 585
PROC: 320 / 2025
Ass: E 2025

FOLHAS:	56
PROC:	220
Ass:	2005

00001303 SNAPEI	QUADRO HIDRÁULICO - CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG. MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11.771M. ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,20 M. PARA MONTAGEM SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO PERMANENTE 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, MÃO DE OBRA E CAMINHÃO)	Estimativa para aquisição	UN	0,0012740	178.331,84	224,80	224,80	0,03%	791.340,85	99,80%
00041304 SNAPEI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAM)	Material	H	200,4500000	1,09	217,99	217,99	0,03%	791.558,84	99,82%
00041305 SNAPEI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAM)	Material	H	1,440,0000000	0,10	144,00	144,00	0,02%	791.702,84	99,84%
00041306 SNAPEI	Exames administrativos (despesas) (grupo)	Serviços	Q	0,3888000	350,00	143,00	143,00	0,02%	791.845,85	99,86%
00041307 SNAPEI	CARINTIHO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTIA)	Mão de obra	H	4,5994456	26,43	120,56	120,56	0,02%	791.976,43	99,88%
00041308 SNAPEI	FERRAMENTA - ESCADA PINTOR MADEIRA 8 DEGRÁUS 2,20m VIERTELO	Material	UN	0,3500000	360,51	126,18	126,18	0,02%	792.101,61	99,89%
00041309 SNAPEI	PANO DE AÇO COM FURTO HASTE - 21 MM (PADO DIRETA)	Material	CENTO	1,7200000	51,44	88,73	88,73	0,01%	792.190,34	99,90%
00041310 SNAPEI	PANTOR (HORISTIA)	Mão de obra	H	2,9873317	24,60	83,64	83,64	0,01%	792.273,98	99,91%
00041311 SNAPEI	FERRAMENTA - CARRINHO DE MÃO CILINDRO DE AÇO ROLADA 20cm	Material	UN	0,3500000	233,21	83,37	83,37	0,01%	792.357,35	99,92%
00041312 SNAPEI	FERRAMENTA - GARGO (FORCADO) 10 DENTES COM CABO TRANSMONTA	Material	UN	0,3500000	233,80	82,59	82,59	0,01%	792.439,94	99,93%
00041313 SNAPEI	MANEJANTE PARA MADEIRA, INCLUIR	Material	L	2,1705600	37,25	78,86	78,86	0,01%	792.518,80	99,94%
00041314 SNAPEI	REFRESCO PISCINA PARA OPERADORA MOCO	Material	UN	2,1500000	31,19	76,41	76,41	0,01%	792.595,21	99,95%
00041315 SNAPEI	Bolsa de segurança com lajeira de aço e cobertor acrílico	Material	UN	0,7772000	50,69	70,48	70,48	0,01%	792.665,69	99,96%
00041316 SNAPEI	Sigilo de vídeo e acrílico em grupo	Serviços	UN	4,3717500	15,33	67,27	67,27	0,01%	792.732,97	99,97%
00041317 SNAPEI	FERRAMENTA - MACHADO COM CABO 4,5m TRANSMONTA	Material	UN	0,3500000	163,65	64,36	64,36	0,01%	792.797,33	99,98%
00041318 SNAPEI	FERRAMENTA - CAVALGADA ATOLADA COM 2 CABOS CILINDRO	Material	UN	0,3500000	164,36	67,53	67,53	0,01%	792.864,86	99,99%
00041319 SNAPEI	Sábulo em 20	Material	kg	3,7500000	13,38	49,78	49,78	0,01%	792.914,64	99,99%
00041320 SNAPEI	MOTORISTA	Mão de obra	H	1,7900000	25,02	43,76	43,76	0,01%	792.958,40	100,00%
00041321 SNAPEI	FERRAMENTA - CAVALETE DE BOLA COM LÂMINA 30cm em SADO ROMAO	Material	UN	0,3500000	122,54	42,89	42,89	0,01%	792.999,29	100,00%
00041322 SNAPEI	Proteção solar 0,50 com 12cm	Material	UN	1,7487000	22,06	38,80	38,80	0,00%	793.038,09	100,01%
00041323 SNAPEI	FERRAMENTA - FOLHA DE AÇO COM CABO 110cm TRANSMONTA	Material	UN	0,3500000	167,28	37,55	37,55	0,00%	793.075,64	100,01%
00041324 SNAPEI	Cartão de mão em 20 com capacidade de 15 x 85 x 11 x 100 x 20 mm com	Material	UN	0,1511000	227,21	34,33	34,33	0,00%	793.110,00	100,02%
00041325 SNAPEI	FERRAMENTA - GARRA CURVA PARA POC - DE GALVÃO 20cm	Material	UN	0,3500000	63,10	32,59	32,59	0,00%	793.142,59	100,02%
00041326 SNAPEI	Proteção de solo 2"	Material	UN	0,9120000	33,44	32,50	32,50	0,00%	793.175,09	100,03%
00041327 SNAPEI	ESTOPA COMUM EMALAGEM 200 GRAMAS	Material	UN	5,4000000	6,01	32,47	32,47	0,00%	793.199,29	100,03%
00041328 SNAPEI	Linha negra de corte, com 10m (10m x 7m)	Material	UN	2,2345000	13,34	28,80	28,80	0,00%	793.228,09	100,03%
00041329 SNAPEI	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - CAMISELA BRANCA CURTA	Material	UN	0,3500000	61,59	28,57	28,57	0,00%	793.256,66	100,04%
00041330 SNAPEI	Proteção solar 0,50	Material	UN	4,3170000	5,80	25,79	25,79	0,00%	793.282,46	100,04%
00041331 SNAPEI	VALE TRANSPORTE (BOLSA E VOLTADILHES FED 2x 87x73x 87	Material	UN	2,4500000	10,30	25,24	25,24	0,00%	793.307,70	100,04%
00041332 SNAPEI	FERRAMENTA - TESOURA PARA GRAMA TRANSMONTA	Material	UN	0,3500000	55,08	19,28	19,28	0,00%	793.327,98	100,05%
00041333 SNAPEI	COPRO CATE COM LITE 30cm (PREÇO MEDIO)	Material	UN	2,4500000	6,69	16,38	16,38	0,00%	793.344,37	100,05%
00041334 SNAPEI	EPI - UNIFORME DE TRABALHO - BERMUDA BRANCA SÓLA	Material	UN	0,3500000	46,49	16,27	16,27	0,00%	793.360,64	100,05%
00041335 SNAPEI	EPI - LITTA RASPA COM FIO DE CORDÃO 10cm	Material	UN	0,3500000	44,04	15,41	15,41	0,00%	793.376,05	100,05%
00041336 SNAPEI	Tracheia 5"	Material	UN	0,9700000	14,70	14,29	14,29	0,00%	793.390,34	100,05%
00041337 SNAPEI	EPI - CAPUZ DE PROTEÇÃO CONTRA ABELHAS	Material	UN	0,3500000	40,68	14,24	14,24	0,00%	793.404,58	100,05%
00041338 SNAPEI	FERRAMENTA - SERRA DE AÇO 15 BARRA DILANTE	Material	UN	0,3500000	39,24	13,73	13,73	0,00%	793.418,31	100,05%
00041339 SNAPEI	FERRAMENTA - DESMONTADORA DE AÇO 15cm TRANSMONTA	Material	UN	0,3500000	28,35	13,42	13,42	0,00%	793.431,71	100,05%
00041340 SNAPEI	FERRAMENTA - VASCUZINHA PISCINA QUADRADA GRANDE CARI	Material	UN	0,3500000	35,31	12,36	12,36	0,00%	793.444,07	100,05%
00041341 SNAPEI	FERRAMENTA - TALHADORA DE AÇO 24cm	Material	UN	0,3500000	33,13	11,59	11,59	0,00%	793.455,67	100,05%
00041342 SNAPEI	Folha de 20cm	Material	UN	0,4000000	21,46	10,66	10,66	0,00%	793.466,33	100,05%
00041343 SNAPEI	Capacete de segurança para trabalho com equipamento de proteção, sem juglar	Material	UN	0,5000000	16,56	9,85	9,85	0,00%	793.476,18	100,07%

FOLHAS: 592

PROC: 520

ASS: 2205



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

038001 SBC	EPI - CAPA DE CHUVA AMARELA COM FORRO	Material	UN	0,3500000	20,28	9,20	9,20	0,00%	793.486,18	100,07%
038007 SBC	EPI - LUVA VAGUETA EXTREMO SUL COM REFORÇO NA PALMA DA MÃO	Material	PAR	0,3500000	24,40	8,54	8,54	0,00%	793.493,72	100,07%
00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4,8477000	1,75	8,48	8,48	0,00%	793.502,20	100,07%
070089 SBC	PAO COM MANTEIGA PREPARADO (PREÇO MÉDIO)	Material	UN	2,4500000	3,08	7,50	7,50	0,00%	793.508,71	100,07%
00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,9438500	2,51	7,40	7,40	0,00%	793.517,10	100,07%
038003 SBC	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 50cm	Material	UN	0,3500000	20,85	7,30	7,30	0,00%	793.524,40	100,07%
11252 ORSE	Escala de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0216000	329,98	7,13	7,13	0,00%	793.531,53	100,07%
00050665 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,1459000	47,43	6,97	6,97	0,00%	793.538,49	100,07%
10769 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,1511000	43,28	6,84	6,84	0,00%	793.545,33	100,07%
00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	2,9438500	2,50	6,70	6,70	0,00%	793.552,03	100,08%
00043452 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	528,0000000	0,01	6,60	6,60	0,00%	793.558,63	100,08%
007259 SBC	EPI - CAPACETE DE IDENTIFICAÇÃO PARA FRONTAL COR BRANCO	Material	UN	0,3500000	17,70	6,20	6,20	0,00%	793.564,82	100,08%
064101 SBC	CAPACETE DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA	Material	UN	0,3500000	17,01	5,95	5,95	0,00%	793.570,78	100,08%
038008 SBC	EPI - OCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO SILO	Material	UN	0,3500000	15,83	5,54	5,54	0,00%	793.576,32	100,08%
4728 ORSE	Talhadore cheta 10"	Material	un	0,2286000	22,79	5,16	5,16	0,00%	793.581,48	100,08%
ORSE	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, cor: capuz (amarelo ou azul)	Material	un	0,1943000	24,68	4,79	4,79	0,00%	793.586,27	100,08%
00012694/SI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 2" (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,1716000	25,40	4,36	4,36	0,00%	793.590,63	100,08%
00030692 SINAPI	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0755500	46,36	3,50	3,50	0,00%	793.594,14	100,08%
4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0755500	46,36	3,50	3,50	0,00%	793.594,14	100,08%
00043450 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPinteIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	4,8477000	0,54	2,61	2,61	0,00%	793.599,74	100,08%
00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADORA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	200,4520000	0,01	2,51	2,51	0,00%	793.599,25	100,08%
4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,0664000	20,64	1,78	1,78	0,00%	793.601,03	100,08%
1174 ORSE	Duopunçadeira de aço fixa, cabo madeira, ref: 142. Atlas ou similar	Material	un	0,1080000	15,83	1,71	1,71	0,00%	793.602,74	100,08%
037402 SBC	SERRA CIRCULAR MECÂNICA BANCADA MOTOR ELÉTRICO 8CV-H	Material	H	0,3500000	1,20	0,42	0,42	0,00%	793.603,16	100,08%
038004 SBC	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO 7cm x 100m	Material	M	0,3500000	0,19	0,07	0,07	0,00%	793.603,23	100,08%

Tipo de Licitação: Menor Preço Global
Abertura de Licitação: 22/12/2025 08:30
Número do Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 48/2025

Equipamento	R\$ 18.064,38
Equipamento para Aquisição Permanente	R\$ 6.840,40
Mão de Obra	R\$ 372.131,41
Material	R\$ 331.246,65
Serviços	R\$ 62.368,45
Taxas	R\$ 0,00
Administração	R\$ 0,00
Aluguel	R\$ 0,00
Verba	R\$ 0,00
Transporte	R\$ 0,00
Encargos Complementares	R\$ 0,00
Franquia	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Total sem BDI 634.464,30
Total do BDI 158.491,17
Total Geral 792.955,47

M LACERDA
MARROCOS:32
206598000166

Assinado de forma digital por
M LACERDA
MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.12.22 08:27:00
-03'00'



COMPOSIÇÃO DE BDI	
COMPOSIÇÃO DO BDI SERVIÇOS - COM DESONERAÇÃO	
(Bonificação e Despesas Indiretas)	
GRUPO A	5,57%
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
S + G - TAXA DE SEGUROS + GARANTIAS	0,80%
R - TAXA DE RISCOS	0,97%
GRUPO B	0,99%
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%
GRUPO C	7,10%
L - LUCRO	7,10%
I - INCIDÊNCIA DE IMPOSTOS (EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES)	8,65%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
ISSQN	5,00%
FD - FATOR DE DESONERAÇÃO	0,00%
BDI COM IMPOSTOS	
25,00%	
Fórmula para cálculo do BDI conforme Acórdão N° 2622/2013 – TCU – Plenário AC = taxa de Administração Central; S = Taxa de Seguros R = taxa de risco G = taxa de garantias DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração I = taxa de incidência de impostos(PIS, COFINS, ISS,FD) BDI = $\left\{ \left(\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right\} = 25,00\%$	

M LACERDA
MARROCOS:32
206598000166

Assinado de forma
digital por M LACERDA
MARROCOS:322065980
00166
Dados: 2025.12.22
08:27:07 -03'00'

FOLHAS: 600
PROC: 320 / 2025

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	17,80%	36,80%	36,80%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não incide	17,89%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,18%	9,20%	12,18%	9,20%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	48,43%	18,88%	48,43%	18,88%
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,58%	3,46%	4,58%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	1,73%	1,31%	1,73%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,41%	1,82%	2,41%	1,82%
C5	Indenização Adicional	0,39%	0,29%	0,39%	0,30%
C	Total	9,22%	6,96%	9,22%	6,97%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,14%	3,36%	17,82%	6,95%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38%	0,29%	0,41%	0,31%
D	Total	8,52%	3,65%	18,23%	7,25%
TOTAL(A+B+C+D)		82,97%	47,29%	112,68%	69,90%

M LACERDA
MARROCOS:32
206598000166

Assinado de forma
digital por M LACERDA
MARROCOS:322065980
00166
Dados: 2025.12.22
08:27:15 -03'00'



Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Colinas/MA
Pregão Eletrônico nº 046/2025
Processo Administrativo nº 320/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)**, sob o CNPJ nº 32.206.598/0001-66, inscrição estadual nº 12.584.554-5 e inscrição municipal nº 280, com sede a Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000 Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazeroqrau2@gmail.com, neste ato representado por seu Titular o **Sr. Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário, portado do RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA.

DECLARA que o **Regime Tributário** da licitante é:

☒ **Simples Nacional**

☐ Lucro Real

☐ Lucro Presumido

☐ Outro. _____

DECLARO, que a licitante (pessoa Jurídica) Possui como sócio majoritário o **Sr. Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário, portado do RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87**.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abico, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

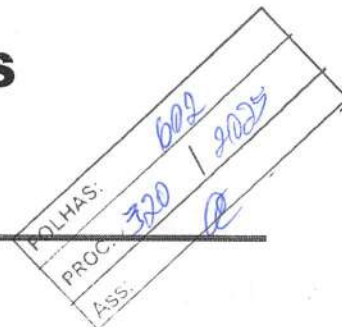
- **Endereço:** Rua Primeiro de Maio, nº 018 – CENTRO
- **Cidade:** São Domingos do Maranhão/MA
- **CEP:** 65.790-000
- **Ponto de Referência:**
- **Telefone:** (99) 9152-1056
- **E-mail:** manoellacerdazeroqrau2@gmail.com

DECLARO, que a licitante/empresa é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI

☒ **Microempresa – ME**

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP



() Normal

1. DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
2. Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
3. Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
4. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
5. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
6. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
7. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
8. Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
9. Declaramos o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração

São Domingos do Maranhão/MA, 22 de dezembro de 2025

M LACERDA
MARROCOS:32206598
000166

Assinado de forma digital por M
LACERDA
MARROCOS:32206598000166
Dados: 2025.12.22 10:20:04 -03'00'

M. LACERDA MARROCOS
CNPJ nº 32.206.598/0001-66
Manoel Lacerda Marrocos
Empresário/Titular
CPF nº 921.652.573-87





M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66



Habilitação Jurídica

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**M LACERDA MARROCOS****CNPJ: 32.206.598/0001-66**

MANOEL LACERDA MARROCOS, solteiro, natural da cidade de Exu – PE, nascido em 08.04.1982, nº documento de identidade 126411519996 SEJUSP-MA, CPF 921.652.573-87, RESIDENTE E DOMICILIADO na, Rua Consolação, 18, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000, Titular da empresa que gira nesta capital sob o nome empresarial M LACERDA MARROCOS e CNPJ(MF) 32.206.598/0001-66, inscrita na JUCEMA sob o NIRE 21102242892, iniciou suas atividades em 07/12/2018, sediada à Rua Primeiro de Maio, 18, Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000. Resolve alterar-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o capital social da empresa totalmente integralizado, que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país já integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mediante as alterações contidas na clausula anterior consolida-se o Ato de Inscrição.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**M LACERDA MARROCOS****DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma: M LACERDA MARROCOS- art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO ENDEREÇO DA SEDE (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda – O endereço da sede é Rua Primeiro de Maio, 18, Centro, São Domingos do Maranhão, CEP 65.790-000.

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Terceira - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País. DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

O OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - As atividades da empresa são:

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

3314-7/02 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

4120-4/00 Construção de edifícios;

4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;

8130-3/00 Atividades paisagísticas;



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

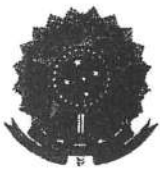
Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

São Domingos do Maranhão – MA 12 de Abril de 2022

Manoel Lacerda Marrocos.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

FOLHAS: 607
PROC: 220 2025

CPF/CNPJ	Nome
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 11:18 SOB N° 20220515913.
PROTOCOLO: 220515913 DE 28/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205376653. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
MANOEL LACERDA MARROCOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
126411519996 SEJUSP MA

CPF
921.652.573-87

DATA NASCIMENTO
08/04/1982

FILIAÇÃO
**EXPEDITO FELIPE MARROC
OS
FRANCISCA LACERDA MARR
OCOS**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO
03154800255

VALIDADE
31/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/01/2004

OBSERVAÇÕES

EAR;

Manoel Jaenda marcos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
01/08/2017

Laísan Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

53418156550

MA035416610

MARANHÃO

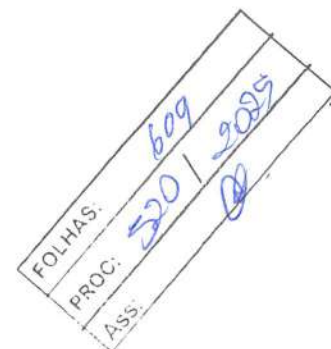
DE NATRAN

CONTRAN



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66



Regularidade Fiscal e Trabalhista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.206.598/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2018
NOME EMPRESARIAL M. LACERDA MARROCOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MANOELLACERDAZEROGRAU2@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9152-1056	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FOLHAS: 610
PROC.: 500 / 8005
CS: 06

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/12/2025 às 08:29:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

32.206.598/0001-66

NOME EMPRESARIAL:

M. LACERDA MARROCOS

CAPITAL SOCIAL:

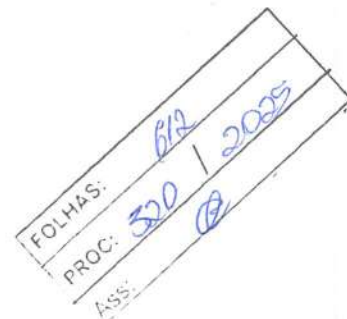
R\$100.000,00 (Cem mil reais)



NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. LACERDA MARROCOS
CNPJ: 32.206.598/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:41 do dia 31/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2026.

Código de controle da certidão: **B96A.8837.9DA7.0CE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.206.598/0001-66
Razão Social: M. LACERDA MARROCOS
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO 18 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2025 a 04/01/2026

Certificação Número: 2025120607105558834709

Informação obtida em 22/12/2025 08:31:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

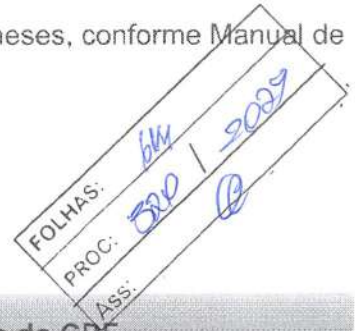


Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 32.206.598/0001-66

Razão social: M. LACERDA MARROCOS



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120607105558834709
11/11/2025	16/11/2025 a 15/12/2025	2025111605055558834717
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	2025102604405558834746
06/10/2025	06/10/2025 a 04/11/2025	2025100603575558834750
17/09/2025	17/09/2025 a 16/10/2025	2025091707395558834732
28/08/2025	28/08/2025 a 26/09/2025	2025082821115558834716
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080819055558834755
20/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	2025072003255558834747
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070104315558834721
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061207305558834792
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052320465558834771
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050305065558834710
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041410335558834786
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032620265558834709
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030704195558834705
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021604225558834767
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012510435558834759
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010501055558834761
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121701375558834733
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112801495558834720
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110901005558834779
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102005005558834763
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100122135558834770
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091208395558834791
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082405155558834724
05/08/2024	05/08/2024 a 03/09/2024	2024080508135558834724
17/07/2024	17/07/2024 a 15/08/2024	2024071718575558834705
28/06/2024	28/06/2024 a 27/07/2024	2024062818525558834746
09/06/2024	09/06/2024 a 08/07/2024	2024060901185558834715
21/05/2024	21/05/2024 a 19/06/2024	2024052106495558834713
02/05/2024	02/05/2024 a 01/06/2024	20240502105558834704

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/04/2024	13/04/2024 a 12/05/2024	2024041301331371251857
25/03/2024	25/03/2024 a 23/04/2024	2024032508232892832953
06/03/2024	06/03/2024 a 04/04/2024	2024030618461665110891
16/02/2024	16/02/2024 a 16/03/2024	2024021602370484511491
28/01/2024	28/01/2024 a 26/02/2024	2024012801285199652818
09/01/2024	09/01/2024 a 07/02/2024	2024010906244298917303

Resultado da consulta em 22/12/2025 08:31:20

Voltar





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.206.598/0001-66 Inscrição Estadual: 12.584554-5

Razão Social: M LACERDA MARROCOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PRIMEIRO DE MAIO

Número: 18 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO UF: MA

CEP: 65790000 DDD: Telefone: 91521056

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/01/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 10/01/2019 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

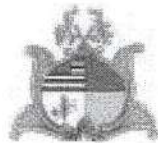
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/05/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 387744/25

Data da

04/12/2025 12:11:16

Inscrição Estadual: 125845545

CPF/CNPJ: 32206598000166

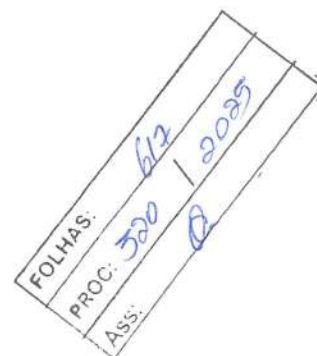
Razão Social: M LACERDA MARROCOS

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)91521056

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 114585/25

Data da

04/12/2025 12:11:44

Inscrição Estadual: 125845545

CPF/CNPJ: 32206598000166

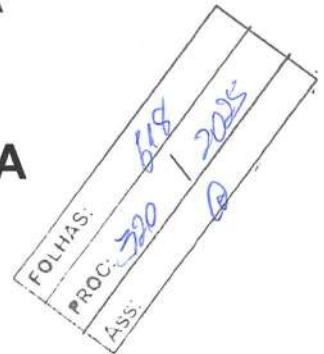
Razão Social: M LACERDA MARROCOS

Endereço: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)91521056

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/12/2025 08:31:59



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



18/05/2025 14:15:41
32206598000166

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 280-0

Situação: ATIVA

Razão social: M. LACERDA MARROCOS

Nome Fantasia: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 32.206.598/0001-66

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

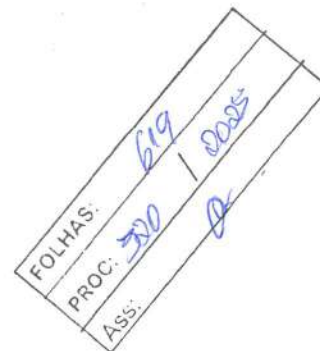
Data de Início: 07/12/18 00:00

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 07/12/18 00:00



ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA PRIMEIRO DE MAIO	18	CENTRO	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	07/12/2018	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1.0	07/12/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	07/12/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	07/12/2018	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	07/12/2018	
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	07/12/2018	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS	1.0	07/12/2018	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2019	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991521056
EMAIL	PRISNOGUEIRA_CONTABIL@HOTMAIL.COM



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



16/05/25 15:40

USUÁRIO:ANONYMOUS

16 de Maio de 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 267/M. LACERDA MARROCOS
AUTENTICAÇÃO: Y9EU-BGJJ



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa M. LACERDA MARROCOS ,
devidamente Inscrito sob o CNPJ 32.206.598/0001-66, situada à RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18
CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer
prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 14/08/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 16/05/2025.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



22/12/2025 08:33:43
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 746/2025
AUTENTICAÇÃO:AYUD-BYV3

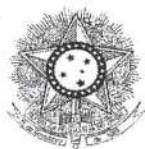


CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M. LACERDA MARROCOS**, inscrita sob o CNPJ: **32.206.598/0001-66**, situada à **RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/10/2026**.

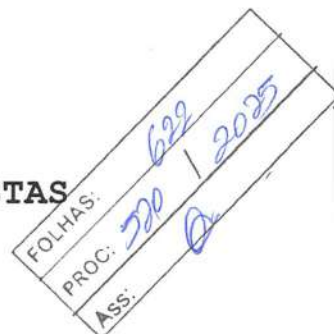
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 22/12/2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: M. LACERDA MARROCOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.206.598/0001-66

Certidão nº: 60504066/2025

Expedição: 09/10/2025, às 10:27:22

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. LACERDA MARROCOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.206.598/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

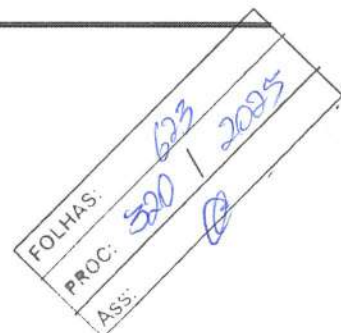
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

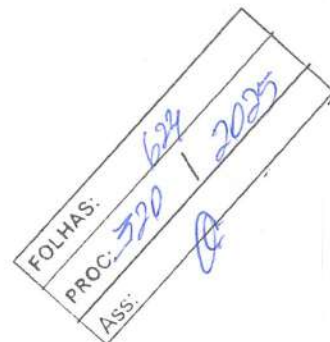
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Qualificação Econômico/Financeira



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 22/12/2025

Nº da certidão: 12504520824

Data de validade: 22/02/2026

Código de Validação: 3fbc2b7ca2

NOME: M LACERDA MARROCOS

CNPJ: 32.206.598/0001-66

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Folha 1

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 do período 01/01/2023 a 31/12/2023 e servirão para o registro do Livro DIÁRIO Nº 03, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892 EM 07/12/2018
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2023

Nesses termos pede autenticação do Livro Diário Nº 03, das folhas/páginas 01 a 14 por essa Junta Comercial.

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de Janeiro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Empresário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CRC/MA: 011833/O-4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Janeiro/2023

Folha

2

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	52.035,15
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	865,32
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.052,68
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	225,79
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	164,21
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.260,59
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.122,11
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	504,24
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	658,64
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	58,95
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.212,42
Total a Transportar				66.392,55

*

TOTAL GERAL 66.392,55

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Fevereiro/2023
Folha

3

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	53.996,44
28	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.856,32
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.198,34
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	241,82
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	175,87
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel Pagamento Mat.	2.610,06
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Expediente	1.314,84
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.239,79
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	504,24
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	688,54
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	61,52
28	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
28	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.258,12
Total a Transportar				69.857,15

*

TOTAL GERAL

69.857,15

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Março/2023

Folha

4

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	57.829,84
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.254,26
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.198,34
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	241,82
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	175,87
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.610,06
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.314,84
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.469,79
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	504,24
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	675,68
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	69,26
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.347,44
Total a Transportar				73.402,69

*

TOTAL GERAL

73.402,69

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodoípho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Abril/2023

Folha

5

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	59.337,73
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.456,97
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.198,34
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	241,82
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	175,87
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.610,06
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.324,64
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.560,26
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	559,49
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	688,45
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	64,70
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.382,57
Total a Transportar				75.312,15

*

TOTAL GERAL 75.312,15

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolphe Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Maio/2023
Folha

6

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	61.243,13
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	4.523,66
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.198,34
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	241,82
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	175,87
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.610,06
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.344,64
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.674,59
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	509,49
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	720,79
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	71,54
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.426,96
Total a Transportar				80.452,15

*

TOTAL GERAL 80.452,15

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Junho/2023
Folha

7

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	62.452,82
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	4.025,32
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.198,34
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	241,82
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	175,87
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.610,06
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.304,64
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	4.059,43
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	539,26
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	734,27
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	77,67
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.455,15
Total a Transportar				81.585,92

*

TOTAL GERAL 81.585,92

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phabio Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Julho/2023
Folha

8

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	55.165,96
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.896,64
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.840,68
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	312,47
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	227,25
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.316,14
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	3.585,79
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	355,59
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	752,97
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	78,87
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.285,37
Total a Transportar				72.050,18

*

TOTAL GERAL 72.050,18

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Agosto/2023

Folha

9

Dia	Conta debitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	57.613,15
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	2.563,34
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.840,68
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	312,47
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	227,25
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.445,85
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	4.897,12
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	554,24
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	767,92
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	75,27
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.342,39
Total a Transportar				76.872,13

*

TOTAL GERAL

76.872,13

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS:	634
PROC:	320 / 2023
Ass:	

Mês: Setembro/2023

Folha

10

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	68.575,94
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	5.002,56
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.712,68
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	408,39
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	297,01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	875,33
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.828,96
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	416,70
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	788,14
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	82,03
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancária	391,27
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.597,82
Total a Transportar				91.818,01

*

TOTAL GERAL

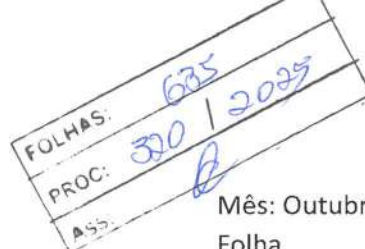
91.818,01

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO



Mês: Outubro/2023

Folha

11

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	70.513,09
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.563,32
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.712,68
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	408,39
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	297,01
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	845,43
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.993,61
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	504,24
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	812,93
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	52,02
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.642,96
Total a Transportar				90.578,12

*

TOTAL GERAL

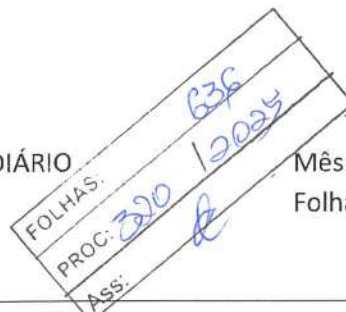
90.578,12

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO



Mês: Novembro/2023

Folha

12

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	72.165,07
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	956,34
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.712,68
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	408,39
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	297,01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	975,48
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	6.134,03
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	316,79
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	836,49
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	61,89
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	1.681,45
Total a Transportar				91.778,06

*

TOTAL GERAL

91.778,06

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Dezembro/2023

Folha

13

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	72.814,02
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	2.547,31
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.437,90
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	488,17
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	355,03
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.521,18
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	975,48
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	6.189,19
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	417,13
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	805,88
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.320,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	77,59
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	391,27
	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Alíquota	1.696,57
Total a Transportar				95.036,71

*

TOTAL GERAL

95.036,71

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4



Folha 14

TERMO DE ENCERRAMENTO

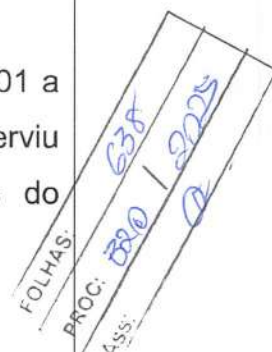
O presente livro possui 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 e serviu para escrituração do período 01/01/2023 a 31/12/2023, e serviu para o registro do LIVRO DIARIO Nº 03, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892 EM 07/12/2018
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2023

São Domingos do Maranhão/MA, 31 de Dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Empresário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CRC/MA: 011833/O-4





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:



IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/11/2024 14:21 SOB N° 20241491746.
PROTOCOLO: 241491746 DE 21/11/2024. NIRE: 21102242892.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	474.519,02
Caixa	28.654,21
Bancos Conta Movimento	112.652,34
Clientes	87.514,23
Estoque	245.698,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.924,48
Móveis e Utensílios	3.541,22
Instalações	45.191,03
Maquinas e Equipamentos	3.624,15
Veículos	85.220,19
(-) Depreciação Acumulada	(34.652,11)
TOTAL DO ATIVO	557.443,50

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	50.338,01
Fornecedores	18.654,31
Obrigações Tributárias	6.189,19
Obrigações Sociais	843,20
PASSIVO CIRCULANTE	24.651,31
Bancos	24.651,31
PATRIMONIO LIQUIDO	482.454,17
Capital Social	100.000,00
Reserva de Lucro	46.791,95
Reserva de Capital	67.759,01
Reserva de Reavaliação	58.048,39
Lucro/Prejuízo Exerc. Anteriores	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	209.854,82
TOTAL DO PASSIVO	557.443,50

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2023, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 557.443,50 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e cinquenta centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
 CPF: 921.652.573-87
 Proprietário

Phabio Rodolpho Soares Nogueira
 CPF: 026.892.523-25
 CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4



M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	743.742,36
Receita Bruta de Venda	743.742,36
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	(71.083,86)
Impostos Federais	-53.754,67
Impostos Estaduais	-17.329,20
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	672.658,50
Custo Mercadorias Vendidas e Prestação de Serviços	(378.695,23)
LUCRO BRUTO	293.963,27
(+) Outras Receitas	105,24
(-) Despesas com Serviços	(44.365,21)
(-) Despesas com Vendas	(24.632,18)
(-) Despesas Administrativas	(30.254,12)
(-) Despesas Financeiras	(4.695,21)
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO	209.854,82

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2023 o Lucro Líquido de R\$ 209.854,82 (Duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
 CPF: 921.652.573-87
 Proprietário

Phabio Rodolpho Soares Nogueira
 CPF: 026.892.523-25
 CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892



RELAÇÃO DE FATURAMENTO ANO DE 2023

MÊS	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
jan/23	38.266,77	13.768,38	52.035,15
fev/23	39.709,10	14.287,34	53.996,44
mar/23	42.528,20	15.301,65	57.829,84
abr/23	43.637,10	15.700,63	59.337,73
mai/23	45.038,34	16.204,79	61.243,13
jun/23	45.927,95	16.524,88	62.452,82
jul/23	40.569,17	14.596,79	55.165,96
ago/23	42.368,84	15.244,31	57.613,15
set/23	50.430,90	18.145,04	68.575,94
out/23	51.855,49	18.657,60	70.513,09
nov/23	53.070,36	19.094,71	72.165,07
dez/23	53.547,60	19.266,43	72.814,02
TOTAL	546.949,82	196.792,55	743.742,36

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Faturamento para o período de JANEIRO de 2023 a DEZEMBRO de 2023 o valor total de R\$: 743.742,36 (setecentos e quarenta e três mil, detecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
 CPF: 921.652.573-87
 Proprietário

Phabio Rodolpho Soares Nogueira
 CPF: 026.892.523-25
 CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892



LIQUIDEZ IMEDIATA	2,81
LIQUIDEZ CORRENTE	9,43
LIQUIDEZ SECA	4,55
LIQUIDEZ TOTAL	11,07
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	6,33

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
 CPF: 921.652.573-87
 Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
 CPF: 026.892.523-25
 CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

FOLHAS: 644
PROC: 320 | 2025
ASS: 2

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

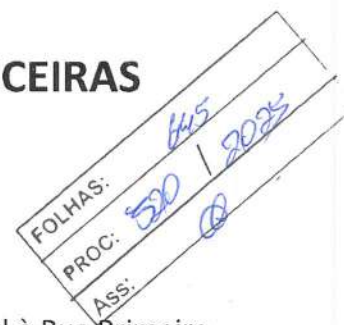
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2024 14:39 SOB N° 20241491665.
PROTOCOLO: 241491665 DE 22/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416534247. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2024.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023



CONTEXTO OPERACIONAL:

M LACERDA MARROCOS é uma Empresa Individual, com sede social à Rua Primeiro de Maio, 18 – Centro - na cidade de São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000, inscrita no **CNPJ nº 32.206.598/0001-66**, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 07/12/2018, sob o **NIRE 21102242892**. Sua função social é ofertar produtos e serviços de qualidade, primando pela satisfação do cliente.

NOTA 1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário pelo Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES:

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

M LACERDA MARROCOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **M LACERDA MARROCOS**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **M LACERDA MARROCOS** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **M LACERDA MARROCOS** mantém em boa ordem a documentação contábil.



NOTA3 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL:

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais previstos nos Art. 1.179 a 1.195 do Código Civil, do Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei nº 12.249/10, de 11 de junho de 2010, em seu Art. 6º, alínea f, da Resolução CFC nº 1.255/2009 e da Resolução CFC nº 1418/2012.

3.2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Regime de Competência

3.3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA:

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA:

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DO ATIVO:

4.1 ATIVO CIRCULANTE:

4.1.1 CAIXA:

Caixa e equivalentes de caixa consistem em caixa (numerários) e contas bancárias. As aplicações financeiras consistem em investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Empresa.

Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço

E marcados a mercado, quando aplicável, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do período.

4.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO:

Valor relevante em conta bancária.

4.1.3 CLIENTES:

Saldo anual com duplicatas a receber

4.1.4 ESTOQUES:

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção ou extração, não excedendo ao valor de mercado. A empresa fechou o ano com saldo em estoque

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE**4.2.1 IMOBILIZADO:**

Bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido

A Empresa não possui bens dados em garantia ou compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados. Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos a Administração revisou o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar e avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e concluiu que a Empresa não possui indicadores de deterioração ou perda de seu valor recuperável.

NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DO PASSIVO:**5.1 PASSIVO CIRCULANTE:****5.1.1 FORNECEDORES:**

São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofreu nenhum ajuste para valor presente.

5.1.2 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS:

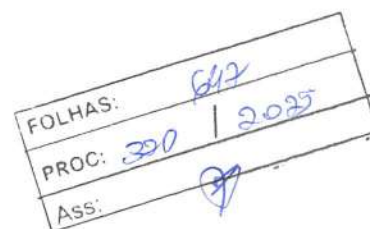
São registradas nessa conta os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

5.1.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

São registrados nessa conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, os encargos retidos a pagar.

5.1.4 BANCOS

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de financiamentos feitos junto ao setor financeiro.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**6.1 CAPITAL SOCIAL:**

O capital é de 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição: Sócia MANOEL LACERDA MARROCOS, com participação de 100% do capital.

6.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado

6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO:

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

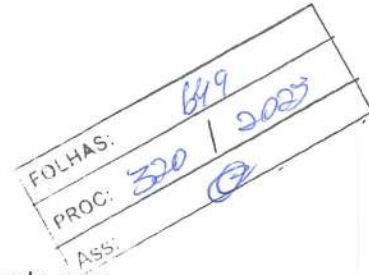
São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2023.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Empresário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador CRC/MA 011833/O-4



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2024 14:45 SOB Nº 20241491789.
PROTOCOLO: 241491789 DE 22/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416534956. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2024.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha 1

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este livro 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 do período 01/01/2024 a 31/12/2024 e servirão para o registro do Livro DIÁRIO Nº 04, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892 EM 07/12/2018
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2024

Nesses termos pede autenticação do Livro Diário Nº 04, das folhas/páginas 01 a 14 por essa Junta Comercial.

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de Janeiro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Empresário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CRC/MA: 011833/O-4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Janeiro/2024

Folha

2

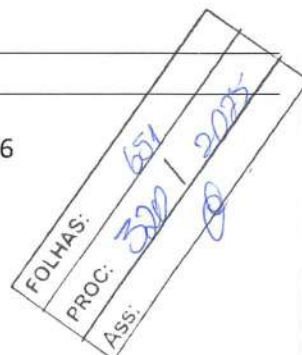
Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	65.820,16
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	865,32
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.637,86
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	122,84
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	131,03
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	589,31
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.265,61
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	58,69
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	658,64
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	58,95
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.040,42
			Total a Transportar	81.106,96

*

TOTAL GERAL 81.106,96

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phabio Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Fevereiro/2024
Folha

3

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	67.905,49
28	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.856,32
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.783,52
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	196,19
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	142,68
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.227,07
			Pagamento Mat.	
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Expediente	1.123,35
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.432,44
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	50,25
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	688,54
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	61,52
28	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
28	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.105,07
			Total a	
			Transportar	85.292,37

*

TOTAL GERAL

85.292,37

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phabio Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Março/2024

Folha

4

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	71.981,35
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.254,26
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.783,52
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	196,19
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	142,68
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.227,07
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.123,35
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.758,51
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	58,69
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	675,68
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	69,26
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.231,42
Total a Transportar				89.221,91

*

TOTAL GERAL

89.221,91

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Abril/2024
Folha

5

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	73.584,60
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.456,97
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.783,52
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	196,19
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	142,68
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.227,07
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.133,15
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.886,77
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	82,89
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	688,45
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	64,70
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.281,12
Total a Transportar				91.248,04

*

TOTAL GERAL 91.248,04

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phabio Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Maio/2024

Folha

6

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	75.610,49
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	3.654,98
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.783,52
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	196,19
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	142,68
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.227,07
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.153,15
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	6.048,84
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	89,65
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	720,79
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	71,54
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.343,93

Total a Transportar 95.762,76

*

TOTAL GERAL 95.762,76

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phabio Rodoipho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Junho/2024
Folha

7

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	76.896,69
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	4.025,32
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	1.783,52
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	196,19
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	142,68
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.227,07
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.113,15
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	6.151,74
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	62,66
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	734,27
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	77,67
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.383,80
Total a Transportar				97.514,69

*

TOTAL GERAL 97.514,69

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Julho/2024
Folha

8

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	69.148,97
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.896,64
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.425,86
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	266,84
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	194,07
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.124,65
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	5.531,92
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	78,99
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	752,97
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	78,87
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.143,62

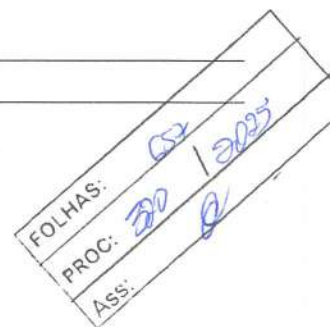
Total a Transportar 87.501,53

*

TOTAL GERAL 87.501,53

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phabio Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Agosto/2024

Folha

9

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	71.750,94
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	2.563,34
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	2.425,86
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	266,84
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	194,07
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.254,36
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	6.098,83
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	77,64
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	767,92
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	75,27
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.224,28
Total a Transportar				91.557,47

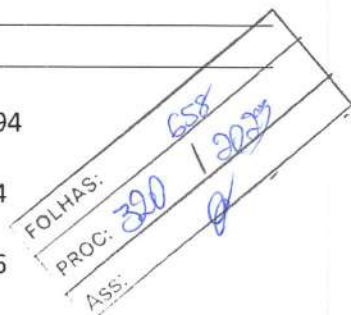
*

TOTAL GERAL

91.557,47

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4



Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Setembro/2024

Folha

10

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	83.407,07
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	5.002,56
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.297,86
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	362,76
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	263,83
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	683,84
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	7.089,60
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	60,10
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	788,14
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	82,03
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.585,62
Total a Transportar				107.481,53

*

TOTAL GERAL

107.481,53

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO



Mês: Outubro/2024

Folha

11

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	85.466,73
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	1.563,32
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.297,86
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	362,76
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	263,83
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	653,94
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	7.264,67
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	87,64
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	812,93
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	52,02
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
31	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.649,47
Total a Transportar				106.333,29

*

TOTAL GERAL

106.333,29

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Novembro/2024

Folha

12

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	87.223,18
30	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	956,34
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3.297,86
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	362,76
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	263,83
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	783,99
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	7.413,97
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	80,19
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	836,49
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	61,89
30	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
30	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.703,92
Total a Transportar				107.842,55

*

TOTAL GERAL

107.842,55

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

Sistema de Contabilidade Geral
Empresa : M. LACERDA MARROCOS

LIVRO DIÁRIO

Mês: Dezembro/2024

Folha

13

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	87.913,18
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	2.547,31
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.023,08
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	442,54
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	321,85
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	2.138,19
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	783,99
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento IMPOSTO DAS	7.472,62
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	80,53
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	805,88
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.412,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	77,59
31	411.04.001 0009	111.02.001 0277	Despesa Bancaria	307,93
	511.03.015 0010	111.01.001 0005	Diferença de Aliquota	2.725,31
			Total a Transportar	111.052,00

*

TOTAL GERAL

111.052,00

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador: CRC/MA 011833-O/4

FOLHAS: 662
PROC: 370 | 2225
Ass: 98

Folha 14

TERMO DE ENCERRAMENTO

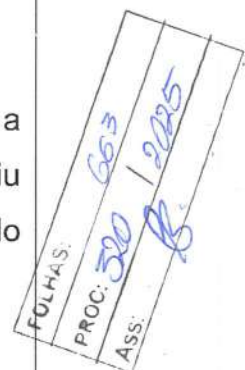
O presente livro possui 14 folhas, numeradas eletronicamente de 01 a 14 e serviu para escrituração do período 01/01/2024 a 31/12/2024, e serviu para o registro do LIVRO DIARIO Nº 04, cujas operações próprias do estabelecimento comercial vêm apresentadas a seguir.

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892 EM 07/12/2018
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2024

São Domingos do Maranhão/MA, 31 de Dezembro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Empresário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CRC/MA: 011833/O-4



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

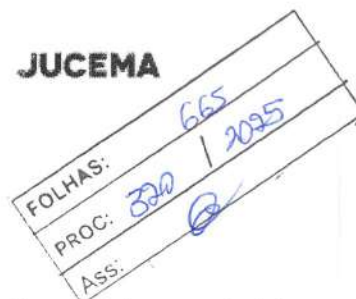
Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2025 08:50 SOB Nº 20250543915.
PROTOCOLO: 250543915 DE 29/04/2025. NIRE: 21102242892.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12507081200 em 30/04/2025, protocolo 250543915. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. LACERDA MARROCOS
Número de Registro:	21102242892
CNPJ:	32206598000166
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA	MA011833
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2025 08:50 SOB Nº 20250543915.
PROTOCOLO: 250543915 DE 29/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507081200. NIRE: 21102242892.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	537.850,88
Caixa	40.112,53
Bancos Conta Movimento	122.906,65
Clientes	143.791,77
Estoque	231.039,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	153.567,90
Moveis e Utensilios	3.541,22
Instalações	104.156,34
Maquinas e Equipamentos	3.624,15
Veiculos	90.904,50
(-) Depreciação Acumulada	(48.658,31)
TOTAL DO ATIVO	691.418,78
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	81.207,94
Fornecedores	24.312,62
Obrigações Tributárias	7.472,62
Obrigações Sociais	764,39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	48.658,31
Bancos	48.658,31
PATRIMONIO LIQUIDO	561.552,53
Capital Social	100.000,00
Reserva de Lucro	46.791,95
Reserva de Capital	67.759,01
Reserva de Reavaliação	58.048,39
Lucro/Prejuízo Exerc. Anteriores	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	288.953,18
TOTAL DO PASSIVO	691.418,78

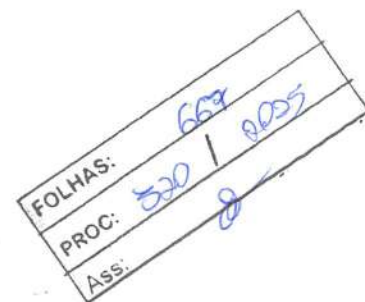
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2024, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 691.418,78 (Seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phabio Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	916.708,85
Receita Bruta de Venda	916.708,85
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS	(103.833,49)
Impostos Federais	-75.415,51
Impostos Estaduais	-28.417,97
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	812.875,36
Custo Mercadorias Vendidas e Prestação de Serviços	(455.365,28)
LUCRO BRUTO	357.510,08
(+) Outras Receitas	105,24
(-) Despesas com Serviços	(36.258,31)
(-) Despesas com Vendas	(19.654,31)
(-) Despesas Administrativas	(25.658,31)
(-) Despesas Financeiras	(3.695,21)
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO	288.953,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2024 o Lucro Líquido de R\$ 288.953,18 (Duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892



RELAÇÃO DE FATURAMENTO ANO DE 2024.

MÊS	A VISTA	A PRAZO	TOTAL
jan/24	45.525,08	20.295,08	65.820,16
fev/24	46.967,41	20.938,07	67.905,49
mar/24	49.786,52	22.194,83	71.981,35
abr/24	50.895,42	22.689,18	73.584,60
mai/24	52.296,65	23.313,85	75.610,49
jun/24	53.186,26	23.710,43	76.896,69
jul/24	47.827,48	21.321,49	69.148,97
ago/24	49.627,15	22.123,79	71.750,94
set/24	57.689,21	25.717,85	83.407,07
out/24	59.113,80	26.352,93	85.466,73
nov/24	60.328,67	26.894,52	87.223,18
dez/24	60.805,91	27.107,27	87.913,18
TOTAL	634.049,56	282.659,29	916.708,85

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Faturamento para o período de JANEIRO de 2024 a DEZEMBRO de 2024 o valor total de R\$: 916.708,85 (novecentos e dezesseis mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
 CPF: 921.652.573-87
 Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
 CPF: 026.892.523-25
 CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4

M. LACERDA MARROCOS
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18, CENTRO
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000
CNPJ: 32.206.598/0001-66
NIRE: 21102242892

FOLHAS:	669
PROC:	320 / 2023
Ass:	Q

LIQUIDEZ IMEDIATA	2,01
LIQUIDEZ CORRENTE	6,62
LIQUIDEZ SECA	3,78
LIQUIDEZ TOTAL	8,51
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	4,14

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
 CPF: 921.652.573-87
 Proprietário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
 CPF: 026.892.523-25
 CONTADOR: CRC/MA 011833-O/4



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	600
PROC:	322 / 2025
Ass:	ℓ

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 14:26 SOB Nº 20250543850.
PROTOCOLO: 250543850 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507031360. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BALANÇO PATRIMONIAL 2024



CONTEXTO OPERACIONAL:

M LACERDA MARROCOS é uma Empresa Individual, com sede social à Rua Primeiro de Maio, 18 – Centro - na cidade de São Domingos do Maranhão – MA, CEP 65.790-000, inscrita no **CNPJ nº 32.206.598/0001-66**, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 07/12/2018, sob o **NIRE 21102242892**. Sua função social é ofertar produtos e serviços de qualidade, primando pela satisfação do cliente.

NOTA 1 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão

1.2 REGIME TRIBUTARIO

A Empresa é optante pelo regime tributário pelo Simples Nacional.

1.3 SEGUIMENTO/ATIVIDADES:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

M LACERDA MARROCOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da **M LACERDA MARROCOS**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **M LACERDA MARROCOS** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **M LACERDA MARROCOS** mantém em boa ordem a documentação contábil.



NOTA3 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1 - FUNDAMENTOS LEGAL:

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais previstos nos Art. 1.179 a 1.195 do Código Civil, do Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei nº 12.249/10, de 11 de junho de 2010, em seu Art. 6º, alínea f, da Resolução CFC nº 1.255/2009 e da Resolução CFC nº 1418/2012.

3.2 – PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Regime de Competência

3.3 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

3.4 APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

3.5 RECEITAS DA EMPRESA:

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais da venda de mercadorias.

3.6 DESPESAS DA EMPRESA:

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DO ATIVO:

4.1 ATIVO CIRCULANTE:

4.1.1 CAIXA:

Caixa e equivalentes de caixa consistem em caixa (numerários) e contas bancárias. As aplicações financeiras consistem em investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Empresa.

Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço

E marcados a mercado, quando aplicável, sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do período.

4.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO:

Valor relevante em conta bancaria.

FOLHAS:	673
PROC:	320 2025
Ass:	

4.1.3 CLIENTES:

Saldo anual com duplicatas a receber

4.1.4 ESTOQUES:

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção ou extração, não excedendo ao valor de mercado. A empresa fechou o ano com saldo em estoque

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE**4.2.1 IMOBILIZADO:**

Bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido

A Empresa não possui bens dados em garantia ou compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados. Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos a Administração revisou o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar e avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e concluiu que a Empresa não possui indicadores de deterioração ou perda de seu valor recuperável.

NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS DO PASSIVO:**5.1 PASSIVO CIRCULANTE:****5.1.1 FORNECEDORES:**

São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações cambiais e monetárias incorridos até a data do balanço. Conforme avaliação da Administração, os saldos das contas de Fornecedores de curto prazo, não sofreu nenhum ajuste para valor presente.

5.1.2 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS:

São registradas nessa conta os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

5.1.3 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

São registrados nessa conta os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, os encargos retidos a pagar.

5.1.4 BANCOS

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de financiamentos feitos junto ao setor financeiro.

NOTA 6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**6.1 CAPITAL SOCIAL:**

O capital é de 100.000,00 (cem mil) reais, totalmente integralizados, apresentando a seguinte composição: Sócia MANOEL LACERDA MARROCOS, com participação de 100% do capital.

6.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado

6.3 RESULTADO DO EXERCÍCIO:

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil o lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

São Domingos do Maranhão - MA, 31 de dezembro de 2024.

Manoel Lacerda Marrocos
CPF: 921.652.573-87
Empresário

Phablo Rodolpho Soares Nogueira
CPF: 026.892.523-25
Contador CRC/MA 011833/O-4

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa M. LACERDA MARROCOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02689252325	PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
92165257387	MANOEL LACERDA MARROCOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2025 14:34 SOB Nº 20250544016.
PROTOCOLO: 250544016 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507033060. CNPJ DA SEDE: 32206598000166.
NIRE: 21102242892. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2025.
M. LACERDA MARROCOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00002894
Nome: PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA CPF: 026.892.523-25
CRC/UF n.º MA-011833/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/02/2026
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 026.892.523-25 Controle : 9074.1016.1644.1957



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PHABLO RODOLPHO SOARES NOGUEIRA
REGISTRO..... : MA-011833/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.892.523-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/12/2025 as 08:09:08.

Válido até: 22/03/2026.

Código de Controle: 1966593.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. LACERDA MARROCOS			Protocolo: MAC2500764770
NIRE : 21102242892			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102242892	CNPJ 32.206.598/0001-66	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/12/2018	Início de Atividade 07/12/2018
Endereço Completo Rua PRIMEIRO DE MAIO, Nº 18, CENTRO-São Domingos do Maranhão/MA- CEP65790-000			
Objeto 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas hidráulicas, bombas para poços); 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/04/2025	Número 20250544016	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MANOEL LACERDA MARROCOS			
Identidade: 126411519996		CPF: 921.652.573-87	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2025, às 15:47:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3GLAPGQ.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. LACERDA MARROCOS			Protocolo: MAC2500764770
NIRE : 21102242892			
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102242892	CNPJ 32.206.598/0001-66	Arquivamento do Ato de inscrição 07/12/2018	Início de Atividade 07/12/2018
Endereço Completo Rua PRIMEIRO DE MAIO, Nº 18, CENTRO-São Domingos do Maranhão/MA- CEP65790-000			
Objeto 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (bombas hidráulicas, bombas para poços); 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/04/2025	Número 20250544016	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MANOEL LACERDA MARROCOS			
Identidade: 126411519996		CPF: 921.652.573-87	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/12/2025, às 15:47:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3GLAPGQ.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



M. LACERDA MARROCOS

C.N.P.J.: 32.206.598/0001-66

FOLHAS:	679
PROC:	320
Ass:	2025

Qualificação Técnica Operacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 680
PROC: 320 / 2025
Ass: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que o M.LACERDA MARROCOS, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 32.206.598/0001-66, com sede na Rua Consolação nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Manoel Lacerda Marrocos, C.P.F. n.º 921.652.573-87, está prestando fornecimento de Materiais de Construções, de acordo com Carta Convite Nº 017/2021 e Processo Administrativo Nº 168/2021/SEMOTT, conforme discriminado abaixo:

1. CARTA CONVITE Nº 017/2021					
2. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação e Capina seletiva					
3. DESCRIÇÃO: LOTE - I PLANTIO DE MUDAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	P. UNT	TOTAL
1	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	und	80		
2	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	und	80		
3	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Cika	und	80		
4	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Palmeiras Fenix	und	50		
5	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	und	50		
6	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinnille	und	50		
7	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Moreira	und	50		
8	Prestação de Serviços de Plantio de Palmeiras de mudas Dracena	und	50		

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 681
PROC: 320 / 2025
ASS: [assinatura]

9	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	und	50		
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poeloeurpo	und	50		
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de chuva de Prata	und	50		
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	und	50		
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas Orquidea Bambu	und	50		
14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	und	50		
15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	und	50		
16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	und	50		
Total R\$:					

LOTE - II PLANTIO DE FORRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	P, UNT	TOTAL
1	Prestação de Serviços de Forração com matinha	m	250		
2	Prestação de Serviços de Forração com grama	m	1000		
3	Prestação de Serviços de Forração com rosea	m	250		
4	Prestação de Serviços de Forração com alfimete	m	250		
5	Prestação de Serviços de Forração com gardenia	m	250		
6	Prestação de Serviços de Forração com Erica	m	250		
7	Prestação de Serviços de Forração com cora de cristo	m	250		

[assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho os **SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DAS MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS PIONEIRAS E NÃO PIONEIRAS** e nada tendo que desabone e conduta da empresa **M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)**, sob o CNPJ nº **32.206.598/0001-66**, inscrição estadual nº **12.584.554-5** e inscrição municipal nº **280**, com sede a Rua Primeiro de Maio, nº 18 – Centro – São Domingos do Maranhão - CEP: 65.790-000 Telefone: (99) 9152-1056 – E-mail: manoellacerdazero Grau2@gmail.com, neste ato representado por seu Titular o **Sr. Manoel Lacerda Marrocos, brasileiro, solteiro, empresário, portado do RG nº 126411519996 SEJUSP/MA e CPF nº 921.652.573-87**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, Referente aos serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação no município de São Domingos do Maranhão, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referência. Constantes no **CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2022**.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato Administrativo nº **068/2022 – CPL/PMSDM**
- Processo Administrativo nº **283/2022 – CPL/PMSDM**
- Pregão (Eletrônico) nº **006/2022 – CPL/PMSDM**
- Período de Vigência do Contrato: **17/06/2022 à 17/06/2023**
- Período de Execução: **17/06/2022 à 17/06/2023**

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Órgão: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA**
- CNPJ nº **06.113.690/0001-71**
- Endereço: **Praça Getúlio Vargas – Centro**
- Prefeito: **Kleber Alves de Andrade**

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **M. LACERDA MARROCOS (M & M MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUMERSAS)**
- CNPJ nº **32.206.598/0001-66**
- Endereço: **Rua Primeiro de Maio, nº 18, Centro**
- Cidade: **São Domingos do Maranhão**
- Estado: **Maranhão (MA)**
- Representante Legal/Titular: **Manoel Lacerda Marrocos**
- CPF nº **921.652.573-87MA**



4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Referente aos serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação no município de São Domingos do Maranhão, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II - Termo de Referência. **Constantes no CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 068/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2022 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 006/2022**

Conforme Planilha em Anexo.

PLANILHA RELACIONADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DAS MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS PIONEIRAS E NÃO PIONEIRAS

Ítems	Especificações	Unid.	Qtd.
01	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Imperial	und	100
02	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Real	und	100
03	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Cika	und	100
04	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Fenix	und	100
05	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pinheiro	und	100
06	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Bouguinille	und	100
07	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Moreira	und	100
08	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras de Dracena	und	100
09	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeiras Vareca Bambu	und	100
10	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Portulaca Poclocarpo	und	100
11	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de chuva de Prata	und	100
12	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de buchinho	und	100
13	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Orquidea Bambu	und	100
14	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Azul	und	100
15	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Palmeira Ravenala	und	100
16	Prestação de Serviços de Plantio de mudas de Pata de Elefante	und	100
17	Prestação de Serviços de Forração com matinha	m	500
18	Prestação de Serviços de Forração com grama	m	500
19	Prestação de Serviços de Forração com rosca	m	500
20	Prestação de Serviços de Forração com alfinete	m	500
21	Prestação de Serviços de Forração com gardenia	m	500
22	Prestação de Serviços de Forração com Erica	m	500
23	Prestação de Serviços de Forração com cora de cristo	m	500
24	Prestação de Serviços de Forração com lanterna	m	500
25	Prestação de Serviços de Forração com abacaxi roxo	m	500
26	Prestação de Serviços de Forração com vinca	m	500
27	Prestação de Serviços de Podagem de Árvores	m	350
28	Prestação de Serviços de Podagem de grama	m	500



Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Maranhão/MA, 30 de novembro de 2023.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
CPF nº 254.699.243-00



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



12/22/2025 11:17:17
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 745/2025

AUTENTICAÇÃO:Z5NC-FBT5



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M. LACERDA MARROCOS**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **32.206.598/0001-66**, situada à **RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/10/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 22/12/2025.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

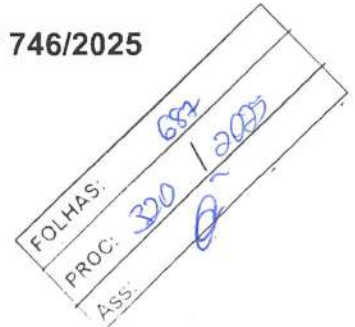
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



22/12/2025 09:01:05
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 746/2025
AUTENTICAÇÃO:AYUD-BYV3



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **M. LACERDA MARROCOS**, inscrita sob o CNPJ: **32.206.598/0001-66**, situada à **RUA PRIMEIRO DE MAIO, 18 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/10/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 22/12/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 320/2025

PREGÃO Nº. 46/2025



A(O) Prefeitura Municipal de Colinas/MA, CNPJ: 06.113.682/0001-25, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). **Ivan Prudêncio da Silva**, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade **pregão**, Nº 46/2025, Processo Administrativo nº 320/2025, com amparo legal na **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Colinas.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 5937

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Data de Publicação: 09/12/2025 14:17:26

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 22/12/2025 08:30:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Valor total do processo: R\$ 800.972,14

Consulte o processo em: <https://app2-compras.licitacolinasma.com.br/pesquisa/5937>

IVAN PRUDENCIO DA
SILVA:00330172395

Assinado de forma digital por IVAN
PRUDENCIO DA SILVA:00330172395

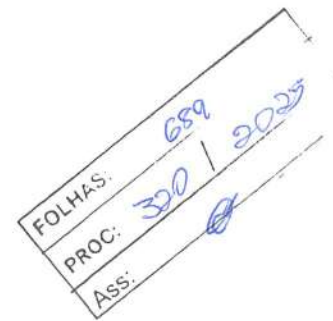
Ivan Prudêncio da Silva - Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Colinas/MA, 07 de Janeiro de 2026.

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. 46/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 320/2025

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona



Às 08:30 do dia 22/12/2025, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 09/12/2025

Limite de impugnação: 17/12/2025 08:30

Final da Proposta/Início da Sessão: 22/12/2025 às 08:30

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Fornecedor: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS

CNPJ/CPF: 32.206.598/0001-66

Data/hora de envio 22/12/2025 08:28:00

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	1,00	Serviços	792.955,47

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Negociação	M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS 32.206.598/0001-66	792.955,47	22/12/2025 08:55:20

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	22/12/2025 08:39:37
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos.	22/12/2025 08:39:56
Pregoeiro(a)	Me chamo Jerônimo Cardoso Rosa Neto e serei o Pregoeiro responsável por conduzir a sessão pública de Pregão Eletrônico.	22/12/2025 08:40:20
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	22/12/2025 08:40:56
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	22/12/2025 08:40:56
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	22/12/2025 08:45:02
Sistema	O valor de referência do lote 01 foi divulgado R\$ 800.972,14.	22/12/2025 08:55:17
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de redução dos valores ofertados a título de negociação.	22/12/2025 08:55:34
Fornecedor 1	Bom dia, informamos que estamos no nosso valor limite.	22/12/2025 08:56:00
Pregoeiro(a)	Senhores solicito que verifiquem a possibilidade de uma nova redução dos valores ofertados.	22/12/2025 08:57:28
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	22/12/2025 09:11:28
Pregoeiro(a)	Convoco a empresa 01 - M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS, para apresentar a proposta readequada ao valor final e documentação de habilitação dos itens (01), em arquivo para o(s), no prazo de até 2 (duas) horas, deverá ser apresentada até as 11h20min.	22/12/2025 09:15:03
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a sessão pública da presente licitação está suspensa para almoço terá seu reinício as 14h00min do dia de hoje (22/12/2025), estejam, por favor, todos conectados.	22/12/2025 11:39:08
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos.	22/12/2025 14:25:57
Pregoeiro(a)	Senhores a documentação foi analisada, sendo constatado que a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL-CND, esta fora do prazo de vigência, por se tratar de uma Microempresa - ME, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei 147/2014 nos termos do Art. 43§1, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da nova certidão.	22/12/2025 14:31:41
Pregoeiro(a)	Senhores a documentação foi analisada, sendo constatado que a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL-CND, esta fora do prazo de vigência, por se tratar de uma Microempresa - ME, conforme determina a Lei Complementar nº 123/2006 c/c Lei 147/2014 nos termos do Art. 43§1, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da nova certidão.	22/12/2025 14:32:21
Pregoeiro(a)	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 29/12/2025 às 10h30min, por favor estejam todos conectados.	23/12/2025 17:06:24
Pregoeiro(a)	Bom dia a todos.	29/12/2025 10:38:55
Pregoeiro(a)	Nesse Momento vamos dar continuidade ao presente certame.	29/12/2025 10:41:59
Sistema	O fornecedor M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	29/12/2025 10:42:58
Sistema	O fornecedor M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	29/12/2025 10:43:17
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 29/12/2025 10:44:00, Prazo final: 29/12/2025 10:54:00).	29/12/2025 10:43:29
Pregoeiro(a)	Senhores considerando que não houve apresentação de intenção de recurso, o presente pregão seguirá para adjudicação e homologação.	29/12/2025 11:34:14
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS .	07/01/2026 09:28:02
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS .	07/01/2026 09:29:17

FOLHAS: 690
 PROC: 320 / 2025
 Ass: @

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS	32.206.598/0001-66	792.955,47

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

FOLHAS: 691
PROC: 320 / 2025
Ass: [assinatura]

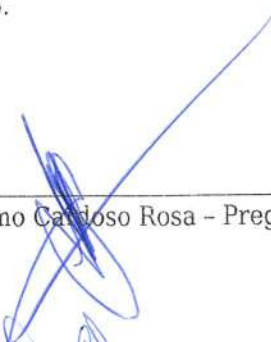
Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	07/01/2026 09:28:02	07/01/2026 09:29:17

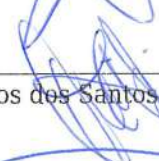
A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 07 de Janeiro de 2026, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 07 de Janeiro de 2026.



Jeronimo Carlos Rosa - Pregoeiro(a)



Carlos dos Santos - Equipe de Apoio



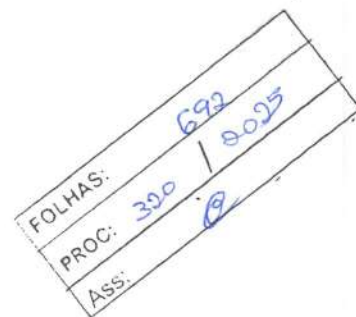
Delcimar Santos da Silva - Equipe de Apoio



Geandre Reis Carneiro - Equipe de Apoio

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 46/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 320/2025



Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1

contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Fornecedor: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS

CNPJ/CPF: 32.206.598/0001-66

Email: mwgcontabilidade@outlook.com

Telefone: (99) 98450-6730

Data/hora de envio 22/12/2025 08:28:00

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Descrição do Fornecedor

contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

1,00

Serviços

792.955,47

Marca:

Fabricante:

Modelo:

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 07/01/2026 09:29, 1 de 1 lote(s).

Jeronimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 46/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 320/2025

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona



Final da Proposta/Início da Sessão: 22/12/2025 às 08:30

Fornecedor: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS		CPF/CNPJ: 32.206.598/0001-66		
E-mail: mwgcontabilidade@outlook.com		Telefone: (99) 98450-6730		
Lote 1				
contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.				
Descrição Comprador				
1 - contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	1,00	Serviços	792.955,47	792.955,47
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Total de M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS				R\$ 792.955,47

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 07/01/2026 09:29, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 07 de Janeiro de 2026.

Jerônimo Cardoso Rosa - Pregoeiro(a)

Carlos dos Santos - Equipe de Apoio

Delcimar Santos da Silva - Equipe de Apoio

gre

Geandre Reis Carneiro - Equipe de Apoio

FOLHAS:	694
PROC:	320 / 2023
Ass:	<i>Q</i>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FOLHAS: 695
PROC: 320 | 8025
ASS: [assinatura]

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 46/2025**, Processo Administrativo nº **320/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - 32.206.598/0001-66 mlacerdamarros83@gmail.com - (99) 98450-6730	800.972,14	792.955,47	8.016,67 Proveito (1,00%)
Totals	800.972,14	792.955,47	8.016,67 Proveito (1,00%)

Detalhes

Ivan Prudêncio da Silva na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - **CPF/CNPJ:** 32.206.598/0001-66

Lote 1

Data/Hora da Adjudicação - 07/01/2026 09:28:02

contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitario	Sub Total
contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	1,00	Serviços	792.955,47	792.955,47

Colinas, 07 de Janeiro de 2026.

IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395

Assinado de forma digital por IVAN PRUDENCIO DA SILVA:00330172395

Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FOLHAS 696
PROC: 320 / 2025
Ass: 0

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 46/2025**, Processo Administrativo nº **320/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - 32.206.598/0001-66 mlacerdamarros83@gmail.com - (99) 98450-6730	800.972,14	792.955,47	8.016,67 Proveito (1,00%)
Totais	800.972,14	792.955,47	8.016,67 Proveito (1,00%)

Detalhes

Ivan Prudêncio da Silva na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: M & M MANUTENCAO DE BOMBAS SUBMERSAS - **CPF/CNPJ:** 32.206.598/0001-66

Lote 1

Data/Hora da Homologação - 07/01/2026 09:29:17

contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replanteio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação.	1,00	Serviços	792.955,47	792.955,47

Colinas, 07 de Janeiro de 2026.

**IVAN PRUDENCIO DA
SILVA:00330172395**

Assinado de forma digital por IVAN
PRUDENCIO DA SILVA:00330172395

Autoridade Competente: Ivan Prudêncio da Silva